ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANI XVII — N.º 95 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.461, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Altera o quadro aprovado pelo Decreto n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal

Usando da atribuição que lhe confere o número II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acôrdo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam acrescidas ao quadro aprovado pelo Decreto número 9.087, de 15 de dezembro de 1947, os cargos constantes da relação que acompanha o presente, sendo aplicáveis aos extranumerários nêle efetivados as disposições daquele Decreto (anexo 1).

Artigo 2.º — Aos funcionários ora efetivados que quiserem gozar da faculdade estabelecida no parágrafo 2.º do artigo 11, do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, é dado um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ditrito Federal, 24 de abril de 1954 — 66.º da República.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Julio Cesar Calalano.

ANEXO I

Acréscimo a que se refere o Decreto n.º 17.461, de 24 de abril de 1954

Função de Extranumerário	Ref.	Mat.	Nome	Cargo	Padrão ou Classe
Atendente	12	35.014	Isaura Ferreira	Atendente	C
Atendente	12	35.481	Lindanalva dos Santos Romeu	Atendente	C
Atendente	12	35.594	Zaira Martins Torres Buehler	Atendente	C
Atendente	12	35.658	Julieta da Luz Rangel	Atendente	C
Atendente	12	44.469	Marieta Coelho Mas	Atendente	C
Atendente	12	44.923	Adahir Ribeiro Guimarães	Atendente	C
Datilógrafo	41	46.363	Hilda de Lima Crespo	Datilógrafo	E
Encarregado de Serviço	F	52.331	Ivonne Barcellos Pereira	Encarregado de Serviço	F
Escriturário	22	36.693	Romilda Scofano	Escriturário	E
Escriturário	22	45.816	Rosária Lavazelli Pereira	Escriturário	E
Escriturário	22	46.932	Maurea Duarte Taylor	Escriturário	E
Escriturário	22	48.846	Lisette de Souza	Escriturário	E
Escriturário	23	37.669	Edir da Silva Barros	Escriturário	E
Escriturário	23	37.834	Almyr Hippert Verdini	Escriturário	E
Fiscal	22	46.900	Antonio Schmid Machado	Fiscal	E
Inspetor de Ayunos	22	43.372	Maria de Lourdes Faria Toledo	Inspetor de Alunos	E
Oficial Administrativo	61	38.726	Amélia Gomes dos Santos	Oficial Administrativo	H
Oficial Administrativo	61	44.189	Virgínia Lopes da Câmara	Oficial Administrativo	H
Oficial Administrativo	61	45.838	Maria Beatriz do Amaral Azevedo	Oficial Administrativo	H
Praticante de Escriturário	G	37.372	Waldemar Torres Quintanilha	Praticante de Escritório	G
Telefonista	21	36.680	Aurea de Souza Alves	Telefonista	C
Telefonista	21	45.562	Sybilla dos Santos	Telefonista	C
Trabalhador (diarista)	11	37.856	Firmino de Albuquerque	Trabalhador	C
Trabalhador (diarista)	11	38.348	Francisco José Pulcino	Trabalhador	C

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.*

— *Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.*

DECRETO N.º 12.462, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Retifica o Decreto n.º 10.336, de 13 de junho de 1950, na parte que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 10.336, de 15 de junho de 1950, que tem validade a partir de 2 de outubro de 1946 e não 3 de janeiro de 1947 como constou.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de abril de 1954.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Julio Cesar Catalano.

DECRETO N.º 12.463, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Desapropria por utilidade pública, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e tendo em vista o artigo 5.º letra "I" e artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — —Ficam desapropriados por utilidade pública na forma da legislação vigente, os imóveis números 5, 7 e terreno junto e depois do n.º 7 da Rua Guarabó, necessários à execução do P. A. n.º 2 836, de alinhamento aprovado em 9 de novembro de 1927, relativo ao prolongamento da Rua Soares Meireles.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de abril de 1954. — 66.º da República.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Mario Cabral.

DECRETO N.º 12.464, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis necessários à execução do projeto de alinhamento número 4.987.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra "i" e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.987, aprovado em 17 de dezembro de 1948, relativo à avenida das Bandeiras no trecho Lucas-Coelho Neto.

Artigo 2.º — Revogamse as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de abril de 1954 — 66.º da República.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Mário Cabral

DECRETO N.º 12.466, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Manoel Canejo, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n.º 5.972, aprovado em 3 de outubro de 1952, o têrmo assinado em 17 de novembro de 1952 com denominação oficial aprovada de Rua Manoel Canejo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Rua Antônio Rêgo, lado par, 45,00 m antes da Rua Major Rêgo e termina na Rua João Rêgo, com 14050 m de extensão; situado no 11.º Distrito — Penha.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de abril de 1954 — 66.º da República.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Mário Cabral

DECRETO N.º 12.466, DE 24 DE ABRIL DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra "P", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 424, de 28 de novembro de 1949,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área ocupada pela Praça de Esportes do Zumbi Futebol Clube, sita na rua Pojuca, lado ímpar, esquina par da rua Serrão, na Ilha do Governador constituída pelos lotes 1 a 10, da quadra 7, do projeto de loteamento n.º 1.532.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de abril de 1954.

Dulcidio Espirito Santo Cardoso.
Carlos Cardoso.

Retificações

No Diário Oficial — Seção II, de 23 de abril de 1954.

DECRETO N.º 12.454-A, DE 14 DE ABRIL DE 1954

Erros do D.I.N.

Onde se lê:

1.027.169-54 — 13.813

Leia-se:

1.027.160-54 — 13.813

Onde se lê:

Antonio Gimarães Valú — Trabalhador — E. F. — 5-5-52

Leia-se:

Antonio Guimarães Valú — Trabalhador — E. F. — 5-4-52

Onde se lê:

Ismael de Macedo — Carroceiro — E — G.

Leia-se:

Ismael de Macedo — Carroceiro — F — G.

DECRETO Nº. 12.455, DE 14 DE ABRIL DE 1954

Onde se lê:

Lie n.º 244

Leia-se:

Lei n.º 244

Onde se lê:

precipu ado

Leia-se:

precipua do

Onde se lê:

Consideorando ser

Leia-se:

Considerando ser

Onde se lê:

Distrito Federal, 20 de abril

Leia-se:

Distrito Federal, 14 de abril

DECRETO N.º 12.460 DE 20 DE ABRIL DE 1954

Onde se lê:

Art. 2.º — O prejeto

Leia-se:

Art. 2.º — O projeto

Onde se lê:

Mario Cabra

Leia-se:

Mario Cabral

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 1954

E-186:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 68.038-46, resolve tornar sem efeito o Decreto "E" n.º 14, de 27 de janeiro de 1941, que demitiu, nos têrmos do item I do art. 238, do Decreto-lei n.º 28 de outubro de 1939, o Trabalhador, padrão 13 — Julio Josino Luiz, matrícula n.º 24.211.

P-705 a P-728.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 1947, resolve efetivar:

No cargo de Atendente, padrão C, do Quadro Suplementar Especial, os Atendentes abaixo, referencia 12, extranumerário mensalista:

P-705 — Izaura Ferreira — matrícula n.º 35.014.

P-706 — Lindinalva dos Santos Romeu — matrícula n.º n.º 35.481.

P-707 — Zaira Martins Torres Buehler — matrícula n.º 35.594.

P-708 — Julieta da Luz Rangel — matrícula n.º 35.658.

P-709 — Marieta Coelho Mas — matrícula n.º 44.469.

P-710 — Adahir Ribeiro Guimarães — matrícula n.º 44.923.

P-711 — Hilda de Lima Crespo — n.º 44.923.

P-711 — Hilda de Lima Cresp — matrícula n.º 46.363.

No cargo de Encarregado de Serviço, padrão F — do Quadro Suplementar Especial, o Encarregado de Serviço, referência F — extranumerário mensalista:

P-712 — Ivone Barcellos Pereira — matrícula n|: 52.331.

No cargo de Escriturário, classe E — do Quadro Suplementar Especial, os Escriturários abaixo, extranumerários mensalistas:

P-713 — Romilda Scogano — matrícula n.º 36.693 — referência 22.

P-714 — Rozaria Lavazelli Pereira — matrícula n.º 45.816, referência 22.

P-715 — Maurea Duarte Taylor — matrícula n. 46.932, referência 22.

P-716 — Lizette de Souza — matrícula n. 38.846, referência 22.

P-717 — Edir da Silva Barros — matrícula n.º 37.669, refereência 23.

P-718 — Almir Hippert Verdini — matrícula n.º 37.669, referência 23.

No cargo de Fiscal, classe E — do Quadro Suplementar Especial, o Fiscal, referência 22, extranumerário mensalista.

P-719 — Antonio Sohimid Machado — matrícula n.º 46.900.

No cargo de Inspetor de Alunos, classe E — do Quadro Suplementar Especial, o Inspetor de Alunos, referência 22, extranumerário mensalistas:

P720 — Maria de Lourdes Faria Toledo — matrícula n.º 43.372.

No cargo de Oficial Administrativo classe H — do Q. S. E., o Oficial Administrativo, referência 61, extranumerário mensalista.

P-721 — Amélia Gomes dos Santos — matrícula n.º 38.726.

P-722 — Virginia Lopes da Câmara — matrícula n.º 44.189.

P-723 — Maria Beatriz do Amaral Azevedo — matrícula n.º 45.838.

No cargo de Praticante de Escritório, padrão G — do Quadro Suplementar Especial o Praticante de Escritório, extranumerário mensalista, referência G.

P-724 — Valdemar Torres Quintanilha — matrícula n.º 37.372.

No cargo de Telefonista, padrão G — do Quadro Suplementar Especial, os Telefonistas abaixo, extranumerários mensalistas, referência 21:

P-725 — Aurea de Souza Alves — matrícula n.º 36.680.

P-726 — Sybilla dos Santos — matrícula n.º 45.562.

No cargo de Trabalhador, padrão C, do Quadro Suplementar Especial os Trabalhadores abaixo, referência 11 — extranumerários diarista.

P-727 — Firmino de Albuquerque — matrícula n.º 37.856.

ATOS DO PREFEITO

P-728 — Francisco José Pulcino — matrícula n.º 38.34

A-331 a A-334:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos Processos abaixo, resolve aposentar, nos têrmos do item II do artigo 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948:

A-331 — Julio Francisco de Oliveira — matrícula n.º 16.170 — Fiscal classe L — do Q. P. Processo número 1.008.015-54.

A-332 — José Dias, matrícula número 44.219, Servente classe F — do Q. P. (1.009.489-53).

A-333 — Graciano Antonio dos Santos — matrícula n.º 14.333 — Trabalhador, padrão G — do Q. S. — (1.009.490-54).

A-334 — Luiz Pincelli — matrícula n.º 47.334, Artífice classe H — do Q. S. (1.043.670-52).

A-335 a A-338:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, nos têrmos do disposto no art. 1.º da Lei n.º 286, de 7 de dezembro de 1948, aos Professores de Curso Primário, do Q. P4:

A-335 — Dagmar de Castilho Freire — matrícula n.º 29.268 — (1.007.310, de 1953).

A-336 — Odyla Muniz Nevares — matrícula n.º 10.739 (1.009.427, de 1954).

A-337 — Palmira Pimentel Dias — matrícula n.º 10.602, (1.054.428-53).

A-338 — Osmarina Gonçalves dos Santos — matrícula n.º 26.038 (número 1.056.601-53).

A-339 a A-341:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos Processos abaixo, resolve aposentar nos aposentar nos têrmos do art. 1.º da Lei n.º 540, de 30 de novembro de 1950:

A-339 — Aurelio Augusto — matrícula n.º 12.624, — Trabalhador, de L. U., padrão F do Q. S. E. — (1.007.032-54).

A-340 — Manuel Joaqukim Ginger matrícula n.º 11.697, Trabalhador, padrão G — do Q. P. (1.008.006, de 1954).

A-341 — Manuel Cardoso — matrícula n.º 27.924, o Trabalhador, padrão G, do Q. S. (1.047.431, de 1953).

A-342 a A-343.

A-340 — Manuel Joaquim Ginger — matrícula n.º 11.697 — Trabalhador, padrão G — do Q. S. (número 1.047.431-53).

A-342 a A-343:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar nos têrmos do item II do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941:

A-342 — Manuel da Gama Nunes — matrícula n.º 27.418, — Trabalhador, padrão G do Q. S. 1.001.587, de 1954.

A-343 — Bernardino de Carvalho — matrícula n.º 31.315, Servente, classe G — do Q. P. Processo n.º 1.004.630, de 1954.

A-344 a A-345.

O Prefeito do Distrito Federal tendo o que consta dos Processos abaixo, resolve aposentar nos têrmos do § 1.º do art. 38, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, os artifices abaixo:

A-344 — Manuel Seraphim Ferreira — matrícula n.º 26.337, classe H — do Q. P. (1.008.883, de 1954).

A-345 — Antonio Pereira da Silva — matrícula n.º 54.845, Artífice, classe G — do Q. P. Processo n.º 1.053.754, de 1953.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

P 729:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe J, do Q. P., com Irahy Krivochein.

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1954

P 730 e P 731:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Bibliotecário-Auxiliar, classe F, do Q. P., com:

Dec. P 730 — Zaira Maria Rodrigues.

Dec. P 731 — José Guerra Peixe.

P 732:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV d art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de de Cartógrafo, classe J, do Q. P., com Renato Ribeiro Machado.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1954

N.º 204:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 68.038, de 1946, resolve, nos têrmos do art. 232, e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 13 — Julio Josino Luiz, matrícula número 24.211, ficando designados os Senhores Lourenço Mega, Sub-Inspetor, padrão S — matrícula n.º 5.524; Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe Q — matrícula n.º 6.243, e Fernando Augusto de Amorim Garcia, Oficial de Vigilância — classe N — matrícula n.º 287.770, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

N.º 205:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer constante do processo n.º 7.050.768-53, resolve isentar de culpa o Trabalhador, de L. U., pdarão E — Ricardo Pinto — matrícula n.º 12.886, determinando, em consequência, o arquivamento do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 769, de 7 de novembro de 1953.

APOSTILA

(*) Clodoaldo Sarmento, mat. número 46.580 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.000.790-52, e de acôrdo com o estabelecido no art. 6.º da Lei n.º 481-50, fica o servidor a quem se refere o presente Decreto de Provimento, efetivado no cargo de Fiscal, classe G — do Q. P.

Associação Espírita Jesus Cristo — (1.007.497-54) — Fica revalidado para o corrente exercício, nos têrmos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837-53, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à "Associação Espírita Jesus Cristo".

Vivan Guedes do Rego, matrícula n.º 47.308 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.524, de 1953, que diz: "cargo êsse transformado de Artífice-Mestre padrão L do Q. S. em Artífice, classe L, de acôrdo com o art. 6.º da Lei n.º 704, de 1952, combinado com o art. 29 da mesma lei," a qual passará a ter a seguinte redação "cargo êsse incluido na carreira de Artífice, do Q. S. de acôrdo com o art. 6.º da Lei número 704, de 1952.

(*) Republicado por ter saído com incorreções, no dia 10 de abril de 1954.

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Expediente do dia 27 de abril de 1954

Na SGF:

N. 4.[illegible].578-54 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Em face dos pareceres defiro.

Na SGI:

N. 5.560.789-54 — Aureliano da Fonseca.

N. 5.[illegible].711-54 — Armando Dias de Figueiredo — Defiro a título precário.

N. 7.516.705-[illegible] — Mário Pinto da Costa. — Anule, preliminarmente os autos envertidos em multa.

Na SGV:

N. 7.406.310-53 — Mário Ibsen Di Rei e outro.

N. 7.500.[illegible]17-54 — Mário Ibsen Di Rei e outro.

N. 7.503.777-50 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

N. 7.511.233-52 — Elias Kalife.

— Indefiro.

N. 7.206.351-54 — Tribunal de Contas do Distrito Federal.

— Aprovo e autorizo.

N. 7.205.536-54 — Ofício 109-54 da D. A. E.

N. 7.205.543-54 — Of. 110-54 do D. A. E.

N. 7.402.[illegible]55-54 — Emprêsa Carioca de Eng. Limitada.

N. 7.404.638-53 — Departamento de Edificações.

N. 7.408.443-54 — Departamento de Obras.

N. 7.425.192-49 — Anna Kemper da Silva.

N. 7.426.684-51 — Colégio Talmud Torah.

N. 7.529.704-50 — Luiz Pereira da Silva.

N. 7.900.350-54 — Of. 153-54 do D. P. Q.

— Autorizo.

N. 7.050.047-54 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

— Defiro, em face e nos têrmos do parecer.

N. 7.300.879-54 — Construtora Lobão Limitada.

— Ciente. Defiro em face dos esclarecimentos.

N. 7.310.682-53 — João Gonçalves da Costa.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.310.77[illegible]-53 — Copanorte Ônibus Limitada.

— Ciente. — Autorizo o restabelecimento das linhas.

N. 7.420.835-53 — Heitor Seara.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.406.375-53 — Armando Lenga.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.408.533-53 — Produtos Nutritivos Paulicéa Limitada.

— Mantenho o despacho.

N. 7.412.015-53 — aPnificadot Nacional Limitada.

— Mantenho o despacho.

N. 7.414.106-53 — João Alves Pereira.

— Indeferido.

N. 7.441.940-53 — Aladar Lerner.

— Mantenho o indeferimento.

Proc. G P. 6.245-53.

N. 7.515.657-52 — aMnuel Inácio Peixoto. — Mantenho o despacho

Proc. G. P. 6.296-53 — Jurucey Campello.

— Em face do parecer da SGV, mantenho o despacho.

N. 7.500.651-54.

N. 349.458-45 — Indalicio Vergara, Vasquez.

-- Mantenho o despacho.

Processo n.º 7.516.724-52 — Américo d'Aguiar — Mantenho o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação, indeferindo.

N. 7.716.484-53 — Sucena Teixeira Imobiliária Construtora Sociedade Anônima.

— Refere-se o expediente.

N. 7.900.161-53 — Servenc — Serviços de Engenharia Continental Limitada.

— Indeferido.

Na SGE:

N. 3.001.560-54 — Instituto de Serviço Social. — Autorizo.

N. 3.301.911-54 — Antônio Teixeira de Almeida.

N. 3.302.561-54 — Nosso Teatrinho.

— Sim.

N. 3.001.883-54 — Instituto de Serviço Social.

— Autorizo.

N. 3.302.134-54 — Vinicius Menezes de Araújo Jorge. — Indeferido.

N. 3.001.676-54 — Serviço de Expediente. — Autorizo

Na SGV:

N. 7.728.959-53 — Renato Luiz Lomenso. — Aprvo o projeto.

Retificações

No *Diário Oficial*, seção II, do dia 20 de abril de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 14 de abril de 1954.

Erro do D.I.N.

E-175

Onde se lê:
Código Penali.
Leia-se:
Código Penal...
Onde se lê:
P-597
P-596,
Leia-se:
P-597
P-593
A-321 a 323
Onde se lê:
item I...
Leia-se:
item II ...
A-329
Onde se lê
Combraia ...
Leia-se:
Cambraia...
Portarias de 14 de abril de 1954.
N.º 194
Onde se lê:
padrão O...
Leia-se:
padrão Q...

N.º 196
Onde se lê:
Ernan de Souza...
Leia-se:
Ernani de Souza...
N.º 200
Onde se lê:
matr. n.º 2.6625. Constituída ...
Leia-se:
mat. n.º 2.625, instituida...
Apostilas
Orozimbo Lyrio
Onde se lê:
Lei 348-50...
Leia-se:
Lei n.º 548-50...
Lei n.º 543-50...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL
PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1954

N.º 1.112:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.020.037-54, resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 1.044.657-51, o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E" da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, Manoel Bento, matrícula n.º 44.038.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1954

N.º 1.140:

O Secretário Geral de Administração: resolve admitir Cândido Coelho e Souza, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Republicado por ter saído com incorreções, no Diário Oficial, seção II, do dia 23 de abril de 1954.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1954

N.º 1.165:

O Secretário Geral e Administração: tendo em vista o que conta do processo n.º 30.055-54, resolve remover, nos têrmos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico, classe J, Interino, do Q. P., Zânio Froes da Cruz, matrícula n.º 56.127.

Retificação

Diário Oficial — Seção II, do dia 23 de abril de 1955:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original

N.º 1.105:
Onde se lê: — mat. 67.615.
Leia-se: — mat. 57.615.
N.º 1.109:
Onde se lê: — N.º 1.044.657-51 da função.
Leia-se: — N.º 1.044.657-51, Luiz Ferreira da Silva — Matrícula número 57.374, da função.
N.º 1.124:
Onde se lê: — da Secretaria Geral.
Leia-se: — da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

Erros do D.I.N.

N.º 1.114:
Onde se lê: — Geral de Saude e Assistência.
Leia-se: — Geral de Viação e Obras.
N.º 1.121:
Onde se lê: — 1.411.670-54.
Leia-se: — 1.011.670-54.
N.º 1.125:
Onde se lê: — mat. 38.821.
Leia-se: — mat. 36.021.
N.º 1.147:
Onde se lê: — Maria Campos dos...
Leia-se: — Maria Helena Campos dos...

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Onde se lê: — oJse Simplicio.
Leia-se: — José Simplicio.
Irene Freixo Guedes:
Onde se lê: — Cr$ 8.8806,00.
Leia-se: — Cr$ 86.880,00.
Onde se lê: — Nnstor Câncio.
Onde se lê: — P. 1.001.8808-54.
Leia-se: — Nestor Câncio.
Leia-se: — P. 1.001.860-54.
Mario Melo Pinto:
Onde se lê — a partir de 16 de abril de 1049.
Leia-se: — a partir de 16 de abril
Cyrene Nevares de Carvalho:
de 1948.
Onde se lê: — Cr$ 86.8880,00.
Leia-se: — Cr$ 86.880,00.
Ida Cerqueira da Cruz:
Onde se lê: — Lei 665-61..
er ferência...
padro "J".
Leia-se: — Lei 665-51..
em referência...
padrão "J"...

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de abril de 1954

Processos:

N. 1.008.741-54 — Ilena Teixeira.

N. 1.011.500-54 — Sebastião dos Santos Reis.

N. 1.009.368-54 — Nestor da Costa Leite. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrúpto, o que impede a concessão da licença-prêmio. — Arquive-se.

N. 1.005.255-54 — Maria José da Silva Monteiro. — Indeferido em face do laudo médico.

N. 1.005.809-54 — Julio Simões — Indeferido, face os pareceres.

N. 1.007.070-54 — Antônio Albino Duarte. — Indeferido. — O pedido sòmente poderia ser atesdido mediante permuta.

N. 1.008.992-54 — Manoel Damazio. — Indeferido em face do parecer do D. L. U.

N. 1.009.628-54 — Elze Augusta Fortes. — Indeferdo.

N. 1.009.949-54 — Maria Loureiro Teixeira. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da S. G. S.

N. 1.010.937-54 — Maria Ignez Lyra Gonçalves — Considere-se licenciada, a partir de 1.º de abril de 1954, nos têrmos da Lei n.º 528-50.

N. 1.011.006-54 — Ivone Gabriel Penha Brasil. — Indeferido. A requerente já obteve os benefícios pelo Processo n.º 1.050.090-53.

N. 1.011.521-54 — Maria Duarte dos Santos — Indeferido.

N. 1.011.620-54 — Regina Canto de Miranda Corrêa — Indeferido em face do disposto no art. 65 do Estatuto.

N. 1.012.692-54 — Octavio Rodrigues Mendes — Indeferido. Os trabalhadores da Limpeza Urbana, não foram beneficiados pelo Art. 17, da Lei n.º 704-52.

N. 1.016.141-53 — Sylvio de Souza Gama. — Não cabe mais recurso administrativo. — Arquive-se.

N. 1.016.813-53 — Alcides Machado — Indeferido, face o que consta da informação do S-PS.

N. 1.037.353-53 — Flávio Fernandez de Albuquerque. — Aguarde decisão a ser dada no Processo número 7.900.887-52.

N. 1.038.543-53 — João Rocha — Aguarde decisão a ser dada no Processo n.º 7.900.887-52.

N. 1.039.478-51 — Rodolpho Gonzaga da Silveira. — Indeferido, face o informado pela U. S. E.

N. 1.041.795-52 — Moisés de Oliveira Ferreira. — Torno sem efeito o despacho de 3 de março de 1953, que concedia seis meses de licença-prêmio ao requerente.

N. 1.047.933-53 — Antônio Roque — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço suficiente para efeitos de aposentadoria.

N. 1.048.304-53 — Maria Izabel Ariosa — Indeferido. — A requerente não perfaz, ainda, tempo de serviço suficiente à concessão de mais um quinquênio.

N. 3.299.527-54 — Augusto Pereira Filho — Considere-se licenciado, nos têrmos da Lei n.º 343-49 à partir de 16 de fevereiro de 1954.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO 5 — PS

Processos:

N. 1.000.375-54 — Cecilia Firmino Pinto Lousada — Indeferido, de acôrdo com o art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.005.641-54 — Reinaldo de Oliveira — Abone-se a falta do dia 23 de dezembro de 1953, de acôrdo com a Lei n.º 759-52.

N. 1.005.895-54 — Alice da Silva Martins — Retifico o despacho exarado a 12 de abril de 1954, para abono dos dias 27 e 28 de janeiro de 1954, de acôrdo com a Lei n.º 759-52.

N. 1.008.100-54 — Emigdio Ferreira de Souza — Abonem-se as faltas dos dias 9, 22 e 23 de fevereiro de 1954, de acôrdo com a Lei n.º 759-52.

N. 1.009.916-54 — Thomaz Sebastião Ribeiro — Abonem-se as faltas dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 1954, de acôrdo com a Lei n.º 759-52.

N. 1.001.153-54 — Nilo de Mattos Fernandes — Abono as faltas dos dias 29 de dezembro de 1953 e 5 de janeiro de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.011.816-54 — Alzemiro Borges de Oliveira — Abono as faltas dos dias 1 a 4 de março de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.011.717-54 — Nicanor Gomes Silva — Abono as faltas dos dias 26 de março a 2 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.022-54 — Manoel da Costa Mendonça — Abono as faltas dos dias 29 de março a 5 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.031-54 — Mario Gonçalves da Rosa — Abono as faltas dos dias 9 a 16 de fevereiro de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.053-54 — Avelino Luiz da Costa — Abono as faltas dos dias 1 a 8 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.358-54 — Martins Dias da Silva — Abono as faltas dos dias 28 de março a 1 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.386-54 — Nayde Teixeira SantíAnna — Abono as faltas dos dias 2 a 9 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.421-54 — Conceição Vassal — Abono as faltas dos dias 23 a 31 de março de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.427-54 — José Antônio dos Santos. — Abono as faltas dos dias 31 de março a 7 de abril de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.012.699-54 — Nerides Pimentel — Abono as faltas dos dias 20 a 27 de março de 1954, por motivo de gala.

N. 1.012.755-54 — Carmen Mendes Xavier — Abono as faltas dos dias 27 de março a 3 de abril de 1954, por motivo de gala.

N. 1.013.398-54 — José Guimarães dos Santos — Abono as faltas dos dias 31 de março a 7 de abril de 1954, por motivo de gala.

N. 1.054.922-53 — Moacyr Geronimo Dantas — Retifico o despacho exarado a 16 de fevereiro de 1954, para abonar, por motivo de nojo, os dias 23, 24 e 25 de novembro de 1953.

Serviço de Contrôle

Expediente de 26 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Fernandina Sampaio de Souza Viúva de Cictorino Coelho de Souza — Processo n.º 1.057.681.

Iracema da Silva Amaral Viúva de Cinezio do Amaral — Processo número 1.008.746.

Rosalina Alves Cordeiro Viúva de Acrisio Berino Cordeiro — Processo n.º 1.011.894.

Maria de Lourdes Nunes Franco — Matrícula n.º 18.101 — Processo número 1.010.324.

Concedo.

José Pereira de Almeida — Matrícula n.º 21.548 — Processo número 1.013.245 — Indeferido visto não constar da certidão o nome do requerente.

João Batista da Silva — Matrícula n.º 29.081 — Processo n.º 1.012.142 — Nada ha que deferir, tendo em vista a maioridade já alcançada pelo dependente que se apresenta.

Diversos:

Julia Matheus — Matrícula número 38.095 — Processo n.º 1.012.774.

Arthur Lopes da Silva — Matrícula n.º 56.470 — Processo número 1.011.288.

Donatello Sparvoli — Matrícula número 67.769 — Processo n.º 1.011.267.

Olympio Peçanha Netto — Matrícula n.º 78.629 — Processo número 1.013.120.

Raphael de Figueiredo Jannes — Matrícula n.º 19.242 — Processo número 1.012.802.

Anote-se nos têrmos do artigo 192 da Constituição.

Aldenor de Azevedo Mendonça — Matrícula n.º 51 — Processo número 1.011.994 — Anote-se nos têrmos do artigo 192 da Constituição as certidões passadas pelos Ministérios da Educação e Cultura e da Justiça e Negócios Interiores. Quanto ao tempo do Lloyd Brasileiro, nada ha que deferir, "ex-vi" do resolvido no processo n.º 1.018.695-52.

Luiz Salvador — Matrícula número 73.002 — Processo n.º 1.012.850.

Ottilia Fernandes — Matrícula número 73.142 — Processo n.º 1.014.974.

Anote-se nos têrmos da Lei número 691-52.

Alcilino Luiz do Amaral — Matrícula n.º 48.284 — Processo número 7.105.857.

Milton Sales — Matrícula número 48.150 — Processo n.º 7.321.110.

Anote-se nos têrmos da Lei número 603-51.

Melciades Francisco das Chagas — Matrícula n.º 49.976 — Processo número 1.006.090.

Anote-se, para todos os fins nos têrmos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.207.352 de 1950 e do despacho do Senhor Diretor no processo n.º 1.014.094-52.

Euclides Dourado do Nascimento — Matrícula n.º 64.637 — Processo número 1.007.279.

Arquive-se. O requerente já é atendido.

Exigências:

Clarice Cordeiro da Silva — Matrícula n.º 72.620 — Processo número 1.009.181 — Compareça para esclarecimentos no horário de 7,30 às 12,30 horas.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 22 de abril de 1954

DESPACHOS DO DRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Anna de Almeida Xavier — Processo n.º 1.013.314-54.

Anaclair Moreira da Costa Ferreira — Processo n.º 1.011.912-54.

Bartolomeu de Jesus de Araújo — Matrícula n.º 70.296 — Processo número 1.010.901-54.

Belmiro Pereira — Matrícula número 77.406 — Processo n.º 1.011.530-54.

Enicio da Silva Novaes — Matrícula n.º 56.089 — Processo n.º 1.010.337 de 1954.

Fidelis Roque da Silva — Matrícula n.º 33.201 — Processo n.º 1.011.505 de 1954.

Francisco Mendes da Silva — Matrícula n.º 25.202 — Processo número 1.012.226-54.

Ivan Pires do Amaral — Matrícula n.º 63.608 — Processo n.º 1.011.273 de 1954.

Jair Pacheco da Silva — Matrícula n.º 71.375 — Processo n.º 1.011.251 de 1954.

João Damasceno Ferreira — Matrícula n.º 62.358 — Processo número 1.012.052-54.

Joaquim José da Silva — Matrícula n.º 47.123 — Processo número 1.010.980-54.

Josino da Silva — Matrícula número 57.522 — Processo n.º 1.010.966-54.

Ligia Greco Chapuis — Matrícula n.º 53.099 — Processo n.º 1.012.096 de 1954.

Luiz José Martins — Matrícula número 43.216 — Processo n.º 1.011.610 de 1954.

Paulo Lage dos Santos — Matrícula n.º 75.413 — Processo n.º 1.012.110 de 1954.

Pedro Corrêa de Souza — Matrícula n.º 73.347 — Processo n.º 1.011.898 de 1954.

Pedro Cosmo Menezes — Matrícula n.º 77.340 — Processo n.º 1.010.474 de 1954.

Rubem José Corrêa — Matrícula n.º 74.619 — Processo n.º 1.011.383 de 1954.

Salvador Herculano da Silva — Matrícula n.º 19.826 — processo número 1.012.175-54.

Sebastião Ribeiro da Cunha — Matrícula n.º 31.074 — Processo número 1.012.000-54.

Silvanil de Amaral — Matrícula número 78.171 — Processo n.º 1.011.114 de 1954.

Deferido.

Serviço de Biometria Médica

Dia 26 de abril de 1954

Licenças concedidas aos servidores

Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
		Licenças iniciais
2.638	6.293	Sybelle de Sant'Anna Reis — Professôra Curso primária Suplentivo — 15 dias — artigo 153 — de 14 de abril de 1954 a 28 de abril de 1954.
19.854	9.395	Yolanda Gomes Ramos de Azevedo — Diretora de Escola — padrão O — 29 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 20 de maio de 1954.
20.412	8.930	Osvaldo Guimarães — Trabalhador — referência E — 33 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1954 a 23 de abril de 1954.
24.602	2.[illegible]	Vicente de Oliveira e Silva — Oficial de Vigilância — [illegible] dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 27 de julho de 1954.
31.043	8.347	Arydite da Rocha Ägra — Professôra Curso Primário — 31 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 17 de maio de 1954.
34.767	4.930	Waldemiro Brito — Trabalhador — referência E — 52 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1954 a 30 de maio de 1954.
36.367	661	Laudicena da Costa Maia — Trabalhador — referência D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1954 a 20 de maio de 1954.
36.389	8.933	Alberto Araújo da Silva — Trabalhador — referência E — 29 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1954 a 22 de abril de 1954.
38.601	5.262	Edith Mercier Fayão — Professôra E.S.G. — 12 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
43.730	7.850	Elpídio Ferreira da Cruz — Artífice — referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
44.793	9.662	Sebastião Figueiredo — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 153 — de 18 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
45.572	7.935	Antônio Liberato — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
50.199	1.183	Aristides Borba Fernandes — Artífice — classe L — 31 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 22 de maio de 1954.
52.648		Simonides Rodrigues da Silva — Trabalhador — referência E — 8 dias — artigo 154 — de 19 de abril de 1954 a 26 de abril de 1954.
53.622	6.935	Sebastião Vieira Nunes — Trabalhador — referência E — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
55.073	4.955	Francisco Mariano — Trabalhador — referência E — 15 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 7 de maio de 1954.
55.319	3.933	José Blandino — Trabalhador — referência E — 12 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
55.720	2.930	Osvaldo Pacheco — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
55.837	4.967	Dário Lopes da Silva — Mecânico Automóvel — classe F — 21 dias — artigo 153 — de 17 de abril 1954 a 7 de maio de 1954.
56.320	8.340	Yedda Oberlaender Capanema de Souza — Inspetor de alunos — 33 dias — artigo 153 — de 10 de abril de 1954 a 12 de maio de 1954.
56.632	5.932	Joaquim Geraldo Bittencourt — Trabalhador — referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
58.814	4.950	Horácio Cordeiro Simas — Trabalhador — referência D — 25 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1954 a 30 de aril de 1954.
65.888	3.660	Irene Tavares Pereira — Trabalhador — referência D — 90 dias — artigo 159 — de 7 de abril de 1954 a 5 de julho de 1954.
68.679	8.937	Milton de Campos Pereira — Trabalhador — referência E — 11 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 27 de abril de 1954.
69.254	4.934	Geraldo Matola de Miranda — Trabalhador — referência E — 3 dias — artigo 154 — de 22 de abril de 1954 a 24 de abril de 1954.
69.813	4.934	Sebastião Costa — Trabalhador — referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
70.490	6.935	Inocêncio Pereira — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
71.792	9.395	Therezinha de Maria Amorim Monteiro — Professôra Curso Primário — padrão J — 18 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1954 a 22 de abril de 1954.
73.444	7.660	Democlea das Neves Ferreira — Atendente — referência E — 13 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1954 a 28 de abril de 1954.
73.751	3.349	Dulce Ferreira Borges — Trabalhador — referência D — 38 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1954 13 de maio de 1954.
78.053	352	Maria José de Meneses — Professôra Curso primário — 90 dias — art. 159 — de 22 de abril de 1954 a 20 de julho de 1954.
		Prorrogações
297	2.471	Dael Benevolo — Of. Administrativo — classe J
297	2.471	Dael Menevolo — Of. Administrativo — classe J — 14 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
463	2.550	Zilda Gonçalves da Rocha — Oficial Administrativo — classe Q — 9 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1954 a 29 de abril de 1954.
2.069	5.070	Justino José Raymundo — Servente — classe G — 7 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1954 a 1 de maio de 1954.
2.171	4.978	Avelino da Costa Faria — Motorista — classe J — 17 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1954 a 6 de maio de 1954.
4.734	3.933	Manuel Ignácio Cardoso Filho — Oficial Administrativo — classe M — 13 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 5 de maio de 1954.
6.137	2.260	Cibelle Nascimento Guimarães — Professôra Educa-

Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
		ção Física — padrão O — 5 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1954 a 20 de abril de 1954.
7.779	4.934	Joaquim Silva — Oficial Administrativo — classe K — 53 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1954 a 23 de maio de 1954.
10.178	4.939	Luciano Carneiro Pinto — Motorista — classe G — 4 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1954 a 19 de abril de 1954.
10.503	2.930	Elias Ribeiro de Freitas — Trabalhador — padrão G — 92 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1954 a 16 de julho de 1954.
10.540	3.932	Tertuliano Gomes Moura — Trabalhador — padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
11.383	2.933	José Mariano de Medeiros Filho — Trabalhador — 17 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1954 a 12 de maio de 1954.
14.823	5.939	Alvaro Gomes Leira — Trabalhador — padrão E — 22 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1954 a 17 de maio de 1954.
15.031	8.936	André José da Silva — Carroceiro — padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1954 a 15 de maio de 1954.
15.149	1.855	Orlando Alonso — Servente — classe F — 26 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1954 a 20 de maio de 1954.
15.707	9.042	Theophilo Ribeiro Filho — Guarda — classe H — 43 dias — artigo 156 — de 16 de abril de 1954 a 28 28 de maio de 1954. 28 de maio de 1954.
15.722	1.046	Rodoval Apolinário Pontes — Guarda — classe F — 55 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 10 de junho de 1954.
15.722	1.046	Rodoval Apolinário Pontes — Guarda — classe F 55 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 10 de junho de 1954.
18.382	6.801	Manuel Ribeiro do Nascimento — Trabalhador — padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1954 a 12 de maio de 1954.
21.523	7.931	Carlos Claudionor de Miranda — Trabalhador — referência E — 91 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 22 de julho de 1954.
23.604	5.322	José de Almeida Filho — Trabalhador — referência E — 7 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1954 a 22 de abril de 1954.
23.824	9.349	Carlos Vargas — Servente — classe F — 27 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1954 a 20 de maio 1954 a 20 de maio de 1954.
13.927	9.851	Angelo Pereira de Andrade — Artífice — classe G — 99 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1954 a 17 de junho de 1954.
14.709	930	Anisio José da Silva — Carroceiro — padrão F — 91 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 16 de julho de 1954.
16.257	1.855	Eudith José de Freitas — Oficial Administrativo — Classe K — 24 dias — artigo 156 — de 16 de abril de 1954 a 19 de maio de 1954.
27.121	2.342	Maria da Glória Vieira Ferreira — Professôra Curso Primário — padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1954 a 10 de maio de 1954.
27.819	9.346	Rosa Gomes de Oliveira — Trabalhador — padrão F — 88 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1954 a 16 de julho de 1954.
30.488	7.932	Manuel Gomes da Silva — Trabalhador — referência E — 61 dias — artigo 153 — de 11 de abril de 1954 a 10 de junho de 1954.
31.231	2.900	José Gonçalves Pinheiro — Artífice — classe F — 14 dias — artigo 153 — de 12 de abril de 1954 a 25 de abril de 1954.
31.617	8.353	Iracema Guacyaba de Queirós Silveira — Professôra Curso Primário — padrão J — 21 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 13 de maio de 1954.
34.199	2.126	José Duarte Cerdeira Pinto — Pratico de Laboratório — classe G — 4 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1954 a 20 de abril de 1954.
35.328	1.533	Magda Maura Barros Alves — Escriturário — classe G — 61 dias — artigo 153 — de 18 de abril de 1954 a 17 de junho de 1954.
35.412	6.933	Manuel Diniz — Artífice — referência E — 39 dias — artigo 156 — de 21 de abril de 1954 a 29 de maio de 1954.
36.188	8.932	Quirino Máximo da Rosa — Trabalhador — referência E — 8 dias — artigo 154 — de 21 de abril de 1954 a 28 de abril de 1954.
36.389	6.933	Alberto Araújo da Silva — Trabalhador — referência E — 30 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1954 a 22 de maio de 1954.
37.408	4.672	Djanira Pinto Gonzaga — Trabalhador — referência D — 30 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1954 a 23 de maio de 1954.
38.091	5.660	Hortência Silva de Barros — Enfermeiro — classe H — 25 dias — artigo 153 — de 11 de abril de 1954 a 5 de maio de 1954.
38.112	6.851	Arthur da Silva Nunes — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1954 a 8 de maio de 1954.
38.391	8.850	David Gonçalves — Trabalhador — referência D — 351 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1954 a 30 de maio de 1953.
38.628	904	José Correia Barbosa — Trabalhador — referência D — 3 dias — artigo 153 — de 21 de abril d e1954 a 23 de abril de 1954.
43.283	5.939	Manuel Rodrigues — Trabalhador — referência E — 181 dias — artigo 156 — de 21 de abril de 1954 a 18 de outubro de 1954.
43 821	7.694	Maria Eulina Martins — rabalhador, ref. D — 15 dias art. 153, de 24-4-54 a 8-5-54.
43.971	5.673	Lúcia Amaral Paes — Atendente, ref. E — 13 dias art. 153, de 25-4- a 7-5-54.
46.602	7.660	Esmeraldina Pereira Valente — Trabalhador ref. D — 4 dias, artigo 154, de 25-4 a 28-4-54.
48.687	7.041	Amaro Antônio da Silva — Guarda, classe F — 61 dias — artigo 153, de 16-4 a 15-6-54.
49.641	0.662	Dorvalina Bastos — Trabalhador, ref. II — 12 dias — artigo 153, de 25-4 a 6-5-54.
50.575	3.931	Flávio Ferraz — Trabalhador, ref. C — 31 dias — artigo 156, de 18-4 a 18-5-54.
51.918	853	Manuel Gomes do Nascimento — Artífice, classe C — 25 dias — artigo 153, de 21-4 a 15-5-54.
51 967	4.855	Jose de Lacerda Purle — Trabalhador, ref. D — 91 dias — artigo 153, de 11-4 a 10-7-54.
51.973	6.851	Alípio Cândido da Silva — Artífice, ref. E — 6 dias artigo 154, de 26-4 a 1-5-54.
52.103	9.852	Gelton Alves Pôrto — Trabalhador, referência B — 153 dias — artigo 156, de 11-4 a 10-9-54.
53 060	3.960	José Elídio Machado — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153, de 26-4 a 15-5-54.
53.157	8.930	Paulo Moraes — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153, de 16-4 a 30-4-5.
53.360	4.930	Fernando Peixoto de Melo — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 25-4 a 4-5-54.
53.432	0.890	Antônio Batista — Trabalhador, referência B — 33 dias — artigo 156, de 17-4 a 19-5-54.
53.691	2.857	Alírio Moreira de Albuquerque — Trabalhador — 30 dias — artigo 153, de 14-4 a 13-5-54.
54.172	4.851	Benedito Campos — Trabalhador, referência D — 178 dias — artigo 156, de 20-4 a 14-10-54.
55.248	3.950	Agenor João Medeiros — Trabalhador, padrão D — 11 dias — artigo 153, de 21-4 a 1-5-54.
56.041	8.339	Edmée América de Novais — Prof. primário — 11 dias — artigo 153, de 26-4 a 6-5-54.
56 513	5.042	Mário Alves da Silva — Guarda — 30 dias — artigo 153, de 23-4 a 22-4-5.
18.268	4.908	Reinaldo Gonçalves — Trabalhador, referência D — 61 dias — artigo 153, de 14-4 a 13-6-54.
58.347	6.935	Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 153, em 22-4-54.
61.608	5.090	Wilson Collaço — Artífice, classe E — 178 dias — artigo 156, de 14-4 a 8-10-54.
61.869	3.333	Adalgisa da Silva — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153, de 1- 4a 20-4-54.
62.668	7.850	Gumercindo Ferreira Maciel — Trabalhador, referência D — 61 dias — artigo 153, de 11-4 a 10-6-54.
63.668	0.180	José Estevão de Oliveira Magarefe, referência E — 16 dias — artigo 154, de 21-4 a 6-5-54.
64.128	0.354	Maria Angelina de Almeida — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153, de 24-4 a 4-5.54.
64.435	4.974	Giotto Pimenta — Artífice, referência C — 16 dias — artigo 153, de 23-4 a 8-5-54.
64.729	3.933	Hagapito Dias de Oliveira — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153, de 21-4 a 24-4-54.
65.649	5.932	Lahyre Paes Jacinto — Trabalhador, referência E — 23 dias — artigo 153, de 21-4 a 24-4-54.
65.674	4.934	Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador, — 36 dias — artigo 153, de 15-4 a 20-5-54.
65.903	7.665	Valdemiro Pereira da Silva — Guarda-vida, classe F — 4 dias — artigo 153, de 24-4 a 27-7-54.
67.424	7.850	Valdir Braga Mendes — Trabalhador, referência D — artigo 153, de 17-4 a22-4-54.
69.163	7.935	Benedito dos Santos — Trabalhador, referência E — 2 dias — artigo 153, de 23-4 a 24-4-54.
69.259	6.935	Geraldo Pinto da Cruz — Trabalhador, referência E — artigo 153, de 25-4 a 4-5-54.
70.044	0.643	Nicolau Manuel da Silva — Guarda, classe F — 2 dias artigo 153, de 21-4 a 22-4-54.
70.821	—	Luiz Freire de Oliveira — Artífice, referência E — 17 dias — artigo 153, de 26-4 a 12-5-54.
70.843	6.933	Pedro Maciel da Costa — Artífice, referência E — 1 dia — artigo 153 — em 22-4-54.
71.342	3.932	Pedro José dos Santos — Trabalhador, referência B — artigo 153, de 24-4 a 10-5-54.
74.004	4.662	Dulce Carneiro Bastos — Atendente, referência E — artigo — 153, de 26-4 a 5-5-54.
76.091	9.346	Neli Pereira Cardoso — 30 dias — artigo 153, de 24-4 a 22-5-54.
76.547	3.851	Raimundo Domingos de Arruda — Trabalhador — 21 dias — artigo 153, de 21-4 a 20-4-54.
77.154	6.851	Jorge de Ma[illegible] — Trabalhador, referência B — 2 dias — artigo 153, de 17-4 a 20-4-54.
78.297	1.[illegible]	Adherbal José Ferreira — Servente, classe F — 4 dias — artigo 153, de 17-4 a 20-4-54.

Mat.	Núcleo	Nome-Cargo
		Indeferimentos
45.291	2.048	Hermínio de Castro Tavares — Guarda, classe F.
46.475	3.963	Milton Alves de Matos — Motorista, classe F.
59.518	8.936	João Ferreira Fraga — Trabalhador, referência E.
62.734	7.931	Silvio Fernandes da Silva — Trabalhador, referência E.
69.398	4.934	Sebastião Francisco — Trabalhador, referência E.
73.635	4.962	José Pereira — Mec. Veic. Auto., classe F.
77.538	4.974	Antenor de Freitas — Mec. Veic. Aut., classe F Indeferido, à vista do laudo médico
		Altas
3.473	1.221	Irene Alaíde de Freitas — Of. Adm. classe J.
6.137	2.260	Cibele Nascimento Guimarães — Prof. Educ. F, pad. O.
10.018	9.365	Marina Bacos José Jorge — Prof. C. Prim, padrão J.
10.178	4.969	Luciano Carneiro Pinto — Motorista, classe G.
20.179	1.253	Rosquinha Dulce de Lilma — Prof. C. Prom.
20.412	8.930	Osvaldo Guimarães — rabalhador, referência E.
23.604	5.323	José de Imeida Filho — Trabalhador, referência E.
27.081	5.261	Nélson da Rocha Camões — Chefe de Serviço, padrão L. C.
34.199	2.126	José Duarte Cerdeira Pinto — Prat. de Lab., classe G.
36.592	3.933	Emílio Dias da Rosa — Trabalhador, referência E.
36.928	3.280	Hortência Marques Machado — Prof. C. Prim,, pd. J.
37.127	8.932	Mário José de Freitas — Trabalhador, referência E.
37.755	4.662	Luíza de Figueiredo Belo — Atendente, referência E.
38.620	5.293	Joaquina Silveira de Sousa — Prof. C. Supl.
38.628	0.904	José Corrêa Barbosa — Trabalhador, referência D.
39.983	8.290	José Luís do Vale — Prof. C. Prim.
43.758	8.932	Belarmino Alves da Rosa — Trabalhador ref. E.
43.807	801	Nicolau Maurício de Sousa — Trabalhador ref. D.
46.602	7.660	Esberaldina Pereira — Trabalhador ref. D.
49.518	5.155	Firmino Zanela — Feitor ref. G.
50.523	6.935	Domingos de Oliveira — Trab. ref. E.
53.248	4.934	Pedro Timóteo da Silva — Trab. ref. E.
54.333	2.958	Kenneth Noir Grahame — Of. Adm.
56.993	3.900	José Moreira — Artif. classe F.
58.347	6.933	Geraldo Ribeiro da Costa — Trab. ref. E.
59.714	4.962	Walber Von Dollinger — Motorista classe G.
61.713	8.310	Válter Pereira da Silva — Artif. ref. E.
61.869	3.333	Adalgisa da Silva — Trab. ref. D.
62.547	7.890	Verneci Cardoso Siqueira — Condutor ref. F.
64.729	3.933	Hagapito Dias de Oliveira — Trab. ref. 7.
64.803	5.932	Jaime Dias Curique — Trab. ref. E.
65.257	9.380	Ellys de Andrade Corrêa — Prof. Prim. ref. D.
65.649	5.932	Lahyre Pais Jacinto — Trab. ref. E.
65.683	5.241	Celise Therezinha Oliveira de Sousa — Prof. Prim.
65.903	7.665	Valdemiro Pereira da Silva — Guarda-vida classe F.
67.424	7.850	Benedito dos Santos — Trab. ref. E.
69.254	4.934	Geraldo Matola de Miranda — Trab. ref. E.
69.860	3.850	Evanir Elídio da Rosa — Trab. ref. E.
70.044	6.043	Nicolau Manuel da Silva — Guarda clesse. F.
70.843	6.933	Pedro Maciel da Costa — Artif. ref. E.
71.133	5.932	Altair Pontes Iapeter — Trab. ref. D.
71.792	9.395	Terezinha de Mariz Amorim Monteiro — Prof. C. Prim. J.
72.293	—	Oscar da Conceição Pinheiro — rabalhador ref. D.
73.548	9.395	Darci Lopes — Trab. ref. D.
73.815	7.962	Salvador Ferreira Castro — Mec. Veic. Aut. classe F.
74.603	4.967	Antônio Marques — Aux. Motorista ref. D.
76.547	3.851	Raimundo Domingos de Arruda — Trabalhador
77.154	6.851	Jorge de Matos — Trab. ref. B.
77.501	5.850	Francisco Zacharias — Trabalhador.
78.297	1.422	Adherbal José Ferreira — Servente classe F. (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).
		Licenças publicadas com incorreções nos D. O. *abaixo:*
		D. D. de 17-4-54:
		Iniciais
49.402	9.691	Maria José Galvão Feitosa — Trabalhador, ref. B — 15 dias — artigo 153 — de 29-3 a 12-4-54.
		Prorrogações
9.453	350	Silvia Veia do Vale Antunes — Prof. Prim. — 91 dias artigo 153 — de 14-4 a 13-7-54.
18.243	3.851	Agostinho José de Oliveira — Trab. ref. 5 — 81 dias — artigo 153, — de 13-4 a 2-7-54.
31.315	3.900	Bernardino| de Carvalho — Vigia pd. G — 18 dias — artigo 153— de 13-4 a 30-4-54.
33.486	1.491	Reimar Cavalcânto de Albuquerque — Fiel de Tesoureiro — 9 dias — artigo 153 — de 6-4 a 14-4-54.
38.112	6.851	Artur da Silva Nunes — Trabalhador referência D — artigo 154 — de 15-4 a 24-4-54.
39.636	5.851	João Antônio da Silva — Trabalhador referência D — artigo 153 — de 1-4 a 14-4-54.
48.267	7.953	Sebastião Rabel — Artífice referência D — 25 dias — artigo 153 — de 16-4 a 10-5-54.
59.421	8.933	Joaquim José Domingos — rabalhador — 2 dias — artigo 153 — de 14-4 a 13-4-54.
		Altas
63.021	7.909	Valdelir Teixeira Coelho — Trab. ref. B.
64.506	7.909	Eduardo Marques — Trab. ref. D.
64.732	8.935	Haroldo Tavares de Lima — Trab. ref. E.
65.360	7.346	Nair Duarte Mascarenhas — Prof. C. Prim. ref. D.
65.750	8.650	José de Sousa Pinto — Artif. ref. E.
69.562	7.690	Maria José Barros de Oliveira — Trab. ref. D.
71.385	1.116	Dionísio Genili — Trab. ref. D.
77.108	2.854	Jorge Batista da Silva
		D. O. *de* 12-4-54 *e republicadas no* D. O. *de* 17-4-54
		Prorrogações
62.341	5.273	Magda Gouvêa de Azevedo — Prof. Prim. pd. G — 31 dias — artigo 156 — de 6-4 a 6-5-54.
		D. O. de 19-4-54:
		Iniciais
9.393	2.854	Gonçalo Monteiro — Artif. classe H — 24 dias — artigo 153 — de 14-4 a 5-5-54.
44.224	8.931	Moacir José Teixeira — Trab. ref. E — 10 dias — art. 154 — de 9-4 a 18-4-54.
63.257	7.909	Antônio Bispo de Oliveira — Trab. ref. D — 1 dia — artigo 154 — em 14-4-54.
64.009	—	Francisco Lopes — Guarda-vida — classe F — 8 dias — artigo 154 — de 13-4 a 20-4-54.
65.150	7.374	Alair da Silva Guimarães — Prof. C. Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 13-4 a 11-7-54.
		Prorrogações
39.179	1.422	Arnaldo Freitas Garcia — Trab. ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 11-4 a 10-5-54.
58.009	8.937	Valdir Calixto — Trab. ref. E — 52 dias — artigo 153 — de 1-4 a 22-5-54.
74.300	5.676	Conceição Nunes da Fonseca — Trab. ref. B — 12 dias — artigo 153 — de 1-4 a 12-4-54.
		Ideferimentos
67.420	5.155	Setembrino Amadeu Franklin — Trab. ref. D
		Altas
53.229	4.930	Luís Macedo Portugal — Trabalhador
		D. O. de 20-4-54:
		Iniciais
10.545	—	Sebastião Bento — Trab. pd. F — 14 dias — artigo 154 — de 14-4 a 27-4-54.
13.634	9.662	Olindina da Trindade — Atendente ref. E — 9 dias — artigo — 153 — de 12-4 a 20-4-54.
46.267	7.693	Jorge dos Santos — Vigia — 49 dias — artigo 153 — de 25-3 a 12-5-54.
		D. O. de 22-4-54:
		Iniciais
43.758	8.932	Belarmino Alves da Rosa — Trab. ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 11-4 a 20-4-54.
50.676	2.930	Arlindo Gonçalves Pereira — Trab. ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 19-4 a 29-4-54.
		Prorrogações
37.628	0.853	Vitalino José Moreira — Trab. ref. D — 45 dias — artigo 153 — de 16-4 a 30-5-54.
67.268	7.693	Olívia Simões Costa — Trab. pd. D — 30 dias — artigo 153 — de 11-4 a 10-5-54.
		Altas
83.060	2.957	Roberto da Silva Bungratz — Trab.

Serviço de Expediente

Boletim n. 55, de 26-4-54
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
Portaria de 23-4-54

N. 182:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve, designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, classe F — matrícula número 78.832 — Jorge Domingos dos Santos.

Portaria de 26-4-54

N. 183:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve, designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância, classe L — Carlos Giannini Sobrinho — matrícula número 61.044.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 6.751 — Ofício número 427 do D. T. C.

Cancelo os autos de flagrante número 67-493 de 28-11-53 e 83-493 em face do parecer do D. F. S.

N. 5.514.371-53 — Noemia dos Santos Flores — Solicita cancelamento de auto.

Cancelo o auto de flagrante, número 386-70 de 27-4-53 e o de multa número 487 de 5-10-53 em face dos têrmos do parecer do D. F. S.

N. 5.585.169-54 — Job André Verdine — Solicita recurso de auto.

Em face do parecer do D. F. S., cancelo o auto de número 511-27.

N. 7.504.461-54 — Comunicação do D. F. S.

Em face da informação do D. F. S. converta-se a importância da caução em multa. — Declare-se vago o ponto.

N. 5.702.108-54 — Frei Agostinho Fincias — Solicita isenção de impôsto.

Defiro em face dos pareceres do 1-F. S., e Diretor do D. F. S.

N. 5.702.417-54 — Sociedade Nossa Senhora da Misericordia — Solicita isenção de impôsto.

Defiro em face dos pareceres.

N. 565.330-54 — Padaria Danubio Azul Ltda. — Solicita renovação de colocação de mesas e cadeiras.

Deferido em face dos pareceres.

N. 5.575.940-54 — F. Santos & Dias Ltda. — Solicita renovação de colocação de mesas e cadeiras.

Deferido em face das informações.

N. 7.622.631-52 — Comunicação da 20.ª C. F.

Cancelo os autos de constatação números 287-18 e 19 e os de flagrantes números 430-12 e 455-9 em face dos têrmos da informação do D. F. S.

Retificação do Boletim número 49, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, por ter saído com incorreções:

Onde se lê:
Processo n. 5.355-53.
Leia-se:
Proc. 5.000.355-53.

Retificação do Boletim numero 52, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, por ter saído com incorreções.

Onde se lê:
Proc. 5.060.241-54.
Leia-se:
Proc. 5.000.241-54.
Onde se lê:
Proc. 5.707.207-54.
Leia-se:
Proc. 5.701.207-54.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22-4-54

Remoções:

Do Oficial Administrativo, padrão M — Lais Vargas de Oliveira — matrícula número 57.472 da 4.ª C. F. — S. Domingos — núcleo 2.033 — para a 15.ª C. F. — Espírito Santo — núcleo 5.030.

Do Oficial de Fiscalização, padrão L — João Urbano Figueira de Lacerda — matrícula número 78.114 da 9.ª C. F. — Glória — núcleo 2.024 — para a 12.ª C. F. — Copacabana — núcleo 3.022.

Do Fiscal de Diversões, padrão Q — Valdemar Chame — matrícula número 60.336 da 30.ª C. F. — Jacarepaguá — núcleo 9.023 — para o Gabinete do Diretor — núcleo 2.024.

ATOS DO DIRETOR

Removendo os Fiscais da Inspetoria Fiscal de Diversões, de Jogos em Cassinos e Balneários:

Eugenio Demetrio da 5.ª C. F. — Sacramento — para o núcleo 2.024 (Gabinete do Diretor).

Américo Marques Cavallero da 5.ª C. F. — Sacramento — para o núcleo 2.024 — (Gabinete do Diretor).

Moacyr de Azevedo Athayde da 5.ª C. F. — Sacramento — para o núcleo 2.024 — (Gabinete do Diretor).

Tancredo dos Santos Melo da 6.ª C. F. — Ajuda — para o núcleo número 2.024 — (Gab. do Diretor).

Harácio Pereira Lima da 1.ª C. F. — Candelária — para o núcleo 2.024 — (Gabinete do Diretor).

Horácio Bonsucesso da 1.ª C. F. — Candelária — para o núcleo 2.024 — (Gabinete do Diretor).

Aldo Medina Coeli Ribeiro da 13.ª C. F. — Santana — para o núcleo 2.024 — (Gabinete do Diretor).

Bento Carneiro da Silva, da 6.ª C. F. — Ajuda — para o núcleo 2.024 (Gabinete do Diretor).

Otávio de Azeredo Silva da 6.ª C. F. — Ajuda — para o núcleo 2.024 (Gabinete do Diretor).

Gontran Baroso de Carvalho da 21.ª C. F. — Eng. Novo — para o núcleo 2.024 — (Gab. do Diretor).

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

EXPEDIENTE DE 26-4-54
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.461.109 — Antônio de Moura. N. — (Mantenho os autos) — (Mantenho os autos). — Número 5.581.329 — Manoel de Araújo Miranda. — (Relevo a multa do flagrante 438-69, de 17 de julho de 1953). — Número 5.461.879 — Peduchy & Szulc Limitada. — (Pague a perempção). — Número 5.606.519 — A Ferreira & Macedo. — (Cancelo o auto, face ao parecer do Senhor Delegado Fiscal). — Número 5.560.897 — Abelardo Gonçalves Tôrres Filho. — (Em face da procedência das alegações e de ter sido sanada a infração, relevo a multa). — Número 5.702.345 — João A. Mendes. — (Indeferido). — Número 5.512.859 — Duarte Thevenet & Cia. Limitada. — (Deixo de apreciar a defesa por interposto-a fora do prazo legal). — Número 5.590.758 — Ofício número 112 — da 28.ª C. F. — Mantenho o auto de constatação número 298-86, de 27 de julho de 1953 e o de flagrante número 478-30, de 17 de novembro de 1953, visto que na vistoria realizada no local foi verificada o avanço de 26 centímetros do mostruário no logradouro, quando no croquis junto ao processo de licença figurava o de apenas quinze centímetros). — Número 5.513.305 — Esther Ferreira de Melo. — (Nada há que deferir, pois, a requerente não é o proprietário do imóvel). — Número 4.760.257 — Domingos Augusto Ferreira. — (Prove o que alega quanto ao registro do alvará de legalização). — Número 5.560.886 — Euclydes José Marcelino. — (Registre o alvará e volte). — Número 5.600.367 — Antônio de Padua Rezende de Freitas). — Indeferido face ao informado pelo DRL). — Número 5.555.396 — Tulio de Candia. — (Indeferido, o recurso foi feito fora do prazo legal). — Número 5.590.378 — José Elian. — (Face ao autuação, arquive-se). — Número 5.605.344 — Florêncio Viviani. — (Indeferido por falta de amparo legal). — Número 5.600.190 — Joaquim Rei. — (Nada mais há que deferir, visto já estar decorrido o prazo solicitado). — Número 2.001.606 — Dorcilino André Amador. — Indeferido por falta de amparo legal). — Número 5.590.597 — João A. Menezes. — (Indeferido por falta de amparo legal). — Número 5.605.145 — Eugenio Raposo de Menezes. — (Indeferido). — Número 5.575.862 — Alexandrino Mendes Soares. — (Relevo a multa, face ao parecer do Senhor Delegado Fiscal). — Número 5.475.393 — Thiago R. Pereira. — (Concedo a baixa). — Número 5.580.004 — Maria Augusta Gomes de Sousa. — ((Pague a taxa de perempção). — Número 5.540.741 — João Rodrigues dos Santos. — (Mantenho o auto, pois, o DED contesta as alegações). — Número 5.590.803 — Alberto dos Santos Ferreira. — (Cancelo o auto, tendo em vista o documento junto e o informado pelo Senhor Delegado Fiscal). — Número 5.701.819 — Peniche Pontes & Cia. — (Indeferido. — Requeira a certidão, querendo, no 1. grupo de Distritos de Alimentações). — Visto: *Rubens Gonçalves Leite* — Chefe do 6-F. S.

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

DESPACHO E EXIGÊNCIA

Dia 20 de abril de 1954

Processos:

N. 5.161.334-54 — Comércio e Indústria de Móveis de Aço «C.I.M.A.» Ltda. — Av. Almirante Barroso, 90 — sala 714 — parte. — Deferido.

N. 5.461.122-54 — Gonzaga Gomes de Assis — Rua da Assembléia, 11 — sala 605 — parte. — Deferido.

N. 5.461.548-54 — Escritório «ECON» de Contabilidade e Organização Ltda. — Rua 7 de Setembro, 66 — sala 1.106-A. — Deferido.

N. 5.461.266-54 — Rubens da Silva Araújo — Rua da Quitanda, 80 — salas 301 e 302. — Retire o alvará e apresente para o competente «visto» na 4.ª C.F.

N. 5.461.497-54 — Cia. Brasileira de Comércio e Representações «COMBRAC» — Rua Santa Luzia, 685-A — loja. — Deferido.

N. 5.461.454-54 — Alexandro Musso — Av. Presidente Antônio Carlos, 51 apt. 1.107. — Deferido.

N. 5.461.565-54 — A.M. Simões & Cia. Ltda. — Rua Santa Luzia, 799 — sala 1.701 — 17.º andar. — Deferido.

N. 5.461.551-54 — Vladimir Gil Ferreira — Av. Presidente Wilson, 165 — G-1.016 — parte. — Apresente autorização do locatário da sala.

N. 5.461.527-54 — Darcet Rodrigues Batalha — Av. Rio Branco, 257 — sala 703. — Apresente autorização da locatária da sala.

N. 5.461.417-54 — A. Gouvêa & Cia. — Rua da Quitanda, 29 — 1.º andar. — A simples declaração verbal do requerente não é o bastante. «Decde que, vai exercer o comércio de inflamáveis, declare em nova coleta a maneira pela qual vai exercer essa atividade visto tratar-se de um sobrado onde não poderão ser depositados inflamáveis, explosivos e corrosivos».

N. 5.461.498-54 — Gonçalves & Henrique — Rua Pharaux, 2 (antigo Clapp, 1). — Cumpra a exigência de 6 do corrente.

4.ª C. F. — São Domingos

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 12 de abril de 1954

Processos:

N. 5.470.867-54 — Movaço Comércio e Representações Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 529 — sala 1.207 — 12.º andar. — Deferido.

N. 5.470.871-54 — Thereza de Jesus Venâncio — Avenida Rio Branco n.º 42 — loja. — Deferido.

N. 5.470.872-54 — Alberto Tolipan — Avenida Presidente Vargas número 435 — Parte da sala 703 — Deferido.

N. 5.470.875-54 — Albercy Roque — Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 11.º andar — sala 1.104-A. — Deferido.

N. 5.470.884-54 — Antônio Luiz da Silva — Avenida Presidente Vargas n.º 529 — 3.º andar — sala 302. — Indeferido.

N. 5.470.899-54 — Construtora Anápolis Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 529 — 18.º andar — sala 1.811 — Parte. — Deferido.

N. 5.470.904-54 — Exim Informações Comerciais Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 417-A — 18.º andar — sala 1.809. — Deferido.

N. 5.470.908-54 — Teletécnica Limitada — Avenida Presidente Vargas n.º 417-A — 13.º andar — sala 1.303. — Compareça para esclarecimentos.

5.ª C. F. — Sacramento

AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 19 de abril de 1954

Foram lavrados os seguintes:

N. 568-13 de 14 de abril de 1954, contra João Batista Sant'Anna — Rua Senhor dos Passos n.º 46 — 2.º andar — sala 2. — Não registrou nesta 5.ª C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 107.058 de 18 de setembro de 1951 — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 568-14 de 14 de abril de 1954, contra Luiz Gomes — Artefatos de Couro — Rua Senhor dos Passos número 215 — 1.º andar. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 43.796 de 11 de maio de 1949 — Multa de Cr$ 2 000,00.

N. 568-15 de 14 de abril de 1954, contra J.G. da Costa Ferreira — Rua Senhor dos Passos n.º 278 — 1.º andar. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização número 17.969 de 7 de fevereiro de 1952 — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 568-16 de 14 de abril de 1954, contra Irmãos Grinspun Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 90 — 4.º andar — sala 404 — parte. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. Sacramento, no corrente exercício no prazo da lei, o alvará de localização n.º 103.142 de 21 de julho de 1952, do seu escritório de Comércio de Jóias — Multa de Cr$ .. 1.000,00.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

N. 568-17 de 14 de abril de 1954, contra Jornal Israelita — Rua Buenos Aires n.º 90 — 6.º andar — sala 611-B.C. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. Sacramento, no corrente exercício no prazo da lei o alvará de localização n.º 59.181 de 4 de novembro de 1946 — Multa de Cr$ .... 1.000,00.

N. 568-18 de 14 de maio de 1954, contra Boris Bernardo Diamante — Rua Buenos Aires n.º 90 — 8.º andar — sala 802. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. Sacramento, no corrente exercício, no prazo da lei, o alvará de localização n.º 114.044 de 27 de agôsto de 1952, do seu escritório — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 568-19 de 19 de abril de 1954, contra Mario Clark Bacelar — Rua Sete de Setembro n.º 84 — 2.º andar — sala 22. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 31.886 de 7 de maio de 1948 — Multa de Cr$ 2.000,00.

N. 568-20 de 19 de abril de 1954, contra Aser da Costa — Rua Sete de Setembro n.º 84 — 3.º andar — sala 4. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização número 91.255 de 1 de julho de 1942 — Multa de Cr$ 2.000,00.

N. 568-21 de 19 de abril de 1954, contra Alcidio de Oliveira Alvim — Rua Sete de Setembro n.º 84 — 2.º andar — sala 23. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 79.926 de 26 de julho de 1947 — Multa de Cr$ 2.000,00.

N. 568-22 de 19 de abril de 1954, contra Christovão Felicio, sucessor de Pedro Schorr — Rua Sete de Setembro n.º 101 — parte da loja. — Não registrou nesta 5.ª. C.F. no corrente exercício e dentro do prazo legal o alvará de localização n.º 49.881 de 3 de maio de 1950 — Multa de Cr$ .. 2.000,00.

Processos e exigências:

N. 5.476.573-54, contra Ernesto & Rubens Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina de Ourives, à rua Buenos Aires número 79 — 5.º andar — sala da frente.

N. 5.476.515-54, contra Casa Condor Importadora S.A. — Rua Buenos Aires n.º 177 — loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.535-54 — Contra, Organização Alfa de Serviços e Corretagem Limitada. — Defiro, concedendo licença de localização como Escritório de Contabilidade, à Avenida Rio Branco n.º 114 — 13.º andar, parte da sala n.º 131.

N. 5.476.581-54 — Contra, Castilho & Rossi — Rua Luiz de Camões, 2 (todo o prédio. — Largo de São Francisco n.º 44, térreo e Rua da Conceição n.º 10. — Prelimnarmente, junte prova do assentimento sanitário.

N. 5.476.556-54 — Contra, Muniz Levcovitz. — Defiro, concedendo licença de localização como Escritório de Engenharia à Rua Uruguaiana número 118, 4.º andar, parte da sala número 404.

N. 5.470.844-54 — Contra, Alberto Simões — Rua da Conceição n.º 48 — 1.º andar, sala da frente. — Junte preliminarmente o alvará.

6.ª C. F. — Ajuda

Dia 13 de abril de 1954

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

N. 5.482.112-54 — Dr. Pedro Pernambuco Filho — Praça Mahatma Gandhi, 2, sla 517.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.482.111-54 — Dr. Adauto Junqueira Botelho — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, salas 513-15..

— Concedo a transferência de local.

N. 5.482.109-54 — Assen Michailovsky — Rua Senador Dantas, 14, 22.º andar, sala 2.201.

— Concedo a alteração de atividade.

N. 5.481.072-54 — Peixoto, Almeida Limitada — Rua Sennador Dantas n.º 20 — 16.º andar, salas números 1.601 — 1.602 — 1.605 — 1.606.

— Concedo a ransferência de local.

N. 5.482.119-54 — Orcio F. de Oliveira — Rua Alvaro Alvim, 21, 15.º andar, sala 1.506, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.480.923-54 — Herminio Cardoso da Silva — Rua Alvaro Alvim n.º 33-37 — 9.º andar, sala 901.

— Concedo a licença.

N. 5.480.986-54 — Eva Dias Nogueira — Rua Juan Pablo Duarte, 48, 2.º andar, sala 204, parte.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.054-54 — Moisés Saban — Rua Alcindo Guanabra, 5, loja.

— Concedo a alteração de atividade.

N. 5.481.070-54 — Domingos da Silva Mendes — Rua Sennador Dantas, 6.º andar, sala 613, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481.023-54 — M. Duarte & Silva — Av. 13 de aMio n.º 13 — 13.º andar, sala 21, grupo n.º 1.308.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.053-54 — Empreiteira de esquadias Varzim Limitada — Rua Senador Dantas n. 35, 2.º andar, sala n.º 5.

— Concedo a licença.

Dia 14 de abril de 1954

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 566-033 — 566.034 — Emprêsa Paschoal Secreto de Diversões Sociedade Anônima — Rua Pedro Primeiro n.º 11.

N. 566-035 — Firmino Von Dolinger da Graça — Rua da Assembléia n.º 98, 1.º andar, sala 18 e 19.

N. 566-036 — Paulo da Rocha Freire — Rua da Assembléia n.º 98 — 5.º andar, sala 53.

N. 566-038 — Joaquim Mandim Filho — Rua da Assembléia n.º 98 — 7.º andar, sala 79-A.

N. 566-039 — Almério de Lemos Bastos — Rua da Assembléia. 98 — 7.º andar, salas 73 e 74.

N. 566-040 — Alcino Rangel — Rua da Asembléia n.º 98, — 7.º andar sala 75.

N. 566-041 — Carlos Teixeira Afonso — Rua da Asembléia n.º 98 — 5.º andar, sala 59.

N. 566-042 — Revista Caivota Sociedade Limitada — Rua da sembléia n.º 98, 3.º andar, sala 35.

N. 566-043 — Flávio Petraca de Mesquita — Largo da Carioca, 15, 2.º andar.

N. 566-044 — Aristóteles de Almeida Couto — Rua da Assembléia, 98 — 3.º andar, sala 34.

N.566-045 — Deusdedit Chave — Rua da Assembléia n.º 98 — 1.º andar, sala 14.

N. 566-046 — Alcino de Figueiredo Baema — Largo da Carioca, 5 — 9.º andar, salas 917-8.

N. 566-047 — 566-048 — Renato Machado — Largo da Carioca n.º 5, 6.º andar, sala 619.

N. 566-049 — 566-050 — Renato Freire Braga — Largo da Carioca, 5, 9.º andar, sala 916.

N. 566-051 — Cooperativa Cinematográfica Brasileira de Responsabilidade Limitada — Rua Senador Dantas, 14, — 14.º andar, sala 1.402, parte.

— Autuados por não terem registrado nesta C. F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização, no corrente exercício.

AUTO DE CONTESTAÇÃO

N. 262-71 — J. M. Rolas & Cia. representado pelo sócio José Maria Rolas — Rua Senador Dantas, 71.

— Autuado por estar procedendo obras de reforma com a substituição de piso e fôrro, sem a necessária licença.

EDITAIS

N. 35 — J. M. Rolas & Cia. Limitada, representado pelo sócio José Maria Rolas, — Rua Senador Dantas n.º 75.

— Embarga as obras de reforma sob pena de multa de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 36. — J. M. Rolas, representado pelo sócio José Maria Rolas — Rua Senador Dantas n.º 75.

— Ordena a legalização das obras de reforma sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 37 — Cineclan Films Culturais Limitada — Rua Evaristo da Veiga n.º 16 — 13.º andar, sala 1.306, parte.

— Ordena o pagamento do impôsto de localização sob pena de interdição com o auxílio da fôrça pública.

Dia 19 de abril de 1954

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

N. 5.481.000-54 — Euclides Wicor de Castro Parente Pessoa — Rua Se-Av. 13 de Maio n.º 23, 6.º andar, sala 301.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 5.481.021-54 — União Corretagens S. A. — Rua Uruguaiana número 24 — 4.º andar, parte.

— Concedo licença.

N. 5.481.004-54 — José Chamon — Av. 13 de aMio n.º 23, 6.º andar, sala número 615.

— Concedo a licença.

N. 5.481.094-54 — Varejão & Irmão Limitada — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, sala 1.302.

— Concedo a alteração de atividade.

N. 5.481.047-54 — Dismat Sociedade Distribuidora de Material Industrial Limitada — Largo da Carioca, n.º 5, sala 213.

— Concedo a transferência de local, paga a multa a que se refere o Artigo 16, alínea "b" da Lei 563 de 1950.

N. 5.481.082-53 — Sebastião Pacheco — Rua da Carioca n.º 85, parte da loja.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.064-54 — Abel Alves — Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21 — 9.º andar, sala 905, parte.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.081-54 — Gerson Augusto Caneco de Magalhães — Avenida 13 de Maio n.º 13 J 12.º andar, sala número 16.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.093-54 — Serraria Norte do Paraná Limitada — Av. Almirante Barroso n.º 2 — 2.º andar, sala número 201, parte.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.581.031-54 — J. Matarazzo — Av. 13 de aMio n.º 23 — 6.º andar salas 614 e parec da 613.

— Concedo a transferência de local e firma.

N. 5.481.068-54 — Rispery & Gonçalves Limitada — Rua Senador Dantas n.º 76 — 11.º andar, sala 1.102, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481.079-54 — Emprêsa Jornalistica Hebe S. A. — Av. 13 de aMio n.º 23 — 22.º andar, sala 2.204, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481.062-54 — Damião & Braz Limitada — Rua Senador Dantas, 19 — 4.º andar, sala 401.

— Concedo a licença.

N. 5.481.088-54 — Moreira & Cia. Limitada — Av. 13 de Maio n.º 2 — 19.º andar, parte da sala 1.904.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 5.481.065-54 — Onofre Gonçalves Ferraz — Av. 13 de Maio, 44-A — 12.º andar, sala 1.204, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481075-54 — Válvulas Sobrador do Brasil S. A. — Rua Senador Dantas n.º 14 — 7.º andar grupo número 701, parte.

— Declare o ramo de negócio.

N. 5.481.076-54 — Editora Independência Limitada — Rua Juan Pablo Duarte n.º 48 — 2.º andar, parte da sala 204.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 5.481.096-54 — Emprêsa de Revestimentos e Pavimentos Artisticos Limitada — Rua Senador Dantas, 20 — 10.º andar, sala 1.002, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481.091-54 — José Avelino Fernandes dos Santos — Av. Almirante Barroso n.º 20 — 1.º andar, sala n.º 2, parte.

— Concedo a licença.

N. 5.481.026 — Ivo Mendes Morem — Rua Evaristo da Veiga n.º 16 — 15.º andar, sala 1.502.

— Concedoa transferência de local.

N. 5.481.089-54 — João Batista de Lima e Silva — Rua Gustavo Lacerda n.º 19, sobrado, parte.

— Concedo a transferência de firma.

N. 5.480.996-54 — Engenharia e Comércio Castor Limitada — Rua Senador Dantas n.º 14 — 18.º andar, grupo 1.802, salas B e C.

— Concedo a transferência de local.

N. 5.481.099-54 — Produtos Químicos Inhauma Limitada — Rua Alvaro Alvim n.º 33-37, sala 818, 8.º andar.

— Concedo a licença.

N. 5.481.083-54 — Maria Gomes Mourão — Rua da Carioca n.º 83 sobrado, fundos.

— Concedo a transferência de firma.

N. 5.480.939-54 — M. Penna & Cia. Limitada — Rua Senador Dantas n.º 84, loja, sobre-loja sala da frente.

— Concedo a transferência da firma.

N. 5.481.069-54 — Imobiliária Duarte Frajdrajck Limitada — Rua Senador Dantas n.º 118, 5.º andar, sala número 513.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 566-52 — Virginia Silva — Rua Alvaro Alvim n.º 54, parte da loja.

N. 566-54 — Avila Tomé — Largo da Carioca n.º 5 — 4.º andar, sala n.º 407.

N. 566-55 — Manuel Gomes Madruga — Rua da Carioca n.º 70 — 1.º andar.

N. 566-56 — Benedito Alves de Melo — Av. 13 de Maio n.º 23 — 21.º andar, sala 2.138, parte.

N. 566-57 — Serviços de Engenharia Rodoferrea S. A. representada

pelo Presidente Dr. Otávio de Sá Lessa.

N. 566-58 — Liceu Império — Rua Ramalho Ortigão n.º 9 — 2.º andar, sala 1 e 2.

N. 566-59 — Jockei Club de Petrópolis — Rua Senador Dantas, 76 — 4.º andar, salas 403-404.

N. 566-60 — Cantanheda & Pompeio Limitada — Av. 13 de Maio, 13 — 17.º andar, sala 1.701, parte.

N. 566-61 — Maria Thereza Nunes de Almeida — Av. 13 de Maio, 13 — 17.º andar, sala 1.701 ,parte.

N. 566-64 — Casa Pedro I — Louças Limitada — Rua Pedro Primeiro n.º 27.

N. 566-67 — Aureliano Teixeira de Albuquerque — Av. 13 de Maio, 23 — 7.º andar, sala 714.

— Autuados por não terem registrado nesta C. F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização no corrente exercício.

N. 566-66 — Aureliano Teixeira de Albuquerque — Av. 13 de Maio, 23 — — 7.º andar, sala 714.

N. 566-62 — Atanagildo Santos Bispo — Rua Silva Jardim n.º 43, sobrado, sala 10.

N. 566-63 — Casa Pedro I — Louças Limitada — Rua Pedro Primeiro, 27 — Loja.

— Autuados por não ter registrado nesta C. F., dentro do prazo legal, os alvarás de licença para localização no corrente exercício de 1953.

N. 566-65 — Aureliano Teixeira de Albuquerque — Av. 13 de Maio, n.º 23 — 7.º andar, sala 714.

— Autuado por não ter registrado nesta C. F., dentro do prazo legal o alvará de licença para localização no exercício de 1952.

N. 566-53 — José R. de Almeida — Rua Alvaro Alvim n.º 33-37.

— Autuado por estar funcionando fora do horário permitido no dia 12 do corrente.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHO DO DELEGADO
Dia 19-4-54

N. 5.486.715-53 — Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakaia — Rua Conselheiro Josino, 34, 34-A e 34-B — Início de negócio — Prove o alegado.

N. 5.485.449-54 — S. A. Imobiliária Marquês de Olinda — Rua da Relação, 31, parte da loja — Recurso Auto Flagrante prefixo 486-76-54 — Prove a qualidade para requerer.

N. 5.486.181-54 — A. Emprêsa Jornalística «O Noticia Rio S. A.» — Av. Mem de Sá 317 — Recurso de Auto Flagrante prefixo 539-33-54 — Complete os selos.

N. 5.486.129-54 — José Ramos — Rua Visconde Rio Branco, 17 — Substituição de alvará — Complete os documentos.

N. 5.486.106-54 — José dos Santos Ladrilheiro — Rua dos Inválidos, 56 — 1.º andar, parte da sala n. 2 — Transferência de local — Complete os documentos.

N. 5.486.070-54 — Filomena Alves Ferreira — Rua dos Arcos, 41, 2.º andar — Início de negócio — Concedase a licença requerida mediante a apresentação da informação do D. P. M. Pensão com fornecimento de comida.

N. 5.486.118-54 — S. A. Representações Industriais e Comerciais «Sarc» — Transferência de local e transferência de firma e alteração de atividade — Complete os documentos.

N. 5.486.066-54 — Jordão de Freitas & Cia. Largo da Lapa, 47 e 49 — Transferência de firma — Complete os documentos.

N. 5.486.131-54 — J. Sousa Belfônia — Rua do Senado 322 — Recurso de auto flagrante prefixo número 539-068-54 — Legalize a infração a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.119-54 — Obra de Assistência aos Portuguêses Desamparados — Av. Henrique Valadares, 158 — Substituição do alvará — Conceda-se a substituição do alvará.

N. 5.486.104-54 — A. Xavier de Sousa — Av. Mem de Sá 283 — Recurso de auto flagrante prefixo número 539-034-54 — Legalize a infração a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.133-54 — Castro & Carvalho — Rua do Riachuelo, 404 — Recurso auto flagrante prefixo 539-042-54 — Legalize a infração a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.117-54 — M. E. Belicha — Rua Visconde Rio Branco, 27, porta da frente — Alteração de atividade apresente o assentimento sanitário para o acréscimo requerido.

N. 5.486.116-54 — Representações Revedo Ltda. — Rua do Lavradio, 26, 1.º andar — sala 1 — Início de negócio — Complete os documentos.

N. 5.486.128-54 — Silvio Ferragens Ltda. — Rua do Resende, 60, loja — Transferência de firma e alteração de atividade — Conceda-se a transferência e o acréscimo requerido.

N. 5.486.127-54 — Dr. Acrisio Rodrigues Peixoto — Av. Mem de Sá, 45, 1 sala da frente — Início de negócio — Conceda-se a licença a título precário.

N. 5.486.139-54 — Baltazar da Rocha Avila — Av. Mem de Sá, 300-A — Recurso de auto flagrante prefixo 539-635-54 — Legalize a infração a fim de ser apreciado o pedido.

8.ª C. F. — Santa Teresa

Dia 12-3-54

N. 5.490.495-54 — R. Gonçalves & Gomes Ltda. — Rua Cândido Mendes n. 16-B — Alteração de atividade — Junte assentimento sanitário do corrente exercício.

N. 5.490.497-54 — F. Câmara Sociedade Lopes Ltda. — Rua da Lapa 47 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma e alteração de atividade na forma requerida, em face das informações.

N. 5.490.436-54 — José Maria Balsa — Rua Magalhães 14-A — Transferência de local — Concedo alteração de atividade adicionando, lanternagem e pintura, bem assim alteração de local, conforme informações.

N. 5.490.487-54 — Indústria de Móveis Instalações Comerciais Ltda. — Rua José Bernardino n. 11 — Alteração de atividade — Concedo ampliação do negócio na forma requerida em face das informações.

N. 5.4930.488-54 — Terezinha Barbosa Abdala — Rua Santo Amaro 75, 1.º e 2.º andares — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma na forma solicitada em face das informações.

N. 5.490.479-54 — Mecânica Monte Alegre n. 25, loja 2 — Início de negócio — Deferido. Concedo a licença na forma requerida, conforme informações do Setor.

N. 5.490.419-54 — Casa Bancária de Depósito e Descontos S. A. — Av. N. S. Fátima 22-A — Transferência de local — Concedo a transferência, na forma requerida em face das informações do Fiscal do Setor.

N. 5.490.431-54 — Maria das Dôres Magna dos Santos — Rua Pedro Américo 47, sala de frente — Transferência de local e alteração de atividade — Concedo a transferência de local na forma requerida, bem assim alteração de atividade, conforme informa o Setor.

N. 5.490.530-54 — Lavale & Cia. — Rua Valença 39-A — Transferência de firma — Junte assentimento do corrente exercício, pagando a multa de transferência fora de prazo.

Auto de constatação:

Foi lavrado o seguinte:

Pref. 308-72 de 11-1-54, contra João Carlos de Oliveira Silva, encontrado à Rua Pedro Américo n. 71, visto não ter providenciado quanto a prorrogação das obras de reforma, executadas no prédio de sua propriedade à Rua e número acima — Multa de Cr$ 400,00.

Pref. 308-73 de 13-1-54, contra Rubens Treiger, encontrado à Rua do Catete 135, loja, visto ter construido um girau com base de ferro e madeira, tipo luxo sem a competente licença de obras no local acima — Multa de Cr$ 200,00.

Pref. 308-74 de 21-1-54, contra Daniel Serquiz Elias, encontrado à Rua Pedro Américo n. 223, visto ter feito a construção de uma varanda no prédio de sua propriedade à Rua e número acima sem a competente licença — Multa de Cr$ 300,00.

Dia 20 de abril de 1954

Romulo da Rocha Casali — Praia de Botafogo n. 122 sob. — Processo n. 5.495.127 — Cumpra-se o despacho do Sr. Diretor que concedeu licença para funcionar com Gabinente Dentário à Praia de Botafogo n. 122 sob.

Luiz Soirefman — Rua do Catete n. 219 loja B — Proc. 5.495.935 — Concedo, licença para a transferência do negócio de tecidos e armarinho em geral e a varejo de João Amon para Luiz Soirefman.

Padua e Ferreira — Rua General Glicério n. 400-A 2.º loja — Processo n. 5.496.560 — Concedo licença à firma Padua e Ferreira para exercer a atividade com o negócio de loja de calçado e pequena oficina de concerto.

Farmácia Real Ltda. — Rua S. Salvador, 75 loja — Processo número 5.495.946 — Concedo licença para a transferência do negócio de farmácia da Firma Gama e Martins para a firma Farmácia Real Ltda.

10.ª C. F. — Lagôa

Dia 19 de abril de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.500.667-54 — Edom Pacheco Henriques de Oliveira, Alvaro Ramos, 178, apt. 201 — Concedo a licença para escritório de engenharia Civil e Construtor, trabalhando só.

N. 5.500.636-54 — Paulo Xavier da Costa Filho — Gal. Severiano, 74, sob. — Concedo adicionar ao negócio de alfaiataria, compra e venda de fazendas.

N. 5.500.271-54 — Nilson Mario Barbosa — Praia de Botafogo, 484 — Concedo a licença para Assistência Médica Dentário (semi-gratuita).

11.ª C. F. — Gávea

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 19 de abril de 1954

N. 5.505.788-54 — Club Beira Mar — Rua Real Grandeza, 243. — Concedo a licença de Club Recreativo e Cultural com Bar e Restaurante em recinto fechado sòmente para socios.

Concedo a transferência da firma Cruz Neves & Carriço Ltda. para A. Gonçalves & Folgosa, e o adicionamento de Charutaria.

N. 5.505.857-54 — Solo Sociedade de Estudos Econômicos e Financeiros Ltda. — Rua João de Barros 143 apartamento 201. — Nego a licença por ser localização em segundo andar de edifício de apartamentos.

N. 5.505.861-54 — Jorge Francisco Freitas — Rua Humaitá, 284, fundos, parte, — Dada a espécie e local, concedo a licença de pequena oficina de capoteiro e vidraceiro.

Autos de flagrantes Pref. 345:

N. 98 — José Mendes Ferreira — Rua Real Grandeza, 122, loja. — Por estar funcionando sem o necessário alvará de licença para localização, com o negócio de Restaurante. — Multa de Cr$ 300,00.

N. 99 — Firmino Fernandes Saldanha — Rua General Rabelo, 73 — Por não cumprir o edital n. 75 de 5-3-54 — Multa de Cr$ 500,00.

Autos de constatação pref. 334:

N. 94 — 95 — 96 — Lucia Lacerda Franco — encontrada fora do Distrito Federal, cometeu a seguinte infração: Por ter construido sem licença um barracão formando uma favela de três barracões, no terreno de sua propriedade sito à Travessa Madre Jacinta, 24 metros depois do n. 12, capitulada no artigo 73 combinado com o artigo 349 §§ 6 e 7 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi pessoalmente constatado pelo fiscal Waldemar Neves Florim matricula n. 22.839 em 9 de abril de 1954 às 9 horas. O infrator é passivel da multa de Cr$ 2.000,00 (cada outo) prevista no artigo 804 § 10 combinado com o art. 349 § 7 do Decreto 6.000 de 1-7-937 que lhe será aplicada dentro de dez dias pelo Sr. Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal da Gávea (11.ª Circunscrição) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada na observação, no verso deste auto. No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro dias, o auto de multa será enviado independente de nova intimação, à autoridade judiciária

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 91

Expediente de 26 de abril de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 488:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o médico — Arthur Hermann Gruenbaum — matricula 78.449, para, sem prejuizo das suas funções, lecionar Prática de Técnica Dietética, no curso de Nutricionistas, no I.S.S.

N. 489:

Designar, os professores — Olympio de Oliveira Chaves — matricula 8.659 — Irecê Guimarães Lobo — matricula 34.127 — Miguel de Azevedo Filho — matricula 238 — Elvira Emilia Melo da Silveira Mendonça — matricula 4.340 e Egberto Moreira Gomes — matricula 76.560, para cons-

tituirem a comissão incumbida de proceder aos estudos necessários a distribuição de merenda, aos alunos dos cursos de educação supletiva.

N. 490:

Remover, do Instituto de Serviço Social, núcleo 2.201 para o Departamento de Educação Técnico Profissional, E.E.S.G.T. «Ferreira Viana», núcleo 5.260, o artífice, classe G — Maria Cecilia Paiva — matrícula número 4.056.

N. 491:

Remover, do C.P.S. 15-4 «Menezes Vieira», para o C.P.S. 8-4 «Soares Pereira», o professor de curso elementar supletivo, ref. G — Olympia Philomena de Lima Carvalho — matrícula 68.587.

N. 492:

Remover, do Departamento de Saúde Escolar para o Departamento de Erucação Primária, o trabalhador, referência D — Maria Hortência de Souza Teixeira — matrícula 73.412.

Retificação

Bol. 88 — D.O. de 23-4-54.

A Portaria de n.º 479 é de Angela Maria de Morais Lengruber — matrícula 75.120.

Em Despachos do Secretário:

Escola Sagrado Coração (Luiz Catharino de Meira Lima) Proc. número 3.302.063-54). — Autorizo, até o máximo de 60 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno.

Serviço de Administração

Retificação do contrato entre a Prefeitura e o Instituto Arruda Câmara. Publicação de 22-4-54 — Página número 2.875.

Onde se lê:

Estela Matutina Mafra Trindade...

Leia-se:

Stella Matutina Mafra Trindade.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 40

ATOS DO DIRETOR

Dia 23 de abril de 1954

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no ofício n.º 82 de 13-4-54, resolve:

Portaria n.º 40:

Remover o Professor de C.P.S., pd. J — Edisa Falcão Telles Ribeiro, matr. 76.617, do C.P.S. 10-2 «Presidente José Linhares», para o C.P.S. 6-2 «Manoel Cicero».

Portaria n.º 41:

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 21 de 10 de abril de 1954, que designou o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. G, Cyrene Coutinho Lopes, matr. número 78.415, para o C.P.S. 1-2 «Joaquim Nabuco», núcleo 3.298.

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 4

Expediente de 23 de abril de 1954

Apresentações:

No dia 17 de abril de 1954 — Do professor de curso primário — padrão J, Etienne Santos Correa — matrícula n.º 24.573, por término de licença prêmio. Núcleo 1.253.

No dia 20 de abril de 1954 — Do professor de curso primário — padrão J, Marilia Madeira Costa — matrícula n.º 22.966, por término de licença prêmio. Núcleo 2.252.

No dia 23 de abril de 1954 — Do professor de curso primário — padrão J, Rosequinha Dulce Rodrigues Leme — matrícula 20.179, por término de licença art. 159. Núcleo 1.253.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EXPEDIENTE DE 23-4-54

Boletim n. 28

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções número 19 e Resolução número 52, ambas de 5-10-53, resolve:

Portaria n. 35-54:

Designar os arquitetos — Amarillo Nevares de Sousa (Oficial de Vigilância, classe K) — matrícula 5.601 — Rostham Pedro de Farias, padrão O matrícula número 61.709 e Felismino da Silveira Feital, padrão O — matrícula 3.540 — para constituirem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações e instalações nas escolas: — Santos Dumont — na Praça 15 de Novembro, s|n. — Marechal Hermes: — Paraguai — na Rua Carolina Machado, 1.720 — Bento Ribeiro — Coelho Neto — na Rua Imbuzeiro, 455 — Ricardo de Albuquerque e "Maria Braz" na Rua Heráclito Graça, 45 — Lins de Vasconcelos, objeto de contrato número 22|953, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral exarado em 14-4-54, no processo número 3.301.803-54.

Portaria n. 36-54:

Designar os arquitetos — Felismino da Silveira Feital — padrão O — matrícula número 3.540 — Amarillo Nevares de Sousa — Oficial de Vigilância — Classe K — matrícula número 5.601 e o engenheiro — Alvarino José da Fonseca — padrão O — matrícula número 73.683 — para constituirem a comissão incumbida de vistoriar as obras realizadas na Escola Princesa Isabel, em Santa Cruz, objeto do contrato número 32|53, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral exarado em 17-4-54, no proc. n. 3.301.829-54.

Instituto de Educação

EXPEDIENTE DE 24-4-54

Boletim n. 47

ATOS DO DIRETOR

Alice Cardoso Salgado — Alzira Maria Vargas Dantas — Ana Maria Galvão Salinas — Anna Maria de Sousa Leal — Dayse Clarice Pereira — Dilma de Araújo Amaral — Dinéa da Costa Guimarães — Eni Rodrigues Teixeira — Evany Peçanha Alves — Iza Vasques Vicente — Jacira Alves Brandão — Joana Kilas — Magda Soares Sparano — Margarida Helena de Sousa Silva — Maria Amelia Rocha Seixas — Maria Carolina Paiva Paes Leme — Maria Isabel Bastos — Maria Lucia Coimbra — Maria Lúcia de Oliveira — Maria Regina Ferreira Erich — Maria Regina de Freitas Guieiro — Marilene Guiot — Marília Célia Martins — Marina Mendonça da Motta — Mariuza de Pinho Sousa — Mirna Medina Alvares — Myriam Carvalho Leite — Myrna Loyola e Silva — Neide Peres — Neide Ribeiro de Carvalho — Nelly Hoerner — Neusa Pereira — Nilda Guimarães Muylaert — Norma Gomes da Silva — Regina Maria Nogueira da Silva — Vera Lucia Silveira da Rosa — Vera Maria Fialho — Vilma Glória de Oliveira — Wilma Zady de Oliveira Mattos Abrahão Joé — Yndoúlote veira Mattos — Yvonne Costa — Zélia Campos Pacheco. — Sim na Turma 117 — Alia Abrahão Joé — Amalia Maria Pires da Rosa — Aapasia Bernardes — Carmen Regina Marçal — Cléa Vidal — Daisy Ramos Rodri- — Deana de Assis Cordeiro — Deolinda Gama de Oliveira — Dione Maria da Rocha Carvalho — Edna Webei — Genilda Couto de Mendonça — Gilda Luzia Pellegrino — Gracia Aparecida Amato — Heloisa Lacerda Guillen Ribeiro — Iára Maria Tôrres Barquinha — Jane Rodrigues de Assumpção — Lêda Lobianco — Lilian Tavares Russo — Maria do Carmo Santiago — Maria da Conceição Sergio Ferreira — Maria Ely Longo da Silva — Maria Inez Gomes de Freitas — Maria José da Silva Pereira — Maria de Lourdes Lima — Maria Luisa Fernandes Pinto — Marilisa Casal — Marly Magalhães Xavier de Brito — Marly de Oliveira Pinto — Mary Gomes Bispo — Mircis Wanderley da Silva — Neyde Geralda Medeiros de Sousa — Regina Helena Carvalho de Mattos — Riselaine Matias da Silva — Rosely Cantelmo Calaza — Rute Mendes de Almeida — Sônia Maria de Camargo Ozório — Sonia Mendes Alvarez — Suely Saad da Cunha — Wanda Maria Vieira Botelho — Wanda Ribeiro da Silva, Yeise Maria Celestino de Almeida. Sim, na turma 118. Ana Maria Paes Leme de Almeida Amaral — Cândida Maria Ewbank Tamborim — Cecilia Maria da Costa Menezes — Celia Maria Dutra dos Santos — Cybelle Dutra Pereiros — Daisy Mendes Brasil — Dália Nunes — Dayse Marques de Sousa — Dilza Fonseca da Motta — Edyla Falco do Carmo — Elaine Maria da Costa Coelho — Geni Alves Feitosa Cavalcanti Rabello — Glória Maria Maia do Nascimento — Heloá Alves Pimentel — Jandyra Gonzalez Galvão — Julia Alves Lobo — Luzia Reis Tavares — Malta Stefano — Maria Aparecida de Azevedo Augusto — Maria Helena Pereira Lago — Maria Helena Guedes Pereira — Maria Inez Dias Mesquita — Maria Isabel Fernandes da Silva — Maria de Lourdes Pires de Sousa — Maria Odette Tommasi de Carvalho — Maria da Penha Graça Lourenço Gomes — Mariza Alves Sant'-Anna — Mariza Ipiranga Martinelli — Marlene Moreira Chaves — Neide Lima d'Avila Garcia — Neide Lucchetti Gondim — Norma de Andrade Pereira Moraes — Norma Barbosa Ferreira — Norma Célia Proença — Raphaela Ceciliano — Suely do Amaral Ferreira — Suely da Costa Starke — Wilma Monteiro de Sousa — Yára Sousa Felippe. — Sim, na turma 119.

Escola Normal Carmela Dutra

EXPEDIENTE DE 23-4-54

ATOS DO DIRETOR

O Diretor, devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, Ofício número [illegible] de 25-3 de 1954.

Remove da Escola Primária — Cardeal Arcoverde — núcleo 9.330 — para a Escola Normal — Carmela Dutra — núcleo 8.270 — as seguintes professôras primárias:

Maria Cylia Carvalho Nunes Pereira — matr. 69.080.

Cidea de Lima Figueiredo — matrícula 52.773.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 26-4-54

Boletim n. 69

Inspeção de Saúde de Professôres Particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Baroso, número 91 — 6. °andar — Sala 602, de 12 às 18 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Eunice da Silva.
Guiomar Alemany.
Hilda de Jesus Pierre.
Jairo Teixeira Soares.
Manoel de Sousa Borges.
Valdemar Silva.

Escala de Licença-prêmio:

Helio Pessoa de Oliveira — Dentista Classe K — matrícula 3.844.

Início: 9-8-54 — Término: — 8-11 de 1954 — Período que serviu de base à concessão da licença: — 1-2-45 a 30-1-50 — 3 meses. — Processo número 1.005.015-54.

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Edilio Cipro. — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Baroso, número 91 — 6.º andar.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26-4-954

Biletim n. 77

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 24-4-54

N. 4.323.394-53 — Emprêsa de Armazens Gerais Carangola S.A. — De acôrdo com os pareceres do DRL e do DCB, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis, mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros).

N. 4.610.885-53 — Herculano Antônio Pereira da Cunha — De acôrdo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308148.

N. 4.012.895-54 — Of. 16-54 — DRM — Ao FSA. — Autorizo, em têrmos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.100.664-54 — Req. Material n. 7-54 — FSA. Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 23-4-54.

Dia 26-4-54

N. 4.149.150-54 — Matenoci Anita — Ao FSA. — Autorizo, em têrmos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.456.947-54 — Estilo de Maria Eugênia de Rezende Levy — Autorizo a remissão, nos têrmos do parecer do Sr. Diretor do DFM.

N. 4.447.071-53 — Licença-Prêmio: — Concedida ao Servente referência "F" — matrícula 35.891 — Adalto Ribeiro dos Santos. Ao DTS — Autorizo.

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral, de Finanças, exarada no Processo n. 4.012.692-53 foi incluida na escala de licença-prêmio, do Serviço de Expediente, no período de 2-3-1954 à 1-8-1954 (três meses), o Servente classe G, matrícula 13.678 Francisco Soares de

Souza, núcleo n. 1.410, tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 12-2-48 a 10 2 53.

N. 4.451.622-53 — José Francisco Ladeira de Viveiros — Autorizo a remissão, nos têrmos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.443.067-52 — Cywja Zysla Rozembaum e Outros — Idem.

Retificações

(Dia 26-4-54)

Diário Oficial de 10-4-1954 — pág

Onde se lê:

Dia 21-3-54

Leia-se:

Dia 31-3-54

Onde se lê:

Dia 0

Leia-se:

Dia 8-4-54

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Onde se lê:

4.455.081-54...

Leia-se:

4.455.981-54...

Diário Oficial de 19-4-1954 pág. 2.787.

Onde se lê:

4.445.299-53...

Leia-se:

4.455.299-53...

Onde se lê:

5.706.735-53.. com os pareceres do DCF e do DGG...

Leia-se:

5.706.735-53 — com os pareceres do DCF e do DCB...

Onde se lê:

4.648.162-53 — Zezerfino Vieira Goulart...

Leia-se:

4.648.162-53 — Zeferino Vieira Goulart...

Diário Oficial de 22-4-1954 — pág. 2.853.

Retificando a retificação de 31-3-954 (no expediente de 2-4-54).

Onde se lê:

Req. Mat. n. 1/54 do DRI...

Leia-se:

Requisição de Mat. n. 2/54 do DRI

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 23 de abril de 1954

ATOS DO DIRETOR

Biletim n. 7:

Designação:

Foi designado para ter exercício no SGT (núcleo 2.450) o Of. Adm. classe J, (interino) matrícula número 78.756 — Francisco Guido.

Expediente de 24 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.651.493-53 — Mário Leite Rodrigues Filho. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1949 para o apartamento relativo a insc. 562.730 de acôrdo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais.

N. 4.611.990-54 — Vandir Pinto da Fonseca — Rua Teodoro da Silva n. 475 apartamento 303. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de abril de 1953 para o imóvel relativo a insc. 165.415 de acôrdo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.608.681-53 — Danglar Ramos da Silva — Rua Pascoal 673. —Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1951 na insc. 545.415 CL 2.915 de acôrdo com a Lei 31 de 31-10-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra em zona de guerra quando embarcado nos navios Gaveloide Comandante Dorat e outros em comboios ou sob a orientação das autoridades brasileiras, como se verifica das certidões anexas.

N. 4.626.817-53 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Galvani lote 27. — Exonere-se o terreno inscrição n. 891.878 CL 3.337 a partir de 1953 de acôrdo com o Decreto-lei 4.041-42.

N. 4.626.853-53 — Emprêsa de Terras São Paulo Rio Ltda. — Rua Mercurio lote 24 quadra 5. — Anote-se a exoneração a que se refere o Decreto-lei 4.041-42 na insc. 627.182 a partir de 1953. — Anote-se ainda na insc. 517.603 que a beifeiteria a ela correspondente foi construida no terreno designado por lote 24 quadra 5 inscrição 627.182.

N. 4.602.619-54 — Miguel Arcanjo Pas — Rua Coração de Maria 247 247 fundos. — Apresente projeto de desmembramento.

N. 4.600.043-53 — Garbas Pinheiro de Oliveira. — Rua Pedro Américo 367-A. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a insc. 417.874 de acôrdo com a Lei 550 de 5-12-50.

N. 4.610.154-54 — Doralice Mignon de Souza — Rua Santiago 178. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1954 para o prédio relativo a insc. 448.069 de acôrdo com a Lei 550 de 5-12-50.

N. 4.611.682-54 — José Coelho Louzada. — Rua Torres de Oliveira. — Retifique-se o VT para Cr$ .... Cr$ 59.000,00 a partir de 1954 para o terreno relativo a insc. 804.967 a vista do processado.

N. 4.600.007-54 — Gonçalo Pereira Nunes Júnior — Rua Itaigara 233. — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuido ao imóvel foi com base no que dispõe o artigo 6 do Decreto-lei 157 de 1937.

N. 4.609.809-54 — Bráulio Pena & Cia. Ltda. — Rua São Miguel lote 3. — Retifiquem-se os VVTT dos terrenos relativos a insc. 630.880 para Cr$ 92.000,00 em 1952 e Cr$ .. Cr$ 100.000,00 a partir de 1953 a insc. 630.881 para Cr$ 90.000,00 em 1952 e Cr$ 100.000,00 a partir de 1953 na forma proposta pelo Serviço de Contrôle Técnico.

N. 4.635.629-53 — Maria Auxiliadora Campos Marcondes — Rua Frei Veloso 101. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1953 de acôrdo com o artigo 6.º da Lei 427 de 30-11-49.

N. 4.646.706-53 J Antônio Batista Soares — Rua Tomaz Coelho 68. — Indeferido a vista das rezões apresentadas no parecer do Serviço de Contrôle Técnico onde está perfeitamente caracterizada o acerto do início da cobrança do impôsto territorial a partir de 1938.

N. 4.013.246-54 — Fábrica Nacional de Motores S.A. — Apresente a transmissão do título no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.652.657-52 — Espirituose de Jesus — Rua Marco Polo 294 e outro. — Retifique-se o VT. para Cr$ Cr$ 19.200,00, a partir de 1951 para o imóvel relativo a insc. 556.402 adotando-se a discriminação do VT constante da insc. 597.665 a qual deverá ser cancelada a partir de sua origem conforme proposta do 3-RI.

N. 4.640.823-53 — Fôrça Luz Atlético Clube — Rua José do Patrocínio 171. — Mantenho o despacho de 2-2-54. — Recorra querendo nos têrmos da Lei 646 de 1951.

N. 4.635.688-53 — Alberto Pinto — Avenida Arapogi 506. — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1953 para o imóvel relativo a insc. 511.054 de acôrdo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.447-336-53 — Romualdo Perrota — Rua Dois de Dezembro 125 apartamento 402. — Anote-se a isenção do impôsto predial para 1954 e correspondente ao apartamento relativo a insc. 135.793 de acôrdo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transtiórias.

N. 4.645.587-53 — Domingos José da Costa — Rua das Missões 119. — De acôrdo com a informação prestada pelo Sr. Inspetor. Retifique-se o VT global do imóvel para Cr$ .. Cr$ 39.600,00 (obedecida a discriminação de valores parciais) nos exercícios de 1952 e 1953. — Em 1954 mantenho o VT de Cr$ 48.000,00 a partir de 1955 determino a alteração do valor locativo para Cr$ 43.200,00 observando-se a discriminação constante d oparecer de 14-4-54.

Serviço de Contrôle Técnico 5-R. I.

Expedientee de 26-4-54

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.651.811-53 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Conde de Azambuja 1.065. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 127.091 pela tributação territorial no exercício de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 13-4-54, e o valor seguinte: — Cr$ .. Cr$ 54.000,00.

N. 4.612.472-54 — Augusto Borges de Carvalho — Maria Helena jt. e dp. do n. 383. — Restabeleça-se a emissão n. 831.453 a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 10-4-54 e os valores seguintes:

1941 1942 — Cr$ 4.300,00.
1943 — Cr$ 5.300,00.
1914 1946 — Cr$ 9.300,00.
1947 11951 — Cr$ 16.000,00.
1952 1954 — Cr$ 51.000,00.

N. 4.646.346-53 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Clarisse Indio do Brasil, 45. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 124.440 pela tributação territorial a partir de 1954, adotando-se os caracterísitcos indicados na inf. de 9-4-54 e o valor seguinte: — Cr$ 510.000,00.

N. 4.606.781-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Rio Apa, lotes 21 e outros quadra 67. — Transfira-se o lançamento da inscrição 832.167 para o CL 3.690, correspondente à rua Rio Apa, com os característicos apontados na inf. de 19-4-54, adotando-se a partir de 1938 os valores abaixo discriminados:

193? — Cr$ 15.000,00.
1939 — Cr$ 17.000,00.
1940 — Cr$ 19.000,00.
1941 — Cr$ 24.000,00.
1942 1943 — Cr$ 30.000,00
1944 1946 — Cr$ 42.000,00
1947 1951 — Cr$ 76.000,00.
1952 1954 — Cr$ 130.000,00.

N. 4.611.162-54 — Joaquim Vieira Ferreira — Avenida Teixeira de Castro lotes 508 e 509 — Restabeleça-se a inscrição n. 851.185 a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8-4-54 deste Serviço e os valores seguintes:

1941 1942 — Cr$ 8.800,00.
1943 1945 — Cr$ 14.000,00.
1946 1950 — Cr$ 43.000,00.
1951 1954 — Cr$ 110.000,00.

N. 4.615.350-53 — Orlando Felipe da Gama — Rua Pinto Guedes 21 apartamento 101. — Unifiquem-se as inscrições 120.938 e 120.941, taxando-se a resultante a partir de 1952 pela tributação territorial com os característicos apontados na inf. de 5-4-54 e o valor de Cr$ 290.000,00.

N. 4.611.289-54 — Acyr Rodrigues Bizarro — Rua Mambucada lotes 1 e 2. — Inscreva-se o lote 2 do PA 18.261 a partir de 1954 como desmembrado do imóvel inscrito sob o n. 838.046, adotando-se os característicos indicados em 14-4-54 e FI 1.083.518 série A, bem como o VT de Cr$ 5.000,00.

Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n. 838.046 para os correspondentes ao lote 1 do PA 18.261, indicados em 14-4-54 e FI n. 1.083.519 série A, bem como o VT de a partir de 1954 para Cr$ .. Cr$ 16.000,00.

Processos:

N. 4.652.481-53 — Otaviano Rangel Rodrigues — Rua Cap. Haroldo Leitão 54. — Transfira-se a inscrição 532.471 do CL 5.209 para o CL 5.913, mantendo-se o VT existente.

N. 4.652.375-53 — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado — (casa Sano) S.A. Rodovia Presidente Dutra lote 1 PA 14.834. — Apresente FI para a inscrição 174.894.

N. 4.604.962-54 — Paulo Trajano Torres Gonçalves — Estr. dos Palmares. — Apresente FI para a inscrição 877.181.

N. 4.606.977-54 — Jklião Lourenço Vicente — Rua Lino Teixeira 152 apartamento 201 e outros. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 133.287 pela tributação territorial a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 6-4-54 e o valor seguinte: — Cr$ 120.000,00.

N. 4.607.292-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Mark Sutton lote 33. — Retifiquem-se a partir de 1954 os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o n. 625.029 para os constantes da informação de 9-4-54 adotando-se o valor de Cr$ 31.000,00.

N. 4.603.999-54 — Zilá da Costa Valença Monteiro e outros — Rua Dezenove de Fevereiro 122. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 405.713 pela tributação territorial a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-4-54 e o valor seguinte: — Cr$ 210.000,00.

N. 4.638.741-53 — David Bulchbinder — Rua General Belford 36 apartamento 301. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 141.562 pela tributação territorial a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-4-54 e o valor seguinte: Cr$ 58.000,00.

N. 4.624.685-53 — Josefino José Rebelo — Rua Conde de Leopoldina 270 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 217.363 pela tributação territorial a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 2-4-54 e o valor seguinte: — Cr$ .. Cr$ 81.000,00.

N. 4.638.626-52 — Francisco Fernandes — Rua Maria da Glória 57. — Inscreva-se a partir de 1948 em nome de Francisco Fernandes o terreno à Travessa Maria da Glória com os característicos apontados na inf. de 3-4-54 e com os valores abaixo discriminados pela inscrdição de m.p. 827.258:

1948 a 1950 — Cr$ 8.700,00.
1951 a 1954 — Cr$ 18.000,00.

N. 4.603.673-54 — Manoel Ferreira Neto — Rua Sampaio Viana n. 5, apartamento 201. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 119.788 pela tributação territorial nos exercícios de 1951 a 1953 adotando-se os caracteristicos indicados ia inf. de 9-4-54 e os valores seguintes:

1951 e 1952 — Cr$ 230.000,00.
1953 — Cr$ 390.000,00.

N. 4.611.642-52 — Luiz Krenndzer — Estrada Intendente Magalhães n. 1.251, 1.251-A 1.253 e 1.255. — Promova a transferência dos imóveis inscritos sob os n.ºs 314.497, 314.652, 449.320 e 449.321 para o seu nome.

N. 4.614.032-54 J Espólio de Antônio Teixeira da Costa únJior — Rua Maracá lote 3, onde existe o prédio 28. Inscreva-se o terreno m nome de Antônio Teixeira da Costa Júnior — (Espólio) a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf.. de 12-4-54 deste Serviço e os valores seguintes:

1938 — Cr$ 2.500,00.
1939 — Cr$ 2.800,00.
1940 — Cr$ 3.100,00.
1941 — Cr$ 4.000,00.
1942 — Cr$ 4.400,00.
1943 a 1945 — Cr$ 5.500,00.
1946 — Cr$ 5.700,00.
1947 a 1951 — Cr$ 8.300,00.
1952 a 1954 — Cr$ 12.000,00.

N. 4.608.530-52 — João do Nascimento Cabral — Rua Falet 202 apartamento 101. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 338.972 pela tributação territorial a partir de 1952 e o valor de Cr$ 8.400,00.

N. 4.645.143-51 — Manoel Pinheiro — Rua Com. Coelho 670. — Inscreva-se o lote 1 do PA 16.672, a partir de 1952, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n. 418.802, e o valor de Cr$ 13.000,00. — Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o número 418.802 para os constantes da FI n.

1.035.672- S.A. e correspondentes ao lote 2 do PA 16.672. — Retifique-se, ainda na inscrição 418.802 a numeração do prédio para 670.

N. 4.631.511-50 — Manoel Moreira Mesquita — Rua São Cristóvão 629 casas 23 e outras. — Retifique-se os característicos territoriais dos imóveis inscritos sob os n.os 334.180 a 334.187 para os constantes das respectivas fichas de insc. juntas, de acôrdo com o PA 2.126 e certidão do registro geral de imóveis. — Cancele-se, a partir de 1950 a inscrição n. 899.755 em virtude da anexação do respectivo terreno, aos imóveis inscritos sob os n.os 334.180 a 187.

N. 4.608.825-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Senador Nabuco lotes 4 e 6. — Em aditamento ao despacho de 5-3-54, retifique-se o VT do terreno inscrito sob o n. 628.846, para Cr$ Cr$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.611.930-53 — Célia Fernandes Góis — Rua 18 de Outubro, 77. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 403.104 pela tributação territorial, a partir de 1954 com o valor de Cr$ .. Cr$ 230.000,00.

N. 4.514.936-53 — José de Assis Ribeiro — Rua Noêmia Nunes lote 92. — Inscreva-se a partir de 1953 em nome de José de Assis Ribeiro o imóvel sito à rua Noêmia Nunes, como desmembrado da insc. 634.468, adotando-se o VT de Cr$ 83.000,00.

N. 4.608.323-54 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua do Iguarassú lote 529-A. — Retifique-se, na insc. n. 529.973, a designação do terreno para lote 529-A — P.A. 1935.

N. 4.608.324-54 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Iguarassú lote 541. — Retifique-se na insc. 529.996 a designação do terreno, para lote 541 do PA. 1935.

N. 4.606.875-54 — João Rocha — Rua Bulhões Maciel lotes 8 e 9. — Retifique-se os característicos do terreno inscrito sob o n. 841,448, para os indicados em 5-3-54, bem como o VT para Cr$ 140.000,00 a partir de 1954. — Anote-se o desmembramento do terreno onde foi construido o prédio 167, inscrito sob o n. 819.266.

N. 4.647.760-53 — Cia. iMobiliária Santa Cruz — Rua 36 lote 5 quadra 41. — Retifique-se na inscrição 873.979 os característicos do terreno para os indicados em 23-2-54 bem como o CL para 4.640, rua 36 e o VT a partir de 1954 para Cr$ 24.000,00.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 23-4-54

N. 4.613.380-54 — Luca Sanuto Rua Andre Cavalcanti, 175. — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.630.221-53 — Oswaldo Pinto Cardoso Rua Butui, 1. — Retifique-se — Cr$ 6.300,00 a partir de 1954.

N. 4.630.246-53 — Manoel Luiz Monteiro Rua Coronel Camisão, 717. — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir 1954.

N. 4.606.605-54 — Francisco Vicente Rua Nina Ribeiro, 206. — Inclua-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1954, sendo:

N. 4.610.663-54 — Elza Novaes dos Santos Rua Conservatorio, 190. — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir 1954.

N. 4.632.735-53 — Antônio de Carvalho Rua Itapua, 288. — Retifique-se — Cr$ 15.000,00 a partir de 1954.

N. 4.627.415-53 — Francisco de Macedo Feitosa Rua Bulhões Marcial número 527. — Inclua-se — Cr$ 84.000,00 a partir 1954.

N. 4.629.001-53 — Seiva Cherdman Rua Iere 1.011. — Inclua-se — Cr$ 78.800,00 a partir 1954.

N. 4.642.261-53 — Francisco Lopes Av. Nelson Cardoso, 1.267. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.640.934-53 — Antônio Joaquim da Costa Rua Nestor, 1.061. — Indeferido.

N. 4.641.159-53 — Domingos Muniz Barreto Rua Marco Polo, 328. — Retifique-se — Cr$ 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.641.644-53 — Boris Bergher Rua Ennes Filho, 324-328. — Indeferido.

N. 4.610.146-54 — Nestor Pires do Couto Rua S. Bartolomeu, 124. — Inclua-se — Cr$ 6.000,00 a partir de 1955.

N. 4.605.960-52 — Manoel da Silva Toledo Rua Pascal, 253. — Inclua-se — Cr$ 8.700,00 a partoir de 1953.

N. 4.644.185-52 — José da Silva Alves Rua Eng. Luiz de Medeiro, 38. — Inclua-se — Cr$ 36.000,00 a partir 1954.

N. 4.648.039-52 — Walter Marçues de Noronha Rua Pascal, 636. — Inclua-se — Cr$ 12.000,00 a partir 1953.

N. 4.649.383-52 — Arnaldo Antônio Rodrigues Rua Pascal, 676. — Inclua-se — Cr$ 104.400,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 102	20.400,00
Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 202	20.400,00
Fundos	15.600,00

N. 4.651.112-52 — Soc. Beneficiente e Funerario S. Sebastião Rua Fernanda, 1.344 1.346. — Inclua-se — Cr$ 21.600,00 a partir de 1953, sendo:

	Cr$
1.344	10.800,00
1.346	10.800,00

N. 4.653.056-52 — Capstlf e G do Rio de Janeiro, Rua Irituia, 27. — Retifique-se — Cr$ 7.200,00 a partir de 1954.

N. 4.600.718-52 — Marcelina Joana dos Santos Rua Furquim Mendes número 495. — Inclua-se — Cr$ 7.800,00 a partir 1953.

N. 4.608.397-53 — Zaida dos Santos Ferreira Rua Otranto, 365. — Retifique-se — Cr$ 19.800,00 a partir de 1954.

N. 4.609.526-53 — José Alves Pereira Rua Nestor, 720. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.327-53 — Nestor Nunes Rua Nestor, 734 — A. — Inclua-se Cr$ 4.800,00 a partir 1953.

N. 4.609.540-53 — José Ernesto Barros de Souza Rua B n.º 260. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.863-53 — Anerio Pinto dos Santos Rua Fernanda, 1.527. — Incula-se — Cr$ 6.000,00 a partir 1952.

N. 4.617.900-53 — Waldomiro José da Silva Rua Apia, 1.120. — Inclua-se — Cr$ 14.400,00 a partir 1954.

N. 4.620.659-53 — Otávio Peres Muniz — Estrada do Fragoso. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.620.794-53 — Oswaldo Sousa Pereira — Rua Irituia, 61 — Retifique-se — Cr$ 7.800,00 a partir de 1954.

N. 4.620.906-53 — Alfredo Alle Rizc — Rua Com. Bastos, 59 — Retifique-se — Cr$ 38.400,00 a partir de 1954.

N. 4.622.457-53 — Nicolau Russo — Rua Caroeu, 14 — Retifique-se — Cr $18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.623.078-53 — Manoel Antunes da Silva — Rua Tomaz Lopes, 985 — Retifique-se — Cr$ 33.600,00 a partir de 1955.

N. 4.625.883-53 — Otacílio Dantas Barbosa dos Santos — Rua Cândido Benicio, 1.037 — Retifique-se — Cr$ 108.000,00 a partir de 1954.

N. 4.625.442-53 — José da Cunha Lage — Rua Soldado Wandel Sarmento, 187 — Inclua-se — Cr$ 181.200,00 a partir de 1954.

N. 4.606.439-53 — Antônio Lopes Saião — Rua Nestor, 732 — Inclua-se — Cr$ 4.200,00 a partir de 1953.

N. 4.612.707-53 — José dos Santos — Rua Tomaz Lopes, 814 — Inclua-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	18.000,00
Apartamento 102	18.000,00

N. 4.612.721-53 — João Batista Pereira — Rua Muaná, 17 — Retifique-se — Cr$ 6.300,00 a partir de 1954.

N. 4.609.054-54 — Waldemar Cardoso — Rua Marechal Foch, 309 apartamento 102. — Junte o contrato de locação.

N. 4.616.421-53 — Evaldina Vitorino Augusto Vieira — Rua Vilela Tavares, 23 — Inclua-se — Cr$ 49.800,00 a partir de 1954.

N. 4.650.610-53 — Cinira de Carvalho Corrêa — Rua Sidônio Paes, 18. — Retifique-se — Cr$ 81.600,00 a partir de 1954.

N. 4.651.460-53 — Henrique Alves dos Santos — Rua Mário Calderaro, 58 — Retifique-se — Cr$ 31.200,00 a partir de 1955.

N. 4.652.503-53 — Centro Redentor — Rua Jorge Rudge, 126 casa 13 — Retifique-se — Cr$ 13.400,00 a partir de 1955.

N. 4.610.386-53 — Felizardo Pinto da Silva e outro — Rua Canavieira, 227 — Inclua-se — Cr$ 45.000,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	18.600,00
Apartamento 201	26.400,00

N. 4.616.654-53 — Mário Leal da Silva Costa — Rua Justiniano da Rocha, 132 — Retifique-se — Cr$ .... 108.000,00 a partir de 1954.

N. 4.622.653-53 — Osório Alves da Cunha — Rua Mário Calderaro, 70 — Inclua-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.628.657-53 — Alberto Miranda Raposo da Câmara — Rua Itapema, 101 — Retifique-se — Cr$ 24.600,00 a partir de 1954.

N. 4.603.763-54 — Rosa Cravo da Fonseca — Rua Leopoldina, 157 — Retifique-se — Cr$ 7.500,00 a partir de 1954.

N. 4.604.585-54 — Valentim José Rio Pinto — Rua Barão de Mesquita, 453 casa 7 — Retifique-se — Cr$ ... 81 600,00 a partir de 1955.

N. 4.604.586-54 — Valentim José Rio Pinto — Rua Barão de Mesquita, 453 casa 9 — Retifique-se — Cr$ ... 81.600,00 a partir de 1955.

N. 4.604.730-54 — Marcília Borges Moreira — Rua Columbia, 322 — Retifique-se — Cr$ 25.200,00 a partir de 1955.

N. 4.605.456-54 — Luís Soares — Rua Miguel Cervantes, 180 — Retifique-se — Cr$ 86.400,00 a partir de 1954.

N. 4.605.853-54 — Aguinaldo Teixeira da Costa Braga — Rua Afonso Arinos, 57 casa 6 — Inclua-se — Cr$ 27.600,00 a partir de 1955.

N. 4.606.251-54 — Ouvídio Coelho Duarte — Rua Veríssimo Machado, 246 — Retifique-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.606.606-54 — João Mandarino — Rua Garcia Pires, 45 — Retifique-se — Cr$ 33.600,00 a partir de 1954 e alterando-se para Cr$ 76.800,00 a partir de 1955.

N. 4.606.672-54 — Guilherme Hermínio Ranzini — Rua Verna de Magalhães, 216 — Retifique-se — Cr$ .... 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.606.727-54 — Gabriel Roberto Maurício — Rua Henrique Ferreira, 575 — Inclua-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.750.382-54 — Maria Fanny de Albuquerque — Rua Santa Alexandrina, 1.534 e outro — Retifique o v.t. da inscrição 145.722 para Cr$ .. 7.200,00 a partir de 1955 e o v.t. da inscrição 452.349 casa 3 para Cr$ .. 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.641.473-53 e outros — Aurea Marques Nadais — Rua Professor Lafaiete Cortes, 151 — Incluam-se a partir de 1954, sendo:

		Cr$	
Apt.	101	45.600,00	c/garage
Apt.	102	36.000,00	c/garage
Apt.	103	34.200,00	c/garage
Apt.	201	27.000,00	c/garage
Apt.	202	45.600,00	c/garage
Apt.	203	34.200,00	c/garage
Apt.	301	27.000,00	c/garage
Apt.	302	25.200,00	c/garage
Apt.	303	34.200,00	c/garage
Apt.	401	27.000,00	c/garage
Apt.	402	45.600,00	c/garage
Apt.	403	34.200,00	c/garage

N. 4.619.907-52 — Sul América Capitalização S.A. — Rua Carolina Machado, 2.170 — Inclua-se — Cr$ .. 126.600,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr$
Loja A	27.000,00
Loja B	27.000,00
Apartamento 201	21.600,00
Apartamento 202	27.000,00
Apartamento 203	24.000,00

N. 4.603.168-54 e outros — Jacinto Bernardes Braga — Avenida Maracanã, 1.075 — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

		Cr$
Apartamento	101	40.800,00
Apartamento	102	31.200,00
Apartamento	103	40.800,00
Apartamento	104	31.200,00
Apartamento	201	40.800,00
Apartamento	202	31.200,00
Apartamento	203	40.800,00
Apartamento	204	31.200,00
Apartamento	301	40.800,00
Apartamento	302	31.200,00
Apartamento	303	40.800,00
Apartamento	304	31.200,00
Apartamento	401	40.800,00
Apartamento	402	31.200,00
Apartamento	403	40.800,00
Apartamento	404	31.200,00
Apartamento	501	40.800,00
Apartamento	502	31.200,00
Apartamento	503	40.800,00
Apartamento	504	31.200,00
Apartamento	601	40.800,00
Apartamento	602	31.200,00
Apartamento	603	40.800,00
Apartamento	604	31.200,00
Apartamento	701	40.800,00
Apartamento	702	31.200,00
Apartamento	703	40.800,00
Apartamento	704	31.200,00
Apartamento	801	40.800,00
Apartamento	802	31.200,00
Apartamento	803	40.800,00
Apartamento	804	31.200,00

N. 4.613.315-53 — Antônio Nunes Alves — Rua Frei Bento, 204 e outro — Retifique-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1954 e alterando-se para Cr$ .. 100.800,00 de 1955.

N. 4.609.757-54 — Augusto Braga Berquó — Rua Silva Vale, 321 — Inclua-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.647.620-53 — João Isidoro dos Santos — Rua Senador Nabuco, 340 — Retifique-se — Cr$ 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.613.236-54 — Nelson Ferlini de Magalhães — Rua Engenheiro Eufrásio Borges, 37 — Retifique-se — Cr$ .4800,00 a partir de 1955.

N. 4.642.603-53 — Francisco Olegário de Faria Mariz — Rua Francisco Sales, 342 — Retifique-se — Cr$ 19.800,00 a partir de 1954.

N. 4.646.976-53 — Benedito Santino de Freitas Martins — Rua Teresa Santos, 594 — Reconsidero o despacho de 28 de janeiro de 1953 — Retifique-se — Cr$ 7.800,00 a partir de 1953.

N. 4.636.952-53 — Antônio Leite — Rua Barão de Jacui, 50 casa 6 — Junte documento hábil que prove o aluguel alegado.

N 4.609.514-53 — José Mascarenhas Arouca — Rua Linha Auxiliar, 51 — Retifique-se — Cr$ 10.200,00 a partir de 1954.

N. 4.635.542-53 — Francisco Palaia — Travessa Cascavel, lote 20 — Exclua-se do impôsto territorial a inscrição 693.546 a partir de 1949.

N. 4.612.015-54 — Arsenio Lameiro Garcia — Rua Martins Guimarães, 125 — Inclua-se — Cr$ 9.300,00 a partir de 1955.

N. 4.626.645-53 — Joaquim Moreira da Costa — Travessa Eduardo das Neves, 8 — Retifique-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.602.338-53 — Deolinda Xavier de Magalhães — Travessa Vaz da Costa, 22 — Retifique-se — Cr$ 21.600,00 a partir de 1953.

N. 4.638.432-53 — Francisco Alexio — Rua Ibiapaba, 140 — Retifique-se — Cr$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.644.082-53 — Francisco Oliveira Duarte — Rua Atalaia, 8 — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.630.790-53 — Augusto Alves de Moura — Travessa Xavier da Veiga, 19 — Retifique-se — Cr$ 22.800,00 a partir de 1954.

N. 4.634.083-53 — Custódio Vieira da Silva — Rua Atalaia, 27 — Retifique-se — Cr$ 12.000,00 a partir de 1951.

N. 4.613.015-54 — Lanman& Kemp-Barclay & Co. of Brasil — Rua Licinio Cardoso, 347 — Retifique-se — Cr$ 132.000,00 a partir de 1955.

N. 4.612.226-54 — Soc. Import. Exp. «Bovalpe» Ltda. — Rua Bispo de Lacerda, 64 — Inclua-se — Cr$ .. 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.614.294-54 — Avenida Vinte e Nove de Outubro n. 4.877 — Retifique-se — Cr$ 14.100,00 a partir de 1954.

N. 4.614.290-54 — Rua Henrique Scheid, 132 — Retifique-se — Cr$ .. 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.614.291-54 — Rua Henrique Scheid, 130 — Retifique-se — Cr$ .. 11.400,00 a partir de 1954.

N. 4.614.284-54 — Travessa Pindotiba, 21 — Retifique-se — Cr$ .. 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.614.281-54 — Rua Ana Leonidia, 167 — Retifique-se — Cr$ ... 16.200,00 a partir de 1954.

N. 4.614.277-54 — Rua Ribeiro Guimarães, 93 — Retifique-se — Cr$ .. 420.000,00 a partir de 1955.

N. 4.611.251-54 — Gastão de Vasconcelos — Rua Conselheiro Galvão, 1.002 — Retifique-se — Cr$ 67.200,00 a partir de 1954.

N. 4.650.162-53 — José Marino — Rua Garcia Pires, 38 casa 2 — Reconsidero o despacho de 28 de fevereiro de 1953 — Retifique-se — Cr$ 1.740,00 a partir de 1953.

N. 4.644.177-53 — Ataliba José Antunes — Rua Vital, 205 — Retifique-se — Cr$ 55.800,00 a partir de 1953 e para Cr$ 69.600,00 a partir de 1955.

N. 4.638.905-53 — Jorge Ferreira Alves — Rua Carimim, 28 — Inclua-se — Cr$ 7.800,00 a partir de 1954.

N. 4.602.651-54 — Cesare Ciosi — Rua Barão de S. Francisco, 100 — Inclua-se — Cr$ 78.800,00 a partir de 1954.

N. 4.613.110-54 — C.C.C.P. do Ministério da Guerra — Rua Piranga, 27 — Retifique-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1954.

Setor de Guias e Transmissões

Expediente de 23 de abril de 1954

EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO

N. 5.359 53 —Pague os débitos.
N. 6.415-54 — Pague os débitos.
N. 6.315-54 — Pague os débitos.
N. 4.165-54 — Pague os débitos.
N. 6.335-54 — Inscreva o apt.
N. 6.194-54 — Inscreva o apartamento.
N. 3.874-54 — Promova mudança de taxação do imóvel.
N. 5.322-54 — Inscreva o apt.
N. 5.556-54 — Retifique as metragem.
N. 5.676-554 — Transfira o imóvel.
N. 5.964-54 — Retifique as dimensões e pague os débitos.
N. 6.152-54 — Pague a G.M. de 1946.
N. 6.204-54 — Pague diferenças.
N. 6.227-54 — Pague o débito.
N. 6.294-54 — Pague os débitos.
N. 7.592-53 — Pague o débito.
N. 14.416-53 — Satisfaça a exigência.
N. 16.442-53 — Pague o débito de 17.543-52.
N. 17.543-52 — Declare o que apartamento se refere a fração objeto da guia.
N. 19.723-52 — Pague o débito de 1948 e 1949.
N. 21.103-52 — Pague o débito de 1953.
N. 23.527-53 — Declare a inscrição do terreno por ofício.
N. 6.689-53 — Satisfaça a exigência.
N. 5.168-54 — Pague os débitos.
N. 17.925-53 — Transfira o imóvel.
N. 6.18454 — Pague os débitos.
N. 5.595-54 — Pague os débitos.
N. 5.394-54 — Pague os débitos.
N. 6.285-54 — Inscreva o apt. e retifique as dimensões do terreno.
N. 303-54 — Declare neste D.R.I. qual o tittular do lote objeto da transação.
N. 3.303-54 — Pague os débitos.
N. 3.993-54 — Retifique o número de inscrição para 172.318.
N. 4.803-54 — Retifique a inscrição.
N. 5.383-54 — Retifique a inscrição.
N. 5.383-54 — Pague os débitos.
N. 5.393-54 — Promova a transferência de nome do transmitente.
N. 195-53 — Inscreva o apt. objeto da transação.
N. 5.672-54 — Promova a mudança de taxação do imóvel.
N. 5.673-54 — Promova a mudança de taxação do imóvel.
N. 5.703-54 — Pague o débito de 1952.
N. 6.223-54 — Promova a transferência.
N. 6.217-54 — Pague a G.M. de 1948.
N. 6.207-54 — Pague o démito de 1953.
N. 6.167-54 — Pague o débito de 1952 e 1953.
N. 12.227-53 — Pague o débito de 1953.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 24 de abril de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 10 d c23 de abril de 1954

— O Diretor do Departamento da Renda de Licença, Resolve: Tornar sem efeito a Portaria n.º 9, de 19 do corrente, desta Diretoria.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.302.[illegible]-53 — Manoel Martins Machado. — Tendo em vista o informado, altere-se o V.L. da inscrição n.º 108.152 para Cr$ 9.600,00 anuais, a partir de 1954. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.317.692-53 — Sociedade Comércio de Minérios e Metais Metalora Limitada. — Nada há que deferir, de vez que não houve alteração de C.T. conforme alega a requerente. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.321.873-53 — Maria Francisca Lopes. — Dêse baixa na inscrição número 600.206, cancelando-se o débito do 2.º semestre de 1953, face ao informado. — (Despacho de 22 de abril de 1954.

N. 4.323.489-53 — Sarmento Pereira da Silva. — Em face do apurado e informado, altere-se o V.L. da inscrição n.º 49.762 para Cr$ 5.600,00 anuais, a partir de 1954. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.323.719-53 — Cunha & Barbosa. — Tendo em vista as últimas informações colhidas no local, fixe-se o V.L. da inscrição n.º 23.135 em Cr$... 12.000,00 anuais, a partir de 1954, ficando dêsse modo sem efeito a notificação número 4.100 de 5 de junho de 1953. O C.T. constante do alvará expedido em 30 de dezembro de 1953 está correto — «401» — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.323.867-53 — Farmácia Redentora Limitada. — Face ao contrato de locação anexado, altere-se o V.L. da inscrição n.º 87.043 para Cr$... 20.800,00 anuais a partir de 1954. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.325.484-53 — Casa Império Comestíveis Limitada. — Face aos recibos de aluguel anexados e tendo em vista o apurado no local, declaro nula a notificação n.º 12.910, de 9 de novembro de 1953, restabelecendo-se assim o V.L. de Cr$ 28.800,00 anuaos, que vigorava para inscrição n.º 79.470. — Substima-se a divida existente. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.326.522-53 — Martin Acessórios Para Aviação Limitada. — Altere-se para Cr$ 15.600,00 anuaos, a contar de 01-54, o V.L. da inscrição n.º 118.692, tendo em vista o parecer da D.I.L. e com apoio no artigo 6.º, parágrafo 6.º da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.326.526-53 — Emprêsa Federal de Engenharia Limitada. — Altere-se para Cr$ 19.800,00 anuais, a contar de 01-54, o V.L. da inscrição n.º 43.007, tendo em vista o parecer da D.I.L. e com apoio no artigo 6.º, parágrafo 6.º e parágrafo 1.º alínea «d», do mesmo artigo da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 6.037.828-53 — Departamento de Higiene. — Em cumprimento ao despacho do Exm.º Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 6.037.828-53 em 25 de março de 1954, fica cassada a licença para localização concedida à firma Maria da Conceição D'Avila, com a atividade «Açougue», localizada à Rua da Conceição n.º 132, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição n.º 14.680. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.301.320-54 — Anil Cooperativa de Consumo de Gêneros do Brasil. — Tendo em vista as novas informações colhidas no local, que ratificaram as alegações da requerente, reconsidero meu despacho anterior para conceder a isenção pleiteada, substituindo-se, conseqüentemente, a guia e o alvará emitido, a fim de que seja aplicado o C.T. «180». — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.302.060-54 — D. Duarte. — Concedo a baixa, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10 de dezembro de 1951 no processo n.º 4.308.801-51, cancelando-se, em conseqüência o débito referente ao 1.º semestre de 1954. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.302.325-54 — Manoel Salles Jardim. — Concedo a baixa, em face dos esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10 de abril de Finanças, exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo n.º 4.308.801-51, cancelando-se, em conseqüência, o débito referente ao 1.º semestre de 1954. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.303.906-54 — Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Rio de Janeiro. — Substitua-se o alvará anexado, aplicando-se o C.T. «180» e o V.L. de Cr$... 138.600,00 anuais, a partir de 1952, tendo em vista o arbitramento efetuado pelo D.R.I. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.304.338-54 — Centro Espírita Irmã Catharina. — Nada há que deferir, tendo em vista o decidido pelo acórdão n.º 995, de 24 de janeiro de 1954, do Conselho de Recursos Fiscais. Cancele-se a inscrição n.º 34.846. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.305.956-54 — Mário Arruda de Godoy. — Face ao informado, altere-se o V.L. da inscrição n.º 105.170 para Cr$ 54.600,00 anuais, a partir de 1955, por arbitramento, do qual deve se dada ciência ao interessado, por intermédio do 3-IL. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.306.733-54 — Instituto Brasil Estados Unidos. — Expeça-se alvará com novo número de insmrição para o local indicado na informação de 17 de abril de 1954, considerando-se como se fôra início, dado o equívoco verificado por ocasião do processamento da licença para a filial do estabelecimento à Rua Senador Vergueiro, número 103 (alvará n.º 95.027) cujos processos estão anexados ao presente. Fixe-se o V.L., no presente caso, em Cr$ 194.400,00 anuais a partir de 1952 para efeito de cobrança das taxas de serviços municipais — CT «180». — (Despacho de 2 2de abril de 1954).

N. 4.306.904-54 — Escola de Córte e Costura São Judas Tadeu. — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acôrdo com o parecer de 5 de abril de 1954, observando-se o V.L. de Cr$... 6.000,00 anuais a contar de 03-54. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.307.047-54 — Sua Majestade Roupas Limitada. — Altere-se para Cr$ 27.600,00 anuais, a contar de 01-55, o V.L. da inscrição n.º 7.420, tendo em vista o parecer da D.I.L. e com apoio no artigo 6.º, parágrafo 4.º da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.307.766-54 — Teixeira Barbosa & Cia. Limitada. — Indeferido. A emissão das inscrições que carcterizam os estabelecimentos idênticos aos dos requerentes estão sustadas até que ditos estabelecimentos se regularizem perante o impôsto de licença de localização, para o que está diligenciando esta repartição. — Despacho de 22 de abril de 1954.

N. 4.618.331-53 — Raul Roulien. — Em se tratando de veículo de propriedade individual do requerente e para seu uso particular, não há como se conceder a isenção pleiteada, com referência ao impôsto de licença para tráfego de veículo, com base na Lei n.º 330, de 11 de agôsto de 1949, pois que não foi êsse, sem dúvida, o objetivo do legislador quando cobitou de beneficiar as emprêsas produtoras de filmes nacionais com isenção de todos os impostos municipais. Recorro «ex-officio», desta decisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, nos têrmos do artigo 52 do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951. — Venha a intimação de acôrdo com o referido diploma legal. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

Retificação — Republicado por ter saído com incorreções:

Processo:

N. 4.305.692-53 — Adaga S.A. Comércio e Importação. — Altere-se para Cr$ 240.000,00 anuais, a contar de 01-54 o V.L. da inscrição número 86.441, tendo em vista o parecer da D.I.L., e com apoio da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950. — (Despacho de 26 de fevereiro de 1954).

Divisão de Impôsto de Licenças

DIL

Serviço de Escrituração Fiscal

-IL

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.325.933-53 — Giuseppe de Vivo. — Requeira na C.F., respectiva, a alteração de local argüida. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.326.173-53 — Alberto Soares. — Prove a baixa da instalação mecânica. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.326.233-53 — Indústria de Ampôlas Limitada. — Pague o débito. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.300.439-54 — Manuel Rodrigues Moura. — Prove a baixa de instalação mecânica. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.300.698-54 — Michel Courl. — Prove a baixa da instalação mecânica. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.301.079-54 — Victor Silva. — Pague o débito. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.302.157-54 — Rabello de Almeida Limitada. — Prove a quitação do semestre corrente. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.302.689-54 — José da Silva. — Prove a quitação do semestre corrente. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.303.354-54 — Agência Marítima Brasil Limitada. — Prove o pagamento do 1.º semestre de 1954. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.304.136-54 — Olga Mello Lourival. — Pague o débito. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.304.223-54 — Antônio Dias Maciel. — Prove a quitação do semestre corrente. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

N. 4.307.055-54 — M.S. Nogueira. — Pague o débito. — (Despacho de 20 de abril de 1954).

Concedo a baixa, aos seguintes processos:

N. 4.316.483-53 — Paulo Côrtes & Mello. — (Despacho de 8 de abril de 1954).

N. 4.323.788-53 — Silva Ramiro & Cia. Limitada. — (Despacho de 13 de abril de 1954).

N. 4.324.853-53 — Laboratórios Glaxo Brasil S.A. — (Despacho de 9 de abril de 1954).

N. 4.325.477-53 — Manna Chapermann. — (Despacho de 12 de abril de 1954).

N. 4.325.542-53 — Eber Kummer. — (Despacho de 7 de abril de 1954).

N. 4.325.911-53 — Henrique Pinto. — (Despacho de 14 de abril de 1954).

N. 4.326.699-53 — Mário Augusto Pereira da Cunha. — (Despacho de 14 de abril de 1954).

N. 4.300.881-54 — Silvestre Ribeiro & Cia. — (Despacho de 13 de abril de 1954).

N. 4.301.082-54 — José Albino Costa. — (Despacho de 3 de abril de 1954).

N. 4.302.302-54 — José Soares Monteiro. — (Despacho de 14 de abril de 1954).

Serviço de Correspondência

2 RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.309.547-53 — Companhia Industrial Cinematográfica. — Compareça para esclarecimentos. — (Despacho de 22 de abril de 1954).

N. 4.307.444-54 — Moutinho & Costa Limitada. — Pague o débito. — (Despacho de 13 de abril de 1954).

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S.A. — Compareça para esclarecimentos. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.307.822-54 — Empreiteira de Esquadrias Varzim Limitada. — Compareça para esclarecimentos. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.307.829-54 — Imobiliária Itapemirim S.A. — Compareça para esclarecimentos. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

N. 4.307.876-54 — Emprêsa Fornecedora e Instaladora Elétrica e Hidráulica Limitada. — Compareça para esclarecimentos. — (Despacho de 23 de abril de 1954).

Divisão de Impôsto de Indústrias e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

— Veículos —

Expediente de 22 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.307.113-54 — Gaudêncio Paes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.307.867-54 — Silvio Marcinno — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.307.692-54 — Indústria Pumar Limitada. — Indeferido, em se tratando de pedido de certidão do inteiro teôr de documento cuja emissão não é da responsabilidade da PDF. Requeira, querendo, junto ao 4.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, onde foi apontado o contrato em lide.

N. 4.307.534-54 — Gustavo C. Ferreira & Frederic Juan Hoffmann. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.307.607-54 — Nicodemos Bezerra Monteiro. — Prove qualidade para requerer em nome da Importadora de Máquinas e Automóveis Limitada.

Serviço de Contrôle Financeiro

2.I.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 24 de abril de 1954

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.307.864-54 — Abel Pires dos Santos.

N. 4.307.910-54 — Sousa & Gorgonha Limitada.

N. 4.307.917-54 — Dinard Cantalice.

N. 4.307.919-54 — Dornas & Carvalho Limitada.

N. 4.307.933-54 — José Geraldo Pinto.

N. 4.307.937-54 — Damião & Braz Limitada.

N. 4.307.943-54 — A.F. de Carvalho & Santos Limitada.

N. 4.307.953-54 — Jacob Marinho Teixeira.

N. 4.307.955-54 — Manoel Fernandes de Oliveira.

N. 4.307.958-54 — José Abelino Fernandes dos Santos.

N. 4.307.966-54 — Sociedade Vendedora de Materiais Limitada.

N. 4.307.968-54 — Indústria e Comércio de Fichas Limitada.

N. 4.307.992-54 — Gerhard Michsohn & Cia. Limitada.

N. 4.304.531-54 — Flávio Amilcar Regis do Nascimento.

N. 4.307.104-54 — Joaquim Gonçalves Gismonti.

N. 4.307.173-54 — Cia. Americana de Anúncios em Estradas de Rodagens A.E.S.

N. 4.307.54-54 — A.G. Martins.

N. 4.307.806-54 — Alcides Rodrigues Bonfim.

N. 4.307.814-54 — Manoel Villarinho.

N. 4.307.839-54 — A.L. Rodrigues de Lima & Cia. Limitada.

N. 4.307.849-54 — João Reis.

N. 4.307.854-54 — A. Ferreira & J. Ferreira.

N. 4.307.863-54 — Movaço Comércio e Representações Limitada.

N. 4.307.865-54 — Endel Keppl.

N. 4.307.872-54 — Manoel da Silva Vinge.

N. 4.307.878-54 — Antônio Ben.ot

N. 4.307.884-54 — Maria Suzelita Cabral.

N. 4.307.886-54 — Octacílio Domingos de Almeida.

N. 4.307.888-54 — Alberto & Saroldi Limitada.

N. 4.307.840-54 — Metalúrgica Hudson Limitada.

N. 4.307.889-54 — Menezes Silva & Irmão.

N. 4.307.893-54 — Eugênia Lourdes de Rezende.

N. 4.307.894-54 — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias — CICA.

N. 4.307.858-54 — Costa & Gil Limitada.

N. 4.307.900-54 — Felizardo de Andrade Nunes.

N. 4.306.796-54 — C. Alves Campos.

N. 4.307.880-54 — A.C. Lanna.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 23 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.505.381-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada.

N 4.506.243-52 — Mauricio Wellisch.

N. 4.519.956-53 — Optaciano Mendes Muniz.

N. 4.500.523-54 — Hélio Covas Pereira e sua mulher.

N. 4.500.524-54 — Joselio Silveira Monteiro e sua mulher.

N. 4.502.925-54 — Miguel Costa Filho.

N. 4.503.486-54 — João Batista Pereira Cabral.

N. 4.503.775-54 — Francisco Mangabeira.

N. 4.503.895-54 — Luis Nerk Dias e outra.

N. 4.504.279-54 — José Garia Lopes.

N. 4.504.600-54 — Paulo Ariosto Anastácio.

N. 4.505.111-54 — Juarez Pereira Gomes.

N. 4.505.730-54 — Othon Medeiros.

N. 4.505.858-54 — José Bornes Chaves.

— Compareçam, afim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.524.033-53 — Júlio Pires e Aurélio da Silva.

N. 4.501.710-54 — Maria Alcina Peixoto Messina.

— Indeferido.

N. 4.514.280-52 — Armênio dos Santos Barbosa. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.501.193-54 — Júlio Correia de Mattos — Mantenho, pelos seus fundamentos e despacho de 9 de março de 1954.

N. 4.518.538-52 — Odila Batista dos Santos. — Revalide-se o conhecimento.

N. 4.521.322-53 — Geraldino Pereira da Costa. — Defiro, em parte, o pedido. Pague a diferença apensada no processo n.º 4.511.511-53.

N. 4.513.453-53 — Kurt Ernst Hartwich. — Cobre-se a diferença apurada.

N. 4.513.192-53 — Revil Construtora Incorporadora Limitada e outros. —Por haver lavrado a escritura de cessão de direitos, de 19 de março de 1953, no L.º 548, fls. 22v. do 14.º Ofício de Notas, independentemente do pagamento do impôsto devido, aplico, usando do direito que me confere o artigo 26 do Decreto-lei n.º 9.626-46, a multa de Cr$ 1.000,00.

N. 4.456.720-54 — Augusta Nayllor Machado da Silva. — Autorizo. Prossiga-se.

N. 4.501.795-54 — João Chalita e Sayd Chalita. — Compareça.

N. 4.510.729-53 — Adjalme de Paiva — Diante do que informe, o S.G.T., determino se cobre o impôsto sôbre 7/9 de Cr$ 89.000,00, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento n.º 8.175-53. Paga que seja a diferença, revalide-se o conhecimento.

N. 4.508.403-53 — Antônio de Sá Jorge Leite. — Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 180.000,00.

N. 4.513.933-53 — Circassiana da Costa Klein. — Prossiga-se independentemente de nova apresentação de declaração de obras.

N. 4.523.798-53 — Viação Carioca Limitada. — Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 1.800.000,00 face a informação do D.R.I.

N. 4.523.145-53 — Heitor de Oliveira Moura. — Atenda-se, cobrando-se o impôsto sôbre Cr$ 182.000,00.

N. 4.501.808 — Cromwell de Medeiros. — Isento — cobre-se o excesso da compra e venda sôbre Cr$.... 154.800,00.

N. 4.505.939-54 — Renato Campos Martins. — Isento — cobre-se o ex-

casso da compra e venda sôbre Cr$... 198.000,00.

N. 4.449.353-53 — Benjamin Lôbo de Farias. — Deiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13 51, e, em conseqüência, determino se cancele a notificação n.º 483, de 21 de agôsto de 1953.

N. 4.505.227-54 — Júlio César Monteiro de Barros.

N. 4.505.037-54 — Heraldo Alvares C...

N. 4.505.031-54 — Raul Alfredo da Silveira.

N. 4.505.099 54 — Nélson Teixeira de Miranda.

N. 4.506.002-52 — Maria Antonucci P...

N. 4.506.151-54 — Elpídio de Sá Pereira.

N. 4.505.713-54 — Maria do Carmo Medeiros.

N. 4.504.744-54 — Benjamin Constant Correia.

— Expeçam-se certificados de isenção.

Processos:

N. 4.500.023-54 — Cláudio dos Santos Plata. — Retifique se o meu despacho de 19/1, p.p. e determino se consigne no certificado a informação de 13 dêste do DPM.

N. 4.522.004-52 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 16.000,00 previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.505.766-54 — Caixa de Aposentadoria dos Telefônicos do Distrito Federal. — Expeça-se certificado de isenção.

Expediente de 26 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.509.094-50 — Angelo Mathias do Carmo.

N. 4.506.276-54 — Valdir Rodrigues da Mota.

— Exigência.

N. 4.523.467-53 — Adèle Josephine Ludolf e seu marido Jorge Leao Ludolf.

N. 4.511.656-53 — Eugênio Koury.

N. 4.504.192-53 — Manoel Lopes D'Azevedo.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.503.889-54 — Maria do Carmo de Assunção.

N. 4.506.069-54 — Carlos Pereira.

N. 4.501.948-54 — João Cassiano de Oliveira.

N. 4.504.808-54 — Irene da Conceição Velho Barreto.

N. 4.506.309-54 — Antônio Pinto Nogueira Accioly Netto.

— Expeçam-se certificadaso de isenção.

N. 4.504.809-54 — Abiray Bruno Peres. — Indeferido.

N. 4.503.971-54 — Eugênio Menescal Conde. — Isento — Cobre-se o excesso da compra e venda sôbre Cr$ 342.000,00.

N. 4.512.554-52 — Carlos Prado de Oliveira.

N. 4.512.560-52 — Maria Emília Mendes de Azevedo.

N. 4.512.561-52 — Roberto Coelho Pompeu de Sousa Brasil.

N. 4.512.566-52 — Edith Prado de Oliveira Gracia.

N. 4.512.570-52 — Iracema Magalhães.

N. 4.522.989-53 — Maria do Carmo Pôrto da Fontoura.

N. 4.512.550-52 — Maria José Casaes Fontes.

N. 4.512.563-52 — Ermelinda da Conceição Távora.

— Indeferido.

N. 4.512.549-52 — Rubens da Rocha Paranhos.

N. 4.512.551-52 — Vitor César.

N. 4.512.571-52 — Alice Cruzeiro Reis.

N. 4.512.273-52 — Maria Theresa Pitta Teixeira Brandão.

N. 4.512.556-52 — Paulo Meirelles Reis.

— Revalido os despachos.

N. 4.512.557-52 — Maria da Conceição Gusmão.

N. 4.512.558-52 — Maria da Con-Gusmão.

N. 4.512.559-52 — Maria de Lourdes Gusmão de Azevedo.

N. 4.512.564-52 — Alfredo de Sousa Mello.

N. 4.512.580-52 — Manoel Rodrigues da Silva.

N. 4.512.581-52 — Joaquim Ribeiro Pessôa.

N. 4.512.582-52 — Alfredo de Sousa Melo.

N. 4.512.583-52 — Francisco Silva Telles.

N. 4.512.584-52 — Cesário Araripe.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.512.565-52 — José de Oliveira Costa.

N. 4.512.579-52 — Cilencina Sebastiana Bessa.

— Exigências.

Serviço de Contrôle Fiscal
1-R. D.

Expediente de 22 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em Exigências:

N. 7.503.842-49 — João Muniz Tello de Sampaio Júnior. — Requeira lhe sejam cobrados os impostos devidos pelas cessões de benfeitorias e de direitos à compra do tereno.

N. 7.504.584-49 — Marcelo Araújo Neto. —Requeira lhe sejam cobrados os impostos pela cessão das benfeitorias.

N. 5.591.160-52 — José Rodrigues Bebiano. — Compareça.

N. 4.505.763-54 — Elisa Reis de Sousa. — Declare a que se destina a certidão.

N. 4.501.740-53 — Abdo Bogossian. — Pague a Nota de Débito número 2.017-53.

N. 4.501.741-53 — Abdo Bogossian — Pague a Nota de Débito número 2.016-53.

N. 4.517.310-53 — Imobiliária Jano Limitada. — Satisfaça a exigência de 2 de fevereiro de 1954.

N. 4.503.444-54 — Armando Martins de Almeida. — Junte novas certidões dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, das quais conste:

a) — nome do transmitente; b) nome do adquirente; c) inexistência de escritura de compra e venda; d) objeto da transação idêntico ao constante do conhecimento n.º 2.488.765.

N. 4.457.752-54 — José Augusto de Lima. — Retifique em cartório fazendo ressalva o número da guia 4.505.603.

N. 4.456.993-54 —João Martins de Silva. — Retifique em cartório fazendo ressalva o número da guia 4.500.659.

N. 4.516.638-53 — Valentim Ferreira Guimarães. —Junte Ofício de Cartório retificando o nome do cedente.

N. 4.514.267-53 — Aureo de Freitas — Compareça para tomar conhecimento da informação de 22 de março de 1954.

N. 4.516.641-53 — Valentim Ferreira Guimarães. — Junte ofício de Cartório reficando o nome do cedente.

N. 4.505.795-54 — Carlos Cardoso. — Junte o conhecimento do pagamento de impôsto e as certidões dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição.

Expediente de 23 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em Exigência:

N. 4.458.580-54 — Omar do Vale — Retifique em cartório o valor do recibo para: Cr$ 1.880,90.

N. 4.612.074-54 — Antônio Gomes Moreira. — Cumpra-se a exigência de 16 de março de 1954.

N. 4.458.616-54 — Alvares Engenharia Limitada. — Retifique em cartório, fazendo ressalva, o número do recibo para: 24.70787.

N. 4.458.668-54 — Alfredo Auçusto da Silva Freire. — Conhecimento número 2.476.345: O pedido de transferência não pode ser informado sem que seja paga a diferença apurada de Cr$ 540,00.

N. 4.458.579-54 — Paulo Pessôa Sobral. — Retifique em cartório a retificação de 19.85, quanto à dimensão do terreno: 8,30m de frente, 54,21 pelo lado direito, 54,83 pelo lado esquerdo e 8.34 de fundos.

N. 4.425.342-51 — David Novk. — Declare o valor das benfeitorias cedidas e junte contrato de promessa de venda, celebrado em 22 de agôsto de 1949, sob o n.º 1.606.

Expediente de 26 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em Exigências:

N. 4.415.119-50 — Nyza Monteiro

N. 4.456.637-54 — Oracylis Moreira de Vasconcelos. — Retifique em cartório a data da guia 26.6.53.

N. 4.524.302-52 — Arthur Alves Lopes. — Junte, certidão negativa do 5.º Ofício de Distribuição, com referência à escritura de compra e venda e cessão.

N. 4.503.162-53 — Antônio Borges Esteves. — Compareça para tomar conhecimento da informação de 8 de abril de 1954.

Serviço de Preparo de Cobrança
2-R. D.

Expediente de 20 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Import. em Cr$
4.507.644-52	83.767,60
— Cessão	28.169,10
4.502.390-53	72.000,00
4.519.372-53	400.000,00
4.520.684-53 — Compra e Venda	252.840,00
— Cessão	88.200,00
4.520.804-53	220.000,00
4.522.851-53	79.365,00
4.522.252-53	48.000,00
4.523.973-53	42.500,00
4.500.199-54 — Compra e Venda	118.000,00
— Cessão	15.000,00
4.501.989-54	115.200,00
4.501.993-54	204.863,60
4.503.333-54	5.000,00
4.503.440-54	369.444,40
4.503.990-54 — Compra e Venda	60.900,00
— Cessão	28.000,00
4.504.099-54	12.000,00
4.504.101-54	13.000,00
4.504.153-54	100.000,00
4.504.290-54	5.068.800,00
4.504.303-54	24.000,00
4.504.351-54	7.341,00
4.504.352-54	7.241,00
4.504.499-54	60.000,00
4.504.980-54	30.000,00
4.505.223-54	50.000,00
4.505.265-54	80.000,00
4.505.334-54	403.200,00
4.505.374-54	600.000,00
4.505.483-54	153.061,20
4.505.484-54	153.061,20
4.505.485-54	153.061,20
4.505.486-54	153.061,20
4.505.487-54	153.061,20
4.505.548-54	140.000,00
4.505.561-54	299.162,50
4.505.580-54	328.389,40
4.505.622-54	300.000,00
4.505.623-54 — Compra e Venda	7.000,00
— Cessão	2.250,00
4.505.632-54	218.000,00
4.505.652-54	60.000,00
4.505.653-54	110.000,00
4.505.721-54	547.200,00
4.505.722-54	244.800,00
4.505.732-54	230.000,00
4.505.753-54	115.000,00
4.505.793-54	360.000,00
4.505.794-54	140.000,00
4.505.991-54	100.000,00
4.506.030-54	1.114.133,30
4.506.071-54	23.000,00
4.506.083-54	150.000,00
4.506.084-54	150.000,00
4.506.086-54	150.000,00
4.506.087-54	150.000,00
4.506.088-54	150.000,00
4.506.089-54	150.000,00
4.506.090-54	150.000,00
4.506.098-54	288.000,00
4.506.283-54	20.000,00
4.506.300-54	47.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.515.475-51 — Apresente a escritura de promessa de venda, referente a transação.

N. 4.507.624-53 — Retifique por ofício de cartório o número das inscrições.

N. 4.507.912-53 — Declare o valor da cessão.

N. 4.517.904-53 — Apresente declaração de obras.

N. 4.502.816-54 — Junte a escritura de promessa de venda, referente a presente transação.

N. 4.504.571-54 — Declare, por meio de ofício de cartório, qual a fração, objeto da guia n.º 3.790 o ção, objeto da guia 0,003790 ou 0,00379.

N. 4.504.967-54 — Compareça.

Retificações e Revalidações:

Processos:

N. 4.514.343-49 — Revalido o despacho de 17 de fevereiro de 1954.

N. 4.505.681-50 — Retifique-se o conhecimento número 2.412.192-50, depois d pago o impôsto de cessão de p.v. sôbre: Cr$ 35.000,00.

N. 4.509.133-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.490.372-53, depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.523.111-53 — Revalido o despacho de 23 de fevereiro de 1954.

N. 4.524.002-53 — Revalido o despacho de 11 de fevereiro de 1954.

N. 4.524.010-53 — Revalido o despacho de 16 de fevereiro de 1954.

N. 4.502.934-54 — Revalido o despacho de 25 de fevereiro de 1954

N. 4.503.110-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

Expediente de 22 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Import. em Cr$
4.513.301-51	384.571,20
4.502.939-52	28.000,00
4.505.689-52 — Compra e Venda	460.800,00

— Cessão	37.500,00
4.517.397-52 — Compra e Venda	86.520,40
— Cessão	1.588,50
4.501.568-53	145.000,00
4.510.251-53	122.400,00
4.510.252-53	122.400,00
4.515.999-53	172.800,00
4.516.185-53 — Compra e Venda	27.000,00
— Cessão	5.400,00
4.516.186-53 — Compra e Venda	27.000,00
— 1.a cessão	5.400,00
— 2.a cessão	5.400,00
4.516.349-53	280.000,00
4.519.579-53 — Compra e Venda	232.887,10
— Cessão	58.000,00
4.521.648-53	100.000,00
4.522.689-53	350.000,00
4.522.841-53	246.000,00
4.523.005-53 — Compra e Venda	42.000,00
— Cessão	3.172,00
4.500.960-54	432.000,00
4.501.666-54	20.000,00
4.501.669-54 — Compra e Venda	216.000,00
— Cessão	31.250,00
4.503.318-54 — Compra e Venda	300.000,00
— Cessão p.v.	30.000,00
— Cessão benf.	70.000,00
4.504.060-54	4.375,00
4.504.061-54	32.000,00
4.504.152-54	130.000,00
4.504.436-54	87.096,20
4.504.775-54	21.150,00
4.504.788-54	118.022,10
4.504.918-54	10.000,00
4.504.919-54	71.000,00
4.504.976-54	35.000,00
4.505.104-54	1.200.000,00
4.505.268-54	80.000,00
4.505.269-54	80.000,00
4.505.306-54	28.000,00
4.505.387-54	60.000,00
4.505.426-54	87.000,00
4.505.616-54	21.000,00
4.505.651-54	108.000,00
4.505.996-54	551.000,00
4.506.016-54	36.000,00
4.506.046-54	70.000,00
4.506.140-54	196.000,00
4.506.141-54	400.000,00
4.506.186-54	864.000,00
4.506.210-54	180.000,00
4.506.211-54	4.500.000,00
4.506.327-54	76.500,00
4.506.348-54	90.000,00
4.506.350-54	62.265,50
4.506.352-54	19.040,00
4.506.353-54	51.200,00
4.506.357-54	99.050,00
4.506.403-54	410.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.501.822-52 — Apresente o contrato inicial da Cia. para José Dias de Medeiros.

N. 4.524.326-53 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação. (apartamento pronto).

N. 4.505.002-54 — Declare, por meio de ofício de cartório, o valor da 2.a cessão de promessa de venda e da cessão de benfeitoria.

N. 4.506.049-54 — Declare, por meio de ofício de cartório, o valor da compra e venda.

Retificações e Revalidações:

N. 4.516.897-50 — Revalide-se, depois de pagos os impostos de compra e venda sôbre: Cr$ 24.000,00 de cessão de p/venda s/Cr$ 6.000,00 e de cessão de benf. s/Cr$ 5.000,00.

N. 4.517.559-51 — Revalide-se, depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 504.000,00.

N. 4.515.961-52 — Revalide-se, depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 216.000,00.

N. 4.515.971-52 — Revalide-se, depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 147.600,00.

N. 4.521.498-52 — Retifique-se, depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.504.970-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.480.403-53, depois de pago o impôsto da Lei número 308-48.

N. 4.518.320-53 — Revalido o despacho de 11 de fevereiro de 1954.

N. 4.500.820-54 — Revalido o despacho de 12 de fevereiro de 1954.

Expediente de 23 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Import. em Cr$
4.519.943-51	250.000,00
4.523.469-52	8.000,00
4.518.856-52	143.800,00
4.511.930-53	50.000,00
4.516.701-53	230.000,00
4.517.884-53	174.200,00
4.518.850-53	47.000,00
4.519.340-53	216.000,00
4.519.955-53	345.600,00
4.502.456-54	1.799.580,00
4.502.457-54	167.826,00
4.503.581-54	1.118.017,40
4.503.805-54	63.360,00
4.503.862-54	235.000,00
4.504.112-54	650.000,00
4.504.137-54	15.120,00
4.504.424-54	35.000,00
4.504.503-54	507.317,20
4.504.534-54	480.000,00
4.504.664-54	1.250.000,00
4.504.665-54	1.250.000,00
4.504.716-54	237.500,00
4.504.733-54	204.409,90
4.504.787-54	48.000,00
4.504.823-54	47.600,00
4.505.001-54	280.000,00
4.505.103-54	23.000,00
4.505.120-54	3.119.999,60
4.505.159-54 — Compra e Venda	266.486,80
— Cessão	22.600,00
4.505.160-54 — Compra e Venda	266.486,80
— Cessão	22.600,00
4.505.161-54 — Compra e Venda	907.941,60
— Cessão	77.000,00
4.505.264-54	170.316,70
4.505.318-54	360.000,00
4.505.319-54 — Compra e Venda	27.000,00
— Cessão	27.000,00
4.505.327-54	230.000,00
4.505.367-54	145.000,00
4.505.372-54	30.000,00
4.505.546-54	50.000,00
4.505.670-54	240.000,00
4.505.678-54	79.800,00
4.505.699-54 — Compra e Venda	85.050,00
— Cessão	33.600,00
4.505.700-54 — Compra e Venda	85.050,00
— Cessão	33.600,00
4.505.701-54 — Compra e Venda	282.210,00
— Cessão	110.400,00
4.505.802-54	91.778,00
4.505.803-54	91.778,00
4.505.804-54	70.850,00
4.505.842-54	200.000,00
4.505.843-54	130.000,00
4.506.031-54	30.000,00
4.506.065-54	45.000,00
4.506.070-54	69.000,00
4.506.178-54	290.000,00
4.506.188-54	95.000,00
4.506.204-54	180.000,00
4.506.221-54	480.000,00
4.506.225-54	43.200,00
4.506.228-54	820.000,00
4.506.268-54	100.000,00
4.506.270-54	290.000,00
4.506.274-54	230.000,00
4.506.275-54	115.000,00
4.506.275-54	600.000,00
4.506.288-54	900.000,00
4.506.290-54	82.000,00
4.506.294-54	48.000,00
4.506.421-54	450.000,00
4.506.591-54	52.000,00
4.506.626-54	180.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.504.779-51 — Compareça.

N. 4.514.308-52 — Apresente guia referente ao impôsto sôbre lucro imobiliário.

N. 4.509.310-53 — Compareça.

4.512.327-53 — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.503.007-54 — Compareça.

N. 4.505.872-54 — Junte a caderneta de contrato.

N. 4.505.982-54 — Apresente guia sôbre lucro imobiliário.

N. 4.506.271-54 — Retifique por meio de ofício de cartório o número da inscrição.

N. 4.506.328-54 — Compareça.

Retificações e Revalidações:

Processos:

N. 4.506.768-49 — Revalide-se, depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 40.000,00.

N. 4.505.340-51 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 93.600,00.

N. 4.504.163-52 — Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.509.947-53 — Revalido o despacho de 17 de fevereiro de 1954.

N. 4.513.096-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.488.900-53, depois de pago o impôsto da Lei número 308-48.

N. 4.514.829-53 — Retifique-se, depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.514.830-53 — Retifique-se, depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.524.034-53 — Revalido o despacho de 2 de fevereiro de 1954.

N. 4.500.430-54 — Revalido o despacho de 3 de fevereiro de 1954.

N. 4.500.971-54 — Revalide-se e retifique-se o objeto da transação depois de pago o impôsto de compra e venda s/Cr$ 648.000,00.

N. 4.501.271-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.501.325-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.498.738-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.503.150-54 — Revalido o despacho de 24 de fevereiro de 1954.

N. 4.504.109-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 23 de abril de 1954

N. 4.417.696-49 — Antônio Abrantes da Silva. — Satisfaça a exigência de 9 de outubro de 1953.

N. 4.510.884-53 — Cecília Guimarães da Silva. — Satisfaça a exigência de 9 de abril de 1954.

N. 4.519.528-53 — Predial Franco B. Ltda. e outros. — Satisfaça a exigência de 19 de abril de 1954.

N. 4.520.267-53 — Philipe Saul e sua mulher. — Pague o sêlo de perempção.

N. 4.521.847-53 — Lúcio de Oliveira Guimarães. — Junte declaração do titular do conhecimento autorizando a retificação solicitada; promova a retificação solicitada por meio de ofício do Tabelião; junte declaração do custo total da obra até a presente data e pague os selos devidos pela juntada dos documentos.

N. 4.500 878-54 — Debora Petrobr. — Junte declaração do custo total das obras até 6 de abril de 1954.

N. 4.504.185-54 — Aristides Vicente Cartolano. — Junte novas declarações em face das novas partes contratantes.

N. 4.505.668-54 — Mirza Massena Godinho. — Atualise os documentos para isenção.

N. 4.517.930-52 — Jovenil G. de Faria e sua mulher. — Compareça ao 3-RD.

N. 4.502.228-49 — Amancia Felix F. dos Santos. — Localise melhor o terreno.

N. 4.522.875-53 — Lúcio de Oliveira Guimarães.

N. 4.522.876-53 — Luicio de Oliveira Guimarães.

— Junte declaração do custo total das obras até a presente data e promova a retificação solicitada por meio de ofício.

Expediente de 26 de abril de 1954

N. 4.523.907-52 — Iorgi Grizagoridis. — Junte declaração do custo total das obras até 20 de abril de 1954.

N. 4.512.355-53 — Hermes Cruz. — Satisfaça a exigência de 9 de março de 1954.

N. 4.502.394-54 — Angelita Lessa Campelo. — Atualise os documentos para isenção.

N. 4.506.236-54 — Valetim Pereira — Localise melhor o terreno.

N. 4.523.519-53 — Florindo de Lavandeira Grucos.

N. 4.505.153-54 — José Maurício P. Freire.

N. 4.505.537-54 — Agostinho C. de Oliveira.

N. 4.505.760-54 — Carlos M. Velho.

N. 4.505.964-54 — Bernardo R. Fernandes.

N. 4.505.641-54 — Manoel G. Pereira.

N. 4.506.093-54 — Bernardino da Costa.

N. 4.506.284-53 — Luiza de F. Nortes.

N. 4.506.308-54 — Flávio Sá Ribeiro.

— Compareçam ao 3-RD.

N. 4.501.410-54 — José Luis de França.

N. 4.504.662-54 — Produtos Químicos Elequeiroz S.A.

N. 4.504.800-54 — Luiza Araújo da Purificação.

N. 4.504.801-54 — Léa da Silva Araújo.

N. 4.504.957-54 a 4.504.960-54 — Guia Mestra e outros.

N. 4.505.000-54 — José Dias Caridade.

N. 4.501.109-54 — Orlando R. Martinez.

N. 4.505.952 a 4.505.956-54 — Guia Mestra e outros.

N. 4.505.973-54 — Ruth Soares de Sousa.

N. 4.506.281-54 — José M. Ferreira.

— Satisfaçam a exigência do SGT.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. T. S.

Dia 22 de abril de 1954

Esso Standard do Brasil Inc. — Processo 4.800.604-54.

Esso Standard do Brasil Inc. — Processo 4.800.605-54.

— Autorizo em têrmos.

Dia 23 de abril de 1954

Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A. — Processo 4.800.310 de 1954.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — Processo 4.800.900-54.

The Royal Bank of Canadá — Processo 4.801.001-54.

Bristol-Labor S.A. Indústria Química e Farmacêutica — Processo número 4 801.027-54.

J. R. Benoliel & Cia. — Processo 7.090.028-53.

— Aceite-se em têrmos.

Boletim de 19 de abril de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr$ 2.800.200,10.

Receita do exercício:

Até esta data: 17 de abril de 1954 — Cr$ 1.221.774.008,00.

Pagamentos realizados:

Total — Cr$ 41.764.947,10.

Boletim de 20 de abril de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr$ 15.128.814,70.

Receita do exercício:

Até esta data: 19 de abril de 1954 — Cr$ 1.236.902.822,70.

Pagamentos realizados:

Total — Cr$ 41.411.379,30.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.456.421-54 — João Jorge de Proença. — Deferido, em face das informações.

N. 4.458.223-54 — Espólio de Luiza B. de C. Proença e outra. — Certifique-se em têrmos.

N. 4.458.445-54 — Stela D. L. de Leal. — Deferido.

N. 4.443.193-52 — Alvaro M. Bastos e outros.

N. 4.413.058-50 — Emilia Melo V. Mendes de Almeida.

N. 4.456.297-54 — Henrique Killer.

N. 4.457.519-54 — Cordélia do N. Silva.

N. 4.458.667-54 — Maria B. P. Maia.

N. 4.457.718-54 — Carlos Gonçalves.

N. 4.457.608-54 — João Almeida.

N. 4.457.534-54 — Miguel Cartelo.

N. 4.449.464-53 — Marguerite T. Maigné.

— Cobre-se.

N. 4.458.732-54 — Alvaro F. da Nata.

N. 4.457.367-54 — Adolfo Dinis.

N. 4.457.369-54 — Jaim B. Vainer.

N. 4.433.316-52 — Corina de Alto Braga.

N. 4.458.322-54 — Dulce Paz das N. Amaral.

N. 4.457.768-54 — Cristiano Rosa.

N. 4.448.908-53 — Danilo R. de Carvalho.

N. 4.457.365-54 — Adelino C. de Amorim.

— Lavrem-se a carta de aforamento.

N. 4.458.858-54 — Escritório T. de Engenharia Alberto Hass Ltda. — Indeferido em face da informação.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.451.059-53 — Honório Machado de Castro. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.454.466-53 — Alexandre da S. Pithon. — Complete as certidões negativas dos 5º e 6º ofícios dos distribuidores desta Capital, fazendo constar das mesmas o período de 5 de fevereiro de 1953 a 22 de abril de 1954, tendo em vista o arquivamento do processo.

N. 4.455.825-53 — Carlos E. B. M. Pimente e outro. — Compareça para retirar a carta de aforamento.

N. 4.408.213-49 — Constância A. de O. Castro. — Cumpra o despacho de 30 de dezembro de 1953.

N. 4.453.766-53 — Clotilde Alvarenga. — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente atualizado quanto a construção do apartamento e retifique a terceira via da guia de transmissão quanto ao transmitente.

N. 4.452.705-53 — Associação da Companhia de Santa Ursula. — Junte, Celeste Continentino de Assunção procuração e declarem na terceira via da guia de transmissão e na petição de laudêmio a fração que cada um transmite.

N. 4.458.510-54 — Requeiram carta de aforamento.

N. 4.458.699-54 — Rufino da Costa. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.402.936-49 — Artur de Sousa Mendes. — Cumpra o exigido em 26 de junho de 1953.

N. 4.448.570-53 — Maria da Silva Costa. — Cumpra o exigido em 15 de outubro de 1953.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de abril de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de abril de 1954

Portaria n.º 453:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve determinar cessem os efeitos da Portaria n.º 676, de 23 de abril de 1953, referentes ao médico padrão Q, Alvaro Machado Fortuna, mat. 1.808.

Portaria n.º 454:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve tornar sem efeito os efeitos da Portaria n.º 496, de 9 de março de 1953 e remover para o Departamento de Higiene o médico padrão Q, Carlos Augusto Borges Palhares, mat. 1.816.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Angelina Pinto da Silva — Processo n.º 1.004.812-54. — Aprovo o 1.º período. Publique-se. Ao S.S.A.

Escala de licença-prêmio:

Angelina Pinto da Silva, trabalhador padrão G, mat. 11.924. — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença (1.º período) 1-12-54 e 28-2, de 1955 — Período básico: 3-2-43 a 30-1-53 (correspondente a um decênio).

Saul Ferreira — Processo 1.057.039, de 1953. — Considerando o despacho de 9-4-54, do D.A.H., que modifica o de 27-2-54, retifique-se o despacho de 4-3-54, de modo que fique declarado tratarse de período único, compreendido entre 1-10-54 e 31-3-55. — Publique-se. — Ao S.S.A.

Francisco Gomes de Santana — Processo 6.008.557-54. — Compareça.

Dia 19 de abril de 1954

Maria da Glória Paes Leme — Processo 1.009.998-54. — Compareça.

Sebastião Genuíno Barbosa — Processo 1.006.150-54. — Autorizo. Publique-se. Ao S.S.A.

Escala de licença-prêmio:

Sebastião Genuíno Barbosa, prat. farm. classe H, mat. 27.741. — Prazo da licença (1.º período): 1-2 a 3-4-0-55 — Período básico: 1-9-38 a 27-8-53 (correspondente a três qüinqüênios).

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com raios X ou substâncias radioativas — 1954

N.º 1.017.496-53 — Despacho de 8-4, de 1954, do Exm.º Sr. Prefeito. — Autorizo.

Dentista classe K — Alexandre de Moura Campos, mat. 68.094, D.T.B. — H. Sanatório Santa Maria.

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Exm.º Sr. Prefeito por despacho exarado o processo 6.006.592, de 1954, por serviços especializados, prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de fevereiro de 1954 — V. 600 — código 349.7.

Cr$

Suzanne Anne Marie Paule Desnos 3.600,00

(Importa a presente em três mil e seiscentos cruzeiros),

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Exm.º Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo nKmero 6.003.183-54, r poserviços técnicos prestados aos aparelhos de radioterapia profunda, junto aos Hospitais Gerais GetKlio Vargas e Miguel Couto — V. 600 — Código 349.8.

Cr$

Reint G. Feitsma 5.000,00

(Importa a presente em cinco mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento devidamente por despacho exarado no processo número 6.003.547-54, por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de janeiro de 1954 — Verba 600 — Código 349.8.

Cr$

Maria Antonia Leite Lima 3.600,00

(Importa a presente em três mil e seiscentos cruzeiros).

Em, 23 de abril de 1954. — *Fernando Taveira* — Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Tuberculose
Serviço de Correspondência

EXPEDIENTE DE 14-4-54

ATOS

Desligamento:

A 19 do corrente do oficial administrativo Classe K — matrícula número 2.283 — Eulalia Tôrres da Silva — designado para servir junto à Comissão de Processo Administrativo.

Despacho:

Processo número 1.010.064 — Humberto Barreto.

Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, a partir de 8-3-54, tendo em vista a informação do Senhor Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, obedecendo os têrmos da Ordem de Serviço número 10 de 1953, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Férias Autorizadas:

Do chefe de Serviço de Enfermagem Padrão CC-7 — Yolanda Madeira — no período de 19-4 a 13-5-54 — lotado no Hospital Dispensário Miguel Perira.

Do médico Padrão O — matrícula número 73.031 — Genésio de Sousa Pitanga Filho — no período de 4 a 23-10-54 — (2.º período) lotado no Dispensário de Tuberculose do 4.º Distrito Sanitário.

Cancelamento de Penalidade:

Portaria n. 12 — O Diretor do Departamento de Tuberculose no uso de suas atribuições e de acôrdo com o parecer do Senhor Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, constante do processo n. 1.006.490 de 1954, resolve:

Tornar sem efeito a repreensão imposta ao atendente referência E — matrícula número 37.709 — Maria do Carmo Sousa — (Boletim de Serviço número 1.919 de 2-7-48 e *Diário Oficial* de 15-7-48, página 4.838) tendo em vista a sua conduta exemplar posterior à aplicação da penalidade.

Hospital Dispensário Miguel Pereira

NÚCLEO 9.691

Designação:

Portaria n. 14 — O Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, no uso de suas atribuições, resolve designar, o atendente referência C — matrícula 74.213 — Theodoro Rabelo Seabra — para substituir o Chefe de Serviço de Enfermagem Padrão CO-7 — matrícula 36.643 — Yolanda Madeira, durante o período de suas férias de 19-4-54 a 13-5-54.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

NÚCLEO 7.963

Designação:

Portaria n. 10 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve designar — o servidor — Gerson Oliveira Pimentel — almoxarife Classe I — matrícula número 62.452, para responsável pelo almoxarifado dêste Hospital.

EXPEDIENTE DE 20-4-54

ATOS

Apresentação e designação:

A 19 do corrente do trabalhador referência D — matrícula n. 78.825 — Helena de Miranda Taveiros, sendo designado para o Hospital Sanatório Tôrres Homem.

A 20 do corrente do atendente referência C — matrícula n. 45.827 — Débora Pinto de Siqueira — sendo designado para o Hospital Sanatório Santa Maria.

Hospital Sanatório Tôrres Homem

NÚCLEO 7.690

Elogio:

Portaria n. 8 — O Diretor do Hospital Sanatório Tôrres Homem no uso de suas atribuições, resolve Elogiar o trabalhador referência D — Jucyra Medina Pereira — matrícula número 37.754, por ter encontrado elevada importância em dinheiro e entregue na Administração a fim de ser devolvida ao seu legítimo dono.

Designação:

Dêste Hospital Sanatório, do enfermeiro, classe «H», mat. 501 — Rita de Azevedo Pereira.

Expediente de 22 de abril de 1954
ATOS:

Desligamento:

A 22 do corrente, do enfermeiro, classe "J", mat. 1.618 — Israel Ramos de Faria — Removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Expediente de 23 de abril de 1954
ATOS:

Desligamento:

A 23 do corrente do atendente, referência «E», mat. 44.029 — Maria dos Anjos de Faria — Removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Apresentação e Designação:

A 22 do corrente do atendente, referência «C», mat. 63.677 — Nélson de Oliveira — Sendo designado para o Hospital Sanatório Tôrres Homem.

Departamento de Higiene

Expediente de 14 de abril de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.632 — Rua Senador Dantas, 80 — 3.º andar, sala 301, parte.
N. 1.717 — Av. Erasmo Braga, 227 — 2.º andar, sala 211, parte.
N. 1.718 — Rua México, 70 — sala 1.202.
N. 1.720 — Rua México, 70 — 12.º andar, sala 1.201, parte.
N. 1.735 — Av. Gomes Freire, 196 — 6.º andar, sala 604, parte.
N. 1.736 — Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 2.º andar, sala 229, parte.
N. 1.742 — Av. Graça Aranha, 326 — 7.º andar, sala 3 do grupo 72.
N. 1.749 — Av. Rio Branco, 25 — 14.º andar, salas 1.413 — 14 e 15.
N. 1.752 — Rua do México, 70 — 9.º andar, sala 904.
N. 1.753 — Av. Presidente Wilson, 164 — sala 1.002, parte.
N. 1.761 — Rua México, 98 — 4.º andar, sala 403, parte.
N. 1.762 — Av. Marechal Floriano, 38 — sala 209, parte sôbre-loja.
N. 1.767 — Rua Araújo Pôrto Alegre, 70 — 7.º andar, salas 708-707, partes.
N. 1.769 — Rua Beneditinos, 20, loja.
N. 1.783 — Av. Franklin Roosevelt, 181-A — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 1.786 — Rua Leandro Martins, 41, sobrado, sala 2 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se — Expeça-se o auto de infração n. 49.600.
N. 1.665 — Av. Presidente Vargas, 3.343, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se — Expeça-se o auto de infração n. 49.602.
N. 1.754 — Rua Frei Caneca, 121 — loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Arquive-se a intimação n. 90.623.
N. 1.501 — Rua Benedito Hipólito, 501 loja.
N. 1.695 — Rua Júlio do Carmo, 94 — galpão.
N. 1.697 — Rua São José, 50 — 10.º andar, grupo 1.002, sala B, parte.
N. 1.712 — Rua General Pedra, 118, sobrado.
N. 1.716 — Rua Comandante Mauriti, 114.
N. 1.719 — Av. Rio Branco, 277, 14.º andar, grupo 1.408, parte.
N. 1.724 — Rua Senador Dantas, 33-A, fundos.
N. 1.725 — Av. Mem de Sá, 124, térreo, sala 1.
N. 1.737 — Av. Franklin Roosevelt, 115 — 7.º andar, grupo 702.
N. 1.756 — Rua Santo Cristo, 254.
N. 1.765 — Rua Frei Caneca, 53, sobrado.
N. 2.003 — Av. Presidente Vargas, 2.573, parte — Indeferido em face da informação do técnico.
N. 1.775 — Rua dos Inválidos, 146 sobrado — Expeça-se a intimação número 90.625.
N. 1.723 — Rua Frei Caneca, 206 — primeira sala de quem entra no sobrado — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 69

Expediente de 24 de abril de 1954
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Recomendação:

Recorrendo a tôdas as repartições integrantes desta Secretaria Geral providências para que de tôdas as fôlhas de processos ou outros expedientes, contendo encaminhamentos ou pareceres, façam constar, logo abaixo dos respectivos números, os nomes dos requerentes ou interessados, de caso em caso.

Designações:
Designo o Trabalhador referência B, matrícula n. 78.834 — Jorge da Silva, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n. 369, do V.S.A.)
Designo o Oficial Administrativo, interino, classe J, Lourival Fortunato, matrícula n. 36.003, para ter exercício no Departamento de Edificações (Ofício n. 367, do V.S.A.).

Remoções:
Removo o Artífice referência E, matrícula n. 70.860 — João Neves e o Trabalhador matrícula n. 59.444 — José Augusto, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Obras (Ofício n. 107-54, do D.O.B.)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.411.336-51, capeando o de número 7.414.364-51 — em nome de Tapeçaria Real Limitada — Pedido de legalização. — Indeferido, em face dos esclarecimentos.
N. 7.502.284-54 — George Cummings — Pedido de construção. — Deferido, condicionando-se o "habite-se" à aceitação da rua.
N. 7.401.255-54 — José Cavalcanti de Castro Golana — Pedido de modificação de loteamento aprovado — transformação de lote residencial. — Mantenho o indeferimento.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

N. 7.509.269-52 — Mirau de Barros Latif — Praia de Botafogo ns. 458-460 — (4-DD). — Junte cópia do projeto.
N. 7.500.799-54 — Alberto Casiuch e outro — Rua Pinheiro da Cunha, lote n. 18 (7-DD). — Esclareça detalhes do projeto.
N. 7.504.979-52 — Maria Alice Saraiva Osório de Almeida — Rua Francisco Sá, esquina de Raul Pompeia (5-DD). — Apresente projeto de fundações de acôrdo com o novo projeto de arquitetura.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE
Dia 23 de abril de 1954

N. 1.010.765-54 — Lourival Bernardes de Sá — Matrícula n. 68.739. — Sòmente mediante permuta poderá ser atendido o requerente.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DA CHEFE
Dia 23 de abril de 13954

Ferragens Albuquerque Limitada — Processo n. 7.040.314-54. — Satisfaça a exigência.
Panambra S. A. Import. Export. Panamericana Brasileira — Processos ns. 7.301.071 e 7.301.072, ambos de 1954. — Compareça para retificar a fatura e completar os selos de apresentação.
J. L. Araújo Ferragens S. A. — Processo n. 7.090.550-54. — Satisfaça a exigência.
Magalhães Sucupira & Companhia Limitada — Processo n. 7.040.691-54. — Concedo a prorrogação do prazo por trinta (30) dias tendo em vista a informação do D.L.U.
Ramiro Ribeiro & Companhia Limitada — Processo n. 7.040.470-54. — Completar o material referente ao item 3 do pedido n. 2.579.
Albino de Castro, Comércio e Indústria — Processo n. 7.090.855-53. — Completar o pedido dentro de 72 (setenta e duas) horas.
Meshla S. A. — Processo número 7.040.574-54 — Concedo sessenta (60) dias em prorrogação.
Ferragens São Pedro Limitada — Processo n .7.040.498-54. — Indeferido; o prazo solicitado já está esgotado. Entregue o material dentro de cinco (5) dias.
J. Miranda & Companhia Limitada — Processo n. 7.040.600-54. — Concedo trinta (30) dias em prorrogação tendo em vista a informação do D.L.U.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de abril de 1954

Boletim n. 74
Servidor chamado à Tesouraria para receber adiantamento:
7-DR — Antônio Augusto Goulart — Oficial Administrativo — Matrícula n. 352.
Retificação do *Diário Oficial* do dia 24-4-54 — Fls. 2.933-34.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Ilegível: Processo n. 7.101.214-54.
Onde se lê — Ico...
Leia-se — Ivo...
Onde se lê — Antonio dos Anjos...
Leia-se — Antonio Francisco dos Anjos.
Lista de licença — Indeferido
Ilegível: Fls. 1.168 — Mat. n. 2.119.

DESPACHOS DO DIRETOR

Materiais e Construções Esteves Limitada — Processo n. 7.101.275-54. — Deferido, face as informações, ficando o prazo contratual do Trêvo de Missões — contrato n. 148 suspenso por 120 dias.
Dário Gil — Processo n. 7.100.745, de 1954. — Embora reconhecendo o mérito da penalidade imposta aos recorrentes pelo Sr. Engenheiro Chefe do 7-DR, reduzo o prazo da suspensão para 15 (quinze) dias, face ao disposto no inciso IV, do art. 227, do Decreto-lei n. 3.778, de 28-10-41.
Emprêsas Campenon Bernard (Estudos e Obras S. A. — Processo número 7.100.999-54.
Casa Sano S. A. — Processo número 7.101.173-54.
Companhia Materiais de Engenharia — Processo n. 7.101.314-54
Construtora Gibraltar Limitada — Processo n. 7.101.214-54.
— Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-ER

Construtora Adriano Domingos Limitada — Processo n. 7.101.283-54. — Apresente certidão de quitação do I. A. P. I. e certidão de 1954 do Impôsto sôbre a Renda.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

Roberval de Vasconcelos — Processo n.º 7.515.791-54. — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Manuel Nunes — Processo número 7.728.792-53. — Compareça para tomar ciência da taxa a pagar.
Listas de licenças:

Fl. n. 1.197 — Geraldo Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.161 — 10 dias — Art. 153 — de 7 a 16-4-54.
Fl. n. 1.200 — Jorge Brasil Narciso — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.571 — 14 dias — Art. 153 — de 8 a 21-4-54.
Fl. n. 1.203 — Milton Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.105 — 6 dias — Art. 154 — de 12 a 17-4-54.
Fl. n. 1.215 — Epaminondas Miranda — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.683 — 2 dias — Artigo 153 — de 9 a 10-4-54.
Fl. n. 1.230 — Antônio Alves Cabral — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 964 — 11 dias — Art. 153 — de 17 a 27-4-54.

Alta:

Fl. n. 1.203 — Milton Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.105 — em 18-4-54.
Fl. n. 1.194 — Aureliano Rodrigues de Azevedo — Trabalhador — Extranumerário Mens. — Matrícula número 155 — em 18 de abril de 1954.
Fl. n. 1.196 — José Honório do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matrícula número 2.130 — em 15-4-54.
Fl. n. 1.199 — Acácio Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.362 — em 15-4-54.
Fl. n. 1.204 — Francisco Laino — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.188 — em 16 de abril de 1954.
Fl. n. 1.205 — Lourival de Queirós — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.507 — em 19 de abril de 1954.
Fl. n. 1.206 — Nabor Pinto dos Reis — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 529 — em 11 de abril de 1954.
Fl. n. 1.212 — João Luiz de Melo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.525 — em 13-4-54.
Fl. n. 1.214 — Oscarino Batista — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.617 — em 17-4-54.
Fl. n. 1.220 — Irapuan Dutervil Colás — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 979 — em 17-4-54.
Fl. n. 1.222 — Moacir Ramos Machado — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.066 — em 16 de abril de 1954.
Fl. n. 1.223 — Geraldo José Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.114 — em 16-4-54.
Fl. n. 1.227 — Heitor Medeiros — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 848 — em 18-4-54.
Fl. n. 1.231 — Moacir Quirino da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.685 — em 18 de abril de 1954.
Indeferidos:
Fl. n. 1.207 — Nabor Pinto dos Reis — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 529.

Fl. n. 1.209 — Osvaldo Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 836.

Fl. n. 1.213 — Feliciano Casemiro Veras — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.107.

Fl. n. 1.218 — José Lino de Aguiar — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.412.

Fl. n. 1.219 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 863.

Fl. n. 1.221 — Hiran Rios de Carvalho — Topógrafo — Matrícula número 1.044.

Fl. n. 1.224 — Roberto José de Aquino — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.923.

Fl. n. 1.228 — José Leocádio Maia — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.274.

Fl. n. 1.229 — Antônio Alves Cabral — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 964.

Fl. n. 1.235 — Abner Marques — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.543.

— Nos têrmos do laudo médico.

Escala de licença prêmio:

José Pais Camargo — Matrícula número 53.931 — P.D.F. — Trabalhador — Período base: 27-1-47 a 2-1-53 — Período da licença — 1-5 a 31-7-54 — Processo n. 1.001.906-54.

Departamento de Obras

Setor de Loteamento e Desmembramento

Processos em exigência
Dia 20 de abril de 1954

N. 7.604.965-52 — Rua Pinto Teles n. 245.

N. 7.611.451-52 — Caminho do Vai-Vem.

N. 7.408.884-54 — Rua Venâncio Flores n. 595, apartamento 101.

N. 7.608.351-52 — Rua Viúva Cláudio, lote n. 1 e outro.

N. 7.706.650-49 — Rua Comendador Siqueira n. 353 e outro.

N. 7.726.888-53 — Rua Piraquara, esquina de outra.

N. 7.727.088-53 — Estrada do Guerengue n. 630.

N. 7.409.132-54 — Rua Jacinto número 64.

N. 7.409.011-5 4— Avenida Geremário Dantas n. 313.

N. 7.408.913-54 — Rua Joaquim Pinheiro, lotes ns. 1.574 e 1.578.

N. 7.406.845-54 — Rua General Olímpio, esquina com outra.

N. 7.729-53 — Rua Francisco Belizário ns. 100 e 102.

N. 7.728.426-53 — Rua Aureliano Portugal.

N. 7.731.429-53 — Rua São Clemente ns. 91 e 93 e outra.

N. 7.405.078-54 — Rua Catulo Cearense n. 172.

N. 7.405.786-54 — Rua Capuri número 470.

N. 7.405.019-54 — Rua Almirante Sadock de Sá, esquina de outra.

N. 7.000.277-53 — Estrada Vicente de Carvalho, esquina de outra.

N. 7.708.703-53 — Rua Curimatã n. 73 e outra.

N. 7.407.221-54 — Rua Engenheiro Cortes Sigaud.

N. 7.724.436-53 — Estrada do Banal n. 981.

N. 7.731.856-53 — Avenida 28 de Setembro n. 168 e outro.

N. 7.700.135-51 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.331.

N. 7.407.870-54 — Rua Catole número 170.

N. 7.729.286-53 — Rua Aarão Reis n. 110.

N. 7.404.125-54 — Rua Borda do Mato.

N. 7.406.436-54 — Praia do Flamengo ns. 92, 94 98 e 100, esquina de outra.

N. 7.409.529-54 — Rua Projetada F, lote n. 53.

N. 7.729.739-53 — Avenida Cesário de Melo com rente para outra.

N. 7.408.415-54 — Rua Dr. Leal ns. 579 e 591.

N. 7.706.144-53 — Ruas Felipe Cardoso e outra.

N. 7.717.0[illegible]-53 — Rua Divino Salvalor n. 64.

N. 7.719.808-53 — Estrada do Pau Ferro, junto e antes do n. 436.

N. 7.409.008-54 — Rua Estevão Silva n. 77.

N. 7.407.968-54 — Rua Jambeiro, lote n. 1.221, Q. 31.

N. 7.706.833-53 — Rua Antônio Saraiva, lote n. 1.268-A.

N. 7.727.784-53 — Rua Bernardo de Vasconcelos.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 7.720.728-53 — Rua Senador Pedro Velho, lote n. 1.

N. 7.409.231-54 — Rua Barata Ribeiro.

N. 7.721.463-53 — Rua Guararu, junto e depois do n. 175.

N. 7.610.104-52 — Rua Barbosa números 66 e 70.

N. 7.402.257-54 — Rua Apihay, lotes ns. 109 e 114.

N. 7.628.121-52 — Rua Dona Clara.

N. 7.710.097-51 — Rua Santa Sofia n. 200.

N. 7.703.551.53 — Avenida Princesa Isabel n. 88 e outro.

N. 7.611.207-52 — Avenida Brasil, esquina de outra.

N. 7.712.313-51 — Caminho do Gimborgo, junto e antes do n. 70.

N. 7.720.706-53 — Rua Aurora número 46.

N. 7.407.317-54 — Estrada do Moinho, lotes ns. 47, 48, 49 e 50, esquina de outra.

N. 7.711.749-53 — Avenida Santa Cruz n. 405.

N. 7.711.748-53 — Caminho do Mandabuá ns. 318 e 406.

N. 7.711.747-53 — Caminho do Mandabuá, sítio n. 200.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

N. 7.408.009-54 — Rua Capuri, lotes nsí 59 e 60 e outro.

N. 7.405.216-54 — Rua Baicuru, com 52 metros de frente e fundos 50 metros.

Indeferidos:

N. 7.408.844-54 — Ruas Cerqueira e Alambari Luz n. 271.

N. 7.709.203-53 — Avenida Maracanã n. 377 e outro.

Serviço de Estudos e Projetos

1-O.B.E.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 22 de abril de 1954

João Vieira Pinto — Avenida Tijuca, lote n. 19 — Processo n. 7.421.080, de 1951. — Compareça.

Antônio Pousa Grande — Estrada do Joá, lotes ns. 32 e 33 — Processo n. 7.413.248-53. — Arquivado por motivo de terminação de prazo.

Dedegacia do 6.º Distrito Policial — Avenida N. S. de Fátima n. 64 — Processo n. 7.413.302-52. — Compareça.

José Carlos Alves Gouveia — Rua Ministro Artur Ribeiro, lote n. 4 — Processo n. 7.718.529-53 — Satisfaça as exigências.

Antônio Jaime Fróis Cruz — Rua Oriente, junto e antes do lote n. 410 — Processo n. 7.425.270-51. — Compareça.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 20 de abril de 1954

Petição n. 41-54 — Shell Brazil Limited. — Praça da Bandeira n. 355. — Defiro o conserto do passeio, empragando concreto traço, 1:2,5:4.

Petição n. 42-54 — Laura Leopoldina Gonçalves — Rua Padre Miguelinho ns. 89 e 91. — Defiro — O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1 — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10cms.

2 — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2cms., rematado em superfície áspera.

3 — declividame transversal de 2%.

4 — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 22 de abril de 1954

Rua Barão de Jagaribe n. 310 — José Bento Ribeiro Dantas — Petição n. 53-54 — 5.º D. O. — Deferido, ligando as águas pluviais exclusivamente, para a sargeta.

Rua Gustavo Sampaio n. 845 — Romeu Cataldi — Petição n. 46-54 — 5.º D.O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Rua Maria Quintéria n. 132 — José Joaquim Gomes Fontenelle — Petição n. 49-54 — 5.º D.O. — Deferido, ligando as águas pluviais exclusivamente para a sargeta.

Rua Santa Clara n. 213 — Clara Leivas de Carvalho Orico — Petição n. 56-54 — 5.º D.O. — Pague a guia de Cr$ 429,00 (quatrocentos e vinte e novre cruzeiros), para a restauração do meio-fio a ser feito pela Prefeitura.

Com referência ao passeio, deferido, em pedras portuguesas, desenho igual ao do n. 188, de acôrdo com Instruções aprovadas pela S. G. V.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 19 de abril de 1954

N. 7.727.204-53 — Plínio Moreira Lemos — Ladeira dos Guararapes, entre os ns. 7 e 19. — Entregue no depósito do 7.º D.O. os seguintes materiais correspondentes ao pagamento do aluguel do britador: 1 — 2 lavatórios completos, com torneira e válvula. 2 — 2 vasos sanitários sifonados de 1.ª qualidade. 3 — 2 caixas de descarga automáticas, de ferro fundido, completas. 4 — 2 porta-papel higiênicos. 5 — 2 porta toalhas. — 6 — 20 coçoeiras de peroba de Campos com dimensão de 4,00m cada peça. 7 — 20 coçoeiras de peroba de Campos com dimensão de 6,00m cada peça. 8 — 50 quilos de sabão português de 1.ª. 9 — 10 latas de cêra de 5 quilos. 10 — 20 latas de soda cáustica de 1 quilo cada. 11 — 20 quilos de solda. 12 — 50 enxadas de 3 1/2 libras marca Tupí ou similar. 13 — 50 quilos de pregos de 18 x 30. 14 — 50 quilos de pregos de 19 x 36. 15 — 1.000 quilos de carvão coque para forja. 16 — 100 quilos de estopa. 17 — 12 brachas para calação ns. 16 a 20. 18 — 100 fôlhas de serra. 19 — 40 cabos de picareta.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 20 de abril de 1954

Luiz Ferreira da Costa Júnior — Rua Duqueza de Bragança n. 13 — Petição n. 405-54.

Edison Carrilho da Fonseca e Silva — Rua Antônio Salema n. 42 — Petição n. 408-54.

José Barroza de Oliveira — Rua Teodoro da Silva n. 841 — Petição n. 407-54.

José Barroza de Oliveira — Rua Teodoro da Silva n. 839 — Petição n. 406-54.

— Deferido, devendo o passeio ser construido de concreto com traço de 1:2,5:4, co mcapa de argamassa de cimento e areia traço de 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 metro. Prazo: 30 dias.

Manuel Correira Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva n. 904 — Ficha n. 7.410.677-54. — Compareça para esclarecimentos.

COLEÇÃO DAS LEIS

1954

★

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 712

PREÇO: CR$ 40,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 713

PREÇO: CR$ 100,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Manuel Correia Gomes Lite — Rua Teodoro da Silva n. 908 — Ficha número 7.410.678-54. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Correia Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva n. 912 — Ficha número 7.410.679-54. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Correia Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva n. 913 — Ficha número 7.410.681-54. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Correia Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva ns. 920-921 — Fichas ns. 7.410.680 e 7.410.682-54. — Compareça para esclarecimentos.

Nono Distrito de Obras

SETOR E
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 20 de abril de 1954

Edmundo Lins Júnior — Petição n. 351-54 — Rua Araújo Leitão número 411.

Jaci Pinto Russio — Petição número 357-54 — Rua Vilela Tavares n. 343.

Antônio Drumond — Petição número 358-54, — Rua Grão Pará número 331.

Ana Martins de Araújo — Petição n. 361-54 — Rua Mário Calderaro número 62.

José Francisco de Morais — Petição n. 363-54 — Rua Acaú n. 52.

José Rabelo Leite Júnior — Petição n. 366-54 — Rua Carolina Santos número 138.

José do Carmo Martins — Petição n. 368-54 — Rua Grão Pará n. 377.

Descartes Gahyva — Petição número 376-54 — Rua Aquidabã n. 305.

Léia Correia — Petição n. 378-54 — Rua Padre Roma n. 264.

Aurora Souto Pinheiro — Petição n. 379-54 — Rua Padre Roma número 266.

Pedro Antão Ferreira da Silva — Petição n. 80-54 — Rua Araújo Leitão n. 176.

Antônio Duval Biondi — Petição número 381-54 — Rua Mário Calderaro.

Amadeu dos Santos Aonso — Petição n. 382-54 — Rua Abatirá números 69 e 71.

Domingos Fortes Castelo Branco — Petição n. 383-54 — Rua Araújo Leitão n. 190.

Antônio Lopes Moreira — Petição n. 384-54 — Rua Cerqueira Lima número 237.

Izidro Simões — Petição n. 385-54 — Rua Abatirá n. 75.

Francisco Daniel Pinto — Petição n. 389-54 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.327.

Maria da Conceição Freitas Lima — Petição n. 390-54 — Rua Aquibadã n. 235.

Osvaldo de Oliveira — Petição número 392-54 — Rua Araújo Leitão n. 247.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degráus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Francisco Cavalcanti Braga — Petição n. 327-54 — Rua Sousa Aguiar n. 87.

Espólio de Henrique da Costa Narciso — Petição n. 331-54 — Avenida Amaro Cavalcanti, junto e depois do n. 511.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Maria Helena de Andrade Camacho Freitas — Petição n. 355-54 — Rua Dr. Niemeier ns. 247 e 253. — Indeferido.

Exigências:

Josefina Ferreira dos Santos — Petição n. 161-54, Rua Dias da Cruz número 568. — Construa o passeio em condições, sob pena de multa.

Aladino Alexandrino da Purificação — Processo n. 5.571.038-53 — Rua Amorim n. 51. — Compareça.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 20 de abril de 1954

Custódio Araújo Gomes — Petição n. 543-54. — Rua João Torquato número 268.

Júlia Cistelo Conte — Petição número 546-54 — Rua João Torquato n. 123.

João Vitorino — Petição n. 553-54 — Rua de Novembro n. 160-A.

Augustinho Alves — Petição número 554-54 — Rua Cordovil n. 565.

Francisco Sancas — Petição número 592-54 — Rua Ferreira França número 340.

Leonor Nunes dos Santos — Petição n. 595-54 — Rua Patagônia n. 76.

Pedro dos Santos Fabício — Petição n. 595-54. — Rua Patagônia número 107.

Adriano Soares de Almeida — Petição n. 599-54 — Rua Diogo de Vasconcelos n. 94.

Santos Borzacckixa — Processo número 7.403.927-54. — Rua Cordovil n. 164.

Abílio dos Santos — Processo número 7.404.633-54. — Rua Bias Fortes n. 50.

José de Carvalho Abrantes — Processo n. 7.405.466-54 — Rua João de Deus n. 42.

Delfim Paranho da Silva — Processo n. 7.405.513-54 — Rua Tomás Ribeiro n. 18.

Almerinda Nonata de Almeida — Processo n. 7.405.992-54 — Rua Quiaré n. 71.

Bernardino Almeida Cardoso — Processo n. 7.732.845-53 — Rua 4 de Novembro n. 249.

— Deferido, sendo os passelos de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Avelino Maidana Couto — Petição n. 532-54 — Rua Ibiapina n. 15. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos no valor de Cr$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Antônio Arriscado — Petição número 558-54 — Rua Cordovil n. 529.

Antônio Arriscado — Petição número 559-54 — Rua Cordovil n. 541.

Henrique Vasques — Processo número 7.408.915-546 — Rua Ibiapina n. 263.

— Deferido, por 30 (trinta) dias, cada um dos requerentes.

A Propriedade S. A. — Processo n. 7.407.850-54 — Estrada do Quitungo a 542,80 metros de outra. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos no valor de Cr$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 22 de abril de 1954

Pedro Ferreira Vieira — Rua Maricá ns. 364, 376 e outro — Petição n. 206-54. — Deferido.

José Soares Leite — Avenida Geremário Dantas n. 819 — Petição número 213-54. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo, de acôrdo com o Decreto número 7.572, de 6-8-43.

Joaquim Ferreira Carneiro — Rua Cândido Benício n. 624, casa VII — Petição n. 214-54. — Compareça.

Guilherme Nicolawsky — Rua Luiz Beltrão n. 390 — Processo número 5.600.429-54. — Concedo 60 (sessenta) dias.

Cemitério Municipal de Jacarepaguá

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 22 de abril de 1954

Quenji Meyashiro — Petição número 191-54. — Deferido.

Valdi Ferreira Pinheiro — Petição n. 186-54.

Anquizes Correia Fontes — Petição n. 197-54.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Silvio Fernandes da Silva — Petição n. 193-54.

Frederico Vierling — Petição número 198-54.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Eduardo Henrique de Freitas D. Pacheco — Petição n. 190-54. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Jorge Machado — Petição número 179-54.

Álvaro Ferreira da Fonseca — Petição n. 183-54.

Valdi Ferreira Pinheiro — Petição n. 185-54.

Geraldina da Silva de Oliveira — Petição n. 196-54.

João Romão Miguel Biosca Fauró — Petição n. 199-54.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

Bangu

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 12 de abril de 1954

José Bibiano — Rua Iriguassú número 319, em Bangu — Petição número 114-54. — Deferido, concedo a licença, passeio executado em concreto traço 1:3:4 com revestimento de cimento, areia traço 1:3 com 2% de declividade, devendo as águas de qualquer natureza, proveniente do lote, correr em manilhas sob o passeio.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Angela Gonçalves. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 35,00.

Maria de Lourdes Oliveira. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Caetano Papacena. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Xisto José da Costa. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Celso Pereira da Silva. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Caetano Ppacena. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Gercino Francisco Braga. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Moacir da Costa Ribeiro. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Herval Ramos Novo. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Maria Francisca da Conceição. — Deferido, pagando a taxa de ..... Cr$ 400,00.

José Maria Mendes. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Maria Leite Lopes. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 20 de abril de 1954

Algusto Cezar Machado — Rua Albertina n.º 22, petição n.º 154-54.

Beatriz B. Lizardo dos Santos — Estrada do Campinho n.º 9, petição número 146-54.

Deferido, pagando os emolumentos na importância de cincüenta e cinco cruzeiros (Cr$ 55,00).

Maria da S. Guedes — Rua Cumai n.º 62, petição n.º 147-54.

Francisco G. Barreto — Rua Carlus n.º 73, petição n.º 143-54.

Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 sacos de cimento marca Pupy.

Décio E. da Silva — Rua Ivo do Prado n.º 106, petição n.º 144-54.

Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 119 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 5 sacos de cimento marca Tupy.

Sizino Alves da Motta — Rua Sacramento Blak n.º 31, petição n.º 142 de 1954.

Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 6 sacos de cimento marca Pupy.

DESPACHO DO ENGENHEIRO SHEFE
Dia 20 abril de 1954

Antônio Silva Batista, petição número 149-54.

Candido dos Santos, petição número 150-54.

José Antônio dos Santos, petição n. 151-54.

Manuel de Barros, petição número 152-54.

Maria Nobrega dos Santos, petição número 153-54.

Mercedes de Freitas Seraphim, petição número 154-54.

Violeta Petrizzi, petição n.º 155-54.

Deferido, pagando os emolumento na importância de trezentos e cinqüenta Cruzeiros (Cr$ 350,00).

Departamento de Concessões

Expediente de 26 de Abril de 1954

SERVIÇOS DE TELEFONES

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Precessos.

N.º 7.602.164 — Cia Telefônica Brasileira.

Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução 25 dias.

N. 7.604.484 — Orlando Ribeiro.

Junte recibo de telefone e alvará.

N.º 7.604.299 — Arides de Oliveira Tavares.

Junte cópia de alvará.

N.º 7.604.440 — João Artur Tavares de Oliveira.

Indeferido por não ser enquadrar no art. 3.º da resolução 19 de 7-8-47.

N.º 7.604.155 — Paulo Buscacio de Almeida.

N.º 7.602.753 — Sixt Ven Kapf.

N.º 7.604.215 — David de Almeida Carvalho.

N.º 7.604.256 — Joaquim Rodrigues Soares.

Aguarde a vêz.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos.

N.º 7.603.514 — Mário Pinheiro Pires.

N.º 7.603.823 — Emprêza Auto Lotação Bôa Sorte.

N.º 7.603.270 — Viação Norte Sul Limitada.

N.º 7.603.257 — Emprêza de Lotações Estrêla Limitada.

N.º 7.003.279 — Sebastião Padim.

N.º 7.602.932 — Viação Oriental Limitada.

N.º 7.603.250 — Emprêza de Lotações Bôa Viagem Limitada.

N.º7.603.255 — Santos, Oliveira Fonseca, Araújo (Viação SOFA).

N.º 7.603.847 — Alvaro Fonseca de Almeida.

N.º 7 603.310 — Transportadora Inca Limitada.

N.º 7.603.498 — Transportes Bons Amigos Ltda. — Aprovo.

N.º 7.603.950 — Transportes Princeza Limitada.

Arquivo.

N.º 7.603.025 — Orlando Tenen — Autorizi a substituição, satisfeitas as exigências regulamentares.

N.º 7.600.816 — Alcides dos Santos Dias Maria — Autorizo a transferência, satisfeitas as exigências regulamentares.

N.º 7.603.951 — Viação Ardorinha Limitada.

Compareça.

N.º 7.602.772 — José Maria.

Autorizo a alteração de 16 para 19 passageiros.

N.º 7.614.676-53 — Joaquim Augusto Henriques da Costa Bastos — Autorizo a transferência, satisfeitas as exigências regulamentares.

N.º 7.304.480- 53 — Gilberto Gomes Coelho — Autorizo a transferência, satisfeitas as erigências regulamentares.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Processos.

N.º 7.604.578 — Transportadora Brasileira Ltda. Transbras.

N.º 7.604.593 — Luiz Pardo Perez.

N.º 7.604.505 — Simplicio Martins Barradas.

N.º 7.604.610 — Transportadora Inca Limitada.

N.º 7.604.652 — Mário Pinheiro Pires.

N.º 7.404.604 — Raymundo Antunes Corrêa.

N.º 7.604.648 — 7.604.649 — .... 7.604.550 — 7.604.646 — 7.604.647 — Alga Auto Lotação Guanabara Limitada. — Pague o débito.

Departamento de Parques

Expediente de 24 de abril de 1954.
DESPACHO DO DIRETOR

Processos.

N.º 7.409.164-54 — Mário & Horácio Ltda. — De acôrdo com o despacho do Snr. Secretário Geral de Viação, efetue previamente o pagamento das indenizações num total de ..... Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) de acôrdo com o art. 224 § 1.º do Dec. 6.000, de 1-7-937.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 24 de abril de 1954.
BOLETIM N.º 92

Concessão de Férias.

Concedo 30 dias de férias regulamentares, a partir de 3 de Máio p. futuro, ao Oficial Administrativo Classe "N" — João Antunes Felicio da Cruz, matrícula n.º 13.847, responsável pela Chefia do 9 — DL-1.

Designação.

Designando o Oficial Administrativo cl. "O" — Alvaro Augusto Marques Porto, matr. n.º 27.205, para responder pelo expediente do 9-DL-1, durante as férias do responsável pela Chefia daquela dependência.

Transferência.

Transferindo:

a) — do 8-DL para o 14-DL, o trabalhador Mens. ref. "D" — Dylson Pereira, mat. n.º 71.269;

b) — do 16 DL para o 11-DL, o Trabalhador LUM. ref. "E" — José Maria Tôrres, mat. 44.618;

c) — do 1-DL, para 13-DL-1 o Trabalhador LUM. ref. "E" Epitácio de Sauza, mat. 63.398;

d) — do 5-DL para o 12-DL; o Trabalhador LUM. ref. "E" — Antônio Furtado Caetano; mat. 70.494;

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do 4-DL-2 para o I-DL-2. do Trabalhador LUM. ref. "E" — Dário Costa, mat. 58.601, constante do item 2, letra "a" do Boletim n.º 61 de 16 de março de 1954.

Felecimento:

Registrado o felecimento do carroceiro pd. "G" — Manoel Júlio Abél 7.847, do ocorrido no dia 12 do corrente, conforme mm., n.º 77, daquela Chefia.

Transferindo:

a) — do 13-DL-2 para o 13-DL-1, o Tra. ref "E" — Haroldo Tavares de Lima, mat n.º 64.732;

b — do 5-DL para o 1-DL, o Trabalhador pd. "G" — Antônio Corredeira Porta mat. 12.594.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de abril de 1954
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.005.514-54 — Antônio Silveira da Rosa Filho — Licença-prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 25-12-48 a 23 de dezembro de 1953. — Aprovo a escala de 12-4 a 10-7-54, proposta pelo DAG.

N. 1.005.578-54 — Albertino Antunes Suzano — Licença-prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 6-7-48 a 4-7-53. — Aprovo a escala de 1- 5a 31-7-54, proposta pelo DAG.

N. 1.057.305-54 — Roberto Richelette Freire de Carvalho — Licença-prêmio deefrida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 23 de julho de 1947 a 20 de julho de 1952. — Aprovo a escala de 27-12-54 a 26 de março de 1955, proposta pelo DAB.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 35 DE 26 DE ABRIL de 1954

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 22 de abril de 1954
Visitantes e renda:
359 Visitantes — Cr$ 1.077,00.
Dia 23 de abril de 1954
Visitantes e renda:
316 Visitantes — Cr$ 948,00.
Dia 24 de abril de 1954
Visitantes e renda:
1.024 Visitantes — Cr$ 3.072,00.
Dia 25 de abril de 1954
Visitantes e renda:
10.294 Visitantes — Cr$ 30.882,00.
Recolhimento de Renda
Dia 26 de abril de 1954

Quantia recolhida ao 2.º D. A., pela guia número 6.800.387, relativa ao período de 17-4-54 à 23-4-953 — .... Cr$ 43.827,00.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 33, DE 23 DE ABRIL DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Valter Guimarães Borba — Processo 2.041.436-53.

Nelson José Miranda de Aguiar — Processo 2.039.171-54.

João Gilberto Ferreira de Sousa — Processo 2.041.049-54.

Américo de Freitas Pinho — Processo 2.041.484-53.

João Simas — Processo 2.041.388 de 1953.

Olga Rezende — Processo 2.041.061 de 1953.

Romualdo José de Carvalho — Processo 2.039.811-53.

Elci Vale Filgueiras — Processo número 2.039.703-53.

Celso Van Edven — Processo número 2.039.636-53.

Daniel da Silva Souza — Processo 2.041.494-53.

Evangelina Augusta Virmond — Processo 2.041.495-53.

Orestes Carneiro — Processo número 2.041.486-53.

Humberto Garcez Filho — Processo n.º 2.041.493-53.

— De acôrdo. Autorizo a transferência definitiva em face do parecer, mediante assinatura de têrmo.

OSA Organização Territorial S. A. — Processo 2.034.823-52. — Indeferido à vista das informações contidas no presente processo.

Raul da Silva Campos — Processo 2.041.131-54. — Indeefrido em vista da informação.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Artur Viana Cia. de Materiais Agrícolas — Processo 2.030.754-54. — Compareça ao 6-Ag., para cumprir exigência.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Marcelino Ramos da Costa — Processo 2.041.108-54. — Deferido em face do parecer.

Olimpio Caldas Coelho Fortes — Processo 2.032.761-53. — Deferido em face dos pareceres de 24-2-54 — Fls. 4 dêste e 10 do corrente, fls. 5, de vez que não houve culpa do requerente nem a intenção de prejudicar os cofres municipais, quando competia ao Serviço exigir prova suficiente sôbre a área do lavrador de que trata o presente.

Francisco Martins dos Santos — Processo 2.041.039-54. — Aguarde-se o comparecimento do interessado, face as informações.

Associação da Igreja Metodista — Processo 2.030.554-54. — Aguarde-se o comparecimento da requerente que ficou de entrar com requerimento sôbre retificação de nome.

Chidetaki Fuziama — Processo número 2.031.694-53 — Tratando-se de lavrador localizado no Estado do Rio, reconsidero o despacho de 12 de março de 1954, para aguardar o resultado do ofício n.º 44/5-Ag, de 5 de março de 1954, devendo o presente retornar a êste Serviço depois de publicação deste despacho a fim de que o Posto seja orientado como proceder em casos semelhantes.

Manoel Pinto de Souza — Processo n.º 2.035.060-54 — Deferido em face da informação.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA N.º V

José Olivieri — Processo número 2.041.013-54 — Compareça ao Pôsto n.º V a fim de satisfazer exigências.

Departamento de Indústria e Comércio

BOLETIM N.º 5
De 19 de abril de 1954

DESPACHO DO DIRETOR
Dia 13 de abril de 1954

Processo n.º 2.045.061-54 — Alberto Cohen — Hotel Bar e Restaurante — Praia Grossa n.º 58 — Ilha de Paquetá — Solicitando se há impedimento por parte dêste Departamento para requerer alvará de localização. — Despacho — Em face do parecer rétro, dos funcionários do Serviço de Assistência Técnica, êste Departamento nada tem a opôr concessão de alvará de localização pretendiddo pelo Senhor Alberto Cohen.

Processo n.º 2.045.573-53 — Cafés Finos S. A. — Rua Conde de Bonfim n.º 340 — Depacho — "Cafés Finos S. A.", segundo informa o parecer dos Técnicos dêste Departamento, é um estabelecimento que honra o comércio da Capital da República, pelas instalações modernissimas, elegantes, luxuosas e confortáveis.

Ainda segundo o parecer dos Técnicos, a montagem do "Cafés Finos S. A.", obedeceu rigorosamente as exigências da Resolução n.º 7-52, da Comissão de Preços do Distrito Federal, ainda em vigôr e que rege a matéria.

Além do parecer dos Técnicos do DIC, o processo número 2.045.573-53, está instruído, igualmente, com a planta contendo os mínimos detalhes de todas as instalações de "Cafés Finos S. A.", planta essa seguida à risca (é que informa o parecer) na montagem do estabelecimento.

Nessas condições e para que possa "Cafés Finos S. A.", gozar dos favores e regalias previstas na Resolução acima citada, classifico-o como estabelecimento de luxo, nos têrmos do artigo n.º 3.º da referida Resolução. — Ciência aos interessados — Publique-se.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 53

De 22 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

José Alfinito — Processo número 2.060.507-54 — Registre-se.

Abel R. Costa & Cia. Ltda. — Processo n.º 2.060.344-54.

Hildebrando Cândido Laranja — Processo n.º 2.060.511-54.

Virgilio Pedro Fortes — Processo n.º 2.060.512-54. — Deferido, tendo em vista as informações.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 7.900.506, a importância de Cr$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros).

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 39 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alzerino Xavier, para as funções de Silvicultor Auxiliar, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alzerino Xavier, neste têrmo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.002.566-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier. Cláusula segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústrna e Comércio até 31 (tinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente dar cláusula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 38 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Heráclito Guedes de Medeiros, para as funções de Silvicultor Auxiliar, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Heráclito Guedes de Medeiros neste têrmo denominado "Contratado, os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 2.002.566-53, assinam o presente contrato em prorrogaçao mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier. Cláusula segunda: — O contratado se obiga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústrna e Comércio até 31 (tinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente dar cláusula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 37 — Contato de locação de serviços que celebram a Prefitura do Distrito Federal e o Senhor Alfredo da Costa Neto, para as funções de Silvicutor Auxilar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Deceto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Sr. Alfredo da Costa Neto, neste têrmo denominado "Contatado os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.002.566-53 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier. Clausula segunda: — O contratado se obiga a servir na Secretaria Geral de Agricultura Indústrna e Comércio até 31 (tinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente dar cláusula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 32 — Contrato de locação de serviços que celebram a Preefitura do Distrito Federal e o Senhor José Ferreira da Silva, para as funções de Silvicutor, da Secretaia Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. José Ferreira da Silva, neste têrmo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.002.566-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier Cláusula segunda: — O contratado se obiga a servir na Secretaria Geral de Agricultura. Indústrna e Comércio até 31 (tinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro. para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente dar cláusula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 31 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Joaquim Antão da Silva, para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral d Agricultura, Indústria e Comério nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, repressentando a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Joaquim Antão da Silva, neste têrmo denominado "Contratado,, os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Pefeito exarada no processo n. 2.002.566-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier. Cláusula segunda: — O contratado se obiga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústrna e Comércio até 31 (tinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente dar cláusula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Têrmo de Contrato em Prorrogação n. 30 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor [illegible] para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos têrmos dos artigos 1.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9 558, de 8-8-1946.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Cícero Ferreira, neste têmo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.002.556-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeio de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alzerino Xavier. Cláusula segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústrna e Comércio até 31 (cinta e um) de dezembo de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar. Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros). Cláusula quarta: — A despesa decorrente da clausula anterior correrá por conta da Verba 302, Código 1211 do Orçamento vigente. Cláusula quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, decendo a prorogação consta de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste, contrato e as disposições legais inerentes às funções deextranumerário contratado. Cláusula sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava: — O presente contrato é lavrado em Livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, fimam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — as.) Júlio Cesar Catalano — Alzeino Xavier. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Retificação

Têrmo de Contrato m Prorrogação n. 30.

Onde se lê:
artigos 2.º — 14 e 15

Leia-se:
artigos 2.º, 13, 14 e 15

Onde se lê:
locaãço

Leia-se:
locação

Onde se lê:
Cláusula Sexta — O contratado contrato de locação de serviços cele cumprimentos de tôdas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerntes às funções de extranumerário contratado.

Leia-se:
Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerentes às funções de xtranumerário contratado.

Onde se lê:
Grito

Leia-se:
Brito

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Professor Roberto Bandeira Accioli, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Olimpia Pereira Nunes, Diretora responsável do Instituto Pereira Nunes, sito à Estrada Recreio dos Bandeirantes, quilômetro 15, para internamento de 80 (oitenta) menores, a razão de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) diários, por vaga contratada.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, Classe O, matrícula 00.016, designado para lavrar êste têrmo, foi convencionado o contrato de 80 (oitenta) vagas para internamento de menores, do sexo masculino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo para internamento será de 10 de março a 20 de dezembro do corrente ano.

Segunda — A diária a ser paga será de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por vagas contratadas.

Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas.

Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções n.º 1 e do edital de concorrência n.º 2, respectivamente, publicados, respectivamente, em 19-1-1954 e 11-2-1954, que passam a fazer parte integrante dêste contrato.

Quinta — A despesa decorrente dêste contrato, na importância de Cr$ .... 915.200,00 (novecentos e quinze mil e duzentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE — código 349.1 — "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 (quatro) anos de idade" do orçamento vigente.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 24 de março de 1954, no ofício n.º 9/S.I.M., de 9 de março de 1954, do Instituto Oscar Clark, tendo sido o presente têrmo, lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, Classe O, matrícula 00.016, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 12.00156, de 13 de abril de 1954, em 14 de abril de 1954.

Distrito Federal, em 19 de abril de 1954. — *Roberto Bandeira Accioli.* — *Olimpia Pereira Nunes.* Testemunhas: — *Jovelino Pinheiro.* — *Gina Venâncio wald.* — *Thereza de Barros Segurado.*

Serviço de Administração, Setor B, em 20 de abril de 1954. Copiei fielmente. — *Nely Figueiredo Ferreira,* Dat., classe I — Mat. 74.770. Confere: — *Ophelia Reis Dominguez Alonso,* Of. Adm. — Mat. 3.431, classe N. Visto: — *Péricles Martins,* Chefe do ESA — Mat. 3.408.

(N. 11.716 — 26-4-54 — Cr$ 244,80).

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Professor Roberto Bandeira Accioli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Oduvaldo do Nascimento Mat' , Diretor responsável do Ginásio Wladimir Matta, sito à rua Conde de Bonfim n.º 951 — Tijuca, para internamento de 60 (sessenta) menores, à razão de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, Classe O, matrícula 00.016, designado para lavrar êste têrmo, foi convencionado o contrato de 60 (sessenta), vagas para internamento de menores, do sexo masculino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo para internamento será de 10 de março a 20 de dezembro do corrente ano.

Segunda — A diária a ser paga será de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por vagas contratadas.

Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas.

Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções n.º 1 e do edital de concorrência n.º 2, respectivamente, publicados, respectivamente, em 19-1-1954 e 11-2-1954, que passam a fazer parte integrante dêste contrato.

Quinta — A despesa decorrente dêste contrato, na importância de Cr$ .... 915.200,00 (novecentos e quinze mil e duzentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE — código 349.1 — "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 (quatro) anos de idade" do orçamento vigente.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 24 de março de 1954, no ofício n.º 9/S.I.M., de 9 de março de 1954, do Instituto Oscar Clark, tendo sido o presente têrmo, lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, Classe O, matrícula 00.016, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 12.00155, de 13 de abril de 1954, em 14 de abril de 1954.

Distrito Federal, em 14 de abril de 1954. — *Roberto Bandeira Accioli.* — *Oduvaldo do Nascimento Matta.* — Testemunhas: — *Adamazildo Sérgio Salvado.* — *Jovelino Pinheiro.* — *Thereza de Barros Segurado.*

Serviço de Administração, Setor B, em 20 de abril de 1954. Copiei fielmente. — *Nely Figueiredo Ferreira,* Dat., classe I — Mat. 74.770. Confere: — *Ophelia Reis Dominguez Alonso,* Of. Adm. — Mat. 3.431, classe N. Visto: — *Péricles Martins,* Chefe do ESA — Mat. 3.408.

(N. 11.717 — 26-4-54 — Cr$ 244,80).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações
7-ED-3

Têrmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina o Senhor Ernesto Francisco, assistido de sua mulher, como proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua Carolina Machado n.º 1.010, neste Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Edgar Severiano de Lima e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do intressado, compareceu o Senhor Ernesto Francisco, português, casado com dona Lúcia de Jesús Maia Francisco e por ela neste ato assistido, portadores dos certificados de identidade números 146.149 e 869.781 expedidos pelo SRE e pelo Instituto Felix Pacheco, respectivamente, e por êle foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na Rua Carolina Machado número 1.010, neste Distrito Federal, havido por escritura do 16.º Ofício de Notas desta Capital, devidamente registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no Livro 3-A. M. às fls. 32, sob o número 32.712 e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, conforme faz prova com a certidão de ônus reais apresentada, vem assinar o presente têrmo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: *Primeira:* — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para a construção de um prédio misto com 4 — (quatro) pavimentos no terreno de propriedade do signatário situado na Rua Carolina Machado onde já existe na frente o prédio comercial de 1 (um) pavimento com o número 1.010, conforme foi autorizado por despacho do Senhor Diretor dêste Departamento em 13 de janeiro de 1954 e de acôrdo com o projeto apresentado em anexo ao processo n.º 7.404.841 de 1953. — *Segundo:* — O proprietário-signatário, ratificando a declaração escrita em 25 de janeiro de 1954, constante do processo acima enunciado, neste ato se obriga "entretanto, quando a Prefeitura do Distrito Federal determinar a execução do recuo previsto pelo projeto de urbanização aprovado sob o n.º 4.209, só exigir da mesma, quando esta o julgar necessário, a desapropriação do prédio da frente, bem como a construir o muro no novo alinhamento

e a desempachar a faixa frontal de 3,00 m do novo alinhamento, independentemente de qualquer onus para esta "Prefeitura" e de caráter judicial ou extra-judicial". — *Terceira:* — A notficação para que o pripretário cumpra a obrigação acima, será feita por edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente, com 60 (sessenta) dias de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, na forma do disposto no artigo 737, do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, independentemente de qualquer interpelação judicial. — *Quarta:* — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura', em Juízo ou fora dêle, *relativamente ao estabelecido*, pondo desde já, a mesma "Prefeitura" a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. — *Quinta:* — Será fornecida ao prorietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão dêste têrmo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentado neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente têrmo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.404.841 de 1953, lavrei o presente têrmo de obrigação que tem fôrça de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas é assinado pelo Diretor dêste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Edgar Severiano de Lima, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão "Q", matricula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para êste fim. — A taxa de expediente para assinatura dêste têrmo, foi paga pela Guia n.º 49.905, na importância de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — Vai o presente têrmo selado com sêlos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um sêlo "Hospitalar" de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinados sobre os sêlos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinturas de: *Edgard Severiano de Lima* — Diretor. — *Ernesto Francisco* — *Lúcia de Jesus Maia Francisco.* — Como testemunhas: *Oswaldo Pereira de Souza* e *Péricles Cameron.* — E, por ser o que consta do mencionado têrmo de obrigação, lavrado e assinado às fôlhas 71 e v. e 72 do livro n.º 16, datilografei a presente cópia que, depois de conferido, dato e assino. — Em 23 de abril de 1954. — *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial adm. classe "Q" — Matrícula n.º 31.757 — Confere: — *Mário Monteiro Vilalba* — Oficial Administrativo classe "P" — Matricula número 4.122. — Visto: — *José da Rocha.* — Oficial Administrativo, classe M — Matricula número 4.208. — Respondendo pelo expediente do 7 ED-3.

(N.11.830 — 26 de abril de 1954 — Cr$ 459,00).

Têrmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor Joviano Alvim assistido de sua mulher, como proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua das Laranjeiras número 121, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinqüenta, e quatro, presentes no Departamenot de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Engenheiro padrão «R», Doutor Henrique Rabelo de Vasconcelos, designado para responder pelo expediente dêste Departamento, e, presentes também, as testemunhas adiantes assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Joviniano Alvim, brasileiro, industrial, casado com Dona Dinah Azevedo Alvim e por ela neste ato assistido, domiciliados e residentes na Capital do Estado de São Paulo, portadores das carteiras de identidade números: 178.304, expedida pelo Serviço de Identificação do Estado de São Paulo e 199.193, expedida pelo Serviço de Identificação do Estado de São Paulo e por êle foi dito que, é senhor e legitimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua das Laranjeiras número 121, neste Distrito Federal, havido por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3-x, à fls. 66, sob o número 13.236, em 9 de setembro de 1950 e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, conforme faz prova com a certidão do mesmo 9.º Ofício, de 12 de dezembro de 1953, vem assinar o presente têrmo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores na forma abaixo: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de modificações e acréscimo no prédio residencial de propriedade do signatário, situado na rua das Laranjeiras número 121, para transformá-lo em um laboratório de produtos farmacêuticos, conforme foi autorizado por despacho de 2 de dezembro de 1953, do Sr. Diretor dêste Departamento e de acôrdo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.415.640 de 1953. — Segunda: — O proprietário ratificando a declaração escrita em 25 de novembro de 1953, constante de fls. 9 do processo acim aenunciado, neste ato se obriga a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas em qualquer tempo que esta «Prefeitura» resolva efetivar a desapropriação da área de terreno que for necessária a execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 3.247 ou outro que o modifique ou o substitua. — Terceira: — O proprietário se obriga ainda, a só exigir da Prefeitura do Distrito Federal a desapropriação da área de terreno que for exclusivamente necessária ao recuo para execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 3.247. — Quarta: — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal em Juizo ou fora dêle, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma «Prefeitura», a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão dêste têrmo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente ao presente têrmo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.415.640-1953, lavrei o presente têrmo que tem fôrça de escritura pública, «ex-vi» do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro padrão «R», Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão «Q», matricula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício nêste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para êste fim. — A taxa de expediente para assinatura dêste têrmo, foi paga pela Guia número 49-26.933, na importância de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — Vai o presente têrmo, selado com «selos de expediente» emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) e um sêlo «Hospitalar» de Cr$ 2,00 (dois cruzeiro). — Dona Dinah Azevedo Alvim, é neste ato representada por seu marido e bastante procurador Sr. Joviniano Alvim, conforme procuração apresentada do 19.º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, lavrada às fls. do livro próprio em 15 de fevereiro de 1954. — Assinado sôbre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, em 16 de fevereiro de 1954, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge do Nascimento Silva — Diretor: — Joviniano Alvim. Como testemunhas: Rossicleres Salgueiro Garcia e João Baptista Arantes. E, por ser o que consta do mencionado têrmo, datilografei a presente cópia que, depois de conferida, dato e assino. — Em 16 de fevereiro de 1954. — *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial Administrativo «Q» — Matricula número 31.747 — Confere *Mario Monteiro Vilaba* — Oficial Administrativo «P» — Matrícula — Está conforme *José da Rocha* — Oficial Administrativo «M» — Matrícula número 4.208. — Respondendo pelo expediente do 7 ED-3

(N.º 11.822 — 23-4-54 — Cr$ 405,00)

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

(CACEX)

LEI N.º 2.145, DE 29-12-1953

DECRETO N.º 34.893, DE 5-1-1954

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

LEI N.º 1.807, DE 7-1-1953

DECRETO N.º 32.285, DE 19-2-1953

DIVULGAÇÃO N.º 710

Preço: Cr$ 6,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

GABINETE DO PREFEITO

COMISSAO-ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Edital

Esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 52, Chapa DF 6-84-60, concedida à Giovanni Annunzio, Preposto do Lavrador Amadeu de Medeiros, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Industria e Comércio, sob o número 2 617, por haver infringido o artigo 14 da Portaria n. 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Em 17 de abril de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro*, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Acumuladores Nife do Brasil S A.

Compareca para cumprir exigência constante do processo número 1.012.249-54

Em 23 de abril de 1954. — *Lupércio de Castro Filho* — Presidente da ACM

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

Edital n° 9

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Afonso Jose Pereira Neto, em virtude do falecimento do ex-servidor Natanina Borges Monteiro, matricula n.° 40 415 ocorrido em 2 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de obito é o de solteira . (Proc. n.° 1.004.940-54). — Em, 1 de Março de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 10

"Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.° andar, sala 405, de 12,30 as 15,30 horas, os autores do pleito judicial em nome de Hayden Alvares da Cunha Bastos e outras — referente ao Ofício n. 23-54-P. do Juizo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — G.P.-647-54 — a fim de juntar os decretos de provimento e de aposentadoria no referido processo.

Em 25 de março de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Claudomiro Laurindo do Espirito Santo, matrícula n. 9.205, Artífice, p. II, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.° andar, sala 405, a fim de justificar sua ausencia do serviço nos têrmos do artigo n. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n. 7.020.038-54).

Em 10 de abril de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

Convido todos os Zeladores, Dentistas, Contadores, Músicos, Datilógrafos, Almoxarifes, Guarda-Vidas, Contínuos, Escriturários, Fiscais e Oficiais Administrativos, que foram promovidos em 29 de outubro de 1953, a entregarem seus Decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416. 4.° andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em, 19 de abril de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 15

Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.° andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o Sr. Aurélio Cesar da Silva e outros; autores do pleito judicial referente ao Ofício número 3.390-54, do Juizo de Direito da Fazenda Pública (3.ª Vara) — Processo n. 1.007.327-54 — a fim de juntarem seus Decretos de Provimento no referido processo.

Em 19 de abril de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Wanda Belfort Sanaos, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Quinfe, matrícula número 20.264, ocorrido em 7 de fevereiro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva.

(Proc. n. 1.009.257-54).

Em, 26 de abril de 1954. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

Para conhecimento dos interessados expecialmente dos abaixos indicados foram lavrados os seguintes de acôrdo com o dec. 385 de 4-2-1903.

N. 94 de 12-4-54 — Henrique Martins de Castro. — Rua Conde de Leopoldina n.° 818 — A.

Ordena o fechamento do referido negócio até sua regularização sob pena de interdição com o auxílio da Força Publica. No prazo de 8 dias.

N. 95 de 19-4-54 — Mariana de Castro Pires Ferreira. — Rua São Luiz Gonzaga n.° 1.613.

Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 96 de 20-4-54 — Ademar de Almeida Gonzaga. — Rua General Almério de Moura n.° 406,

Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 97 de 20-4-54 — Affonso A. penna. — Rua São Luiz Gonzaga n.° 2.279 — A.

Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionáis sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública. No prazo de 8 dias.

N. 98 de 20-4-54 — Bernardo Herzog. — Rua Carlos Seidl n.° 321.

Embarga o desmonte, sob pena de nova multa de Cr$ 150,00.

Em 22 de abril de 1954. — *José Antônio Teixeira* Of. Fisc. — Matrícula número 55.556 — Rep. pelo expediente.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indisaços, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Crédito Municipal n.° 385 de 4-2-1903.

N. 242 de 29-3-54 — Contra Alvarina de Mendonça — Rua Joaquim Meyer, 105.

Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento, com o auxilio da fôrça pública, independente de nova notificação, e marca o prazo de imediato.

N. 243 de 29-3-954 — Contra Policlínica do Meyer São Geraldo — Avenida Amaro Cavalcanti, 37 — sob salas 4-5.

Ordena a legalização, ou retirada do leteiro, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 244 de 29-3-954 — Contra Agostinho Rocha Macedo — Rua Barão de Bom Retiro, 811.

Ordena a legalização do acréscimo de galpão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 245 de 30-3-954 — Contra Rafael Russo — Rua Cabuçú, número 98.

Ordena a legalização das obras, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo, 4.° § do citado Decreto e marca o prazo 10 dias.

N. 245-A — de 30-3-954 — Contra Rafael Russo — Rua Cabuçú, número 98.

Ordena o embargo das obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 nos têrmos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N. 246 de 31-3-954 — Contra J.J. Marçal § Cia. Ltda. — Av. Amaro Cavalcanti, 2.554.

Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de 10 dias.

N. 247 de 31-3-954 — Contra Joaquim Sales Pereira, rep. pelo seu procurador Sr. Alberto Pinto — Rua Monteiro da Luz, 177.

Ordena mediante licença, a rampar o meio fio do passeio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 248 de 31-3-954 — Contra Arakem Luiz dos Potiguarós Nunes Rodrigues — Rua Gustavo Gama, número 136.

Ordena a legalização das obras de acréscimo e modificações, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 249 de 31-3-954 — Contra Araquem Luiz dos Potiguarós Nunes Rodrigues — Rua Gustavo Gama, número 136.

Ordena o embargo das referidas obras ,determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00 nos têrmos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937, marca o prazo de imediato.

N. 250 de 31-3-054 — Contra Herminia Machado de Almeida e Maria Antonieta Machado Nunes — Rua Jurunas 237.

Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 251 de 31-3-954 — Contra José Pinto de Mesquita, rep. pelo seu procurador Sr. Men S. Braga — Rua Afonso Bergamini, 247.

Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 252 de 31-3-954 — Contra Casa Luzes Ltda. rep. pelo seu sócio Sr. José Pereira Luzes — Rua Dias da Cruz, 638.

Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 252-A de 30-3-954 — Contra Sincha Bimem Gutgold — Rua Adolfo Bergamini, 325.

Ordena a legalização, ou retirada do painel, sob pena de nova multa de Cr$500,0 0 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 253 de 31-3-954 — Contra Marcial Portela — Rua Dr. Leal, número 711.

Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública.

N. 254 de 1-4-54 — Contra Armando T. de Oliveira — Rua Pedro de Carvalho, 746.

Orden a a interdição do referido estabelecimento, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo de imediato.

N. 255 de 1-4-954 — Contra Sebastião Martiniano Diniz — Rua Doutor Leal, 572 — fundos — telheiro.

Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo de imediato.

N. 256 de 1-4-954 — Contra Antonio Augusto — Rua Adriano, número 86 — fundos.

Ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública.

N. 257 de 1-4-54 — Contra M. Brilhante & Silva, sucessores de Jorge da Silva — Rua Domingos Freire, número 30.

Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo de imediato.

N. 258 de 2-4-54 — Contra Edgard Valença Camara — Rua Aquidabã, entre os números 525 e 561.

Ordena mediante licença, a construir o muro, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 259 de 5-4-54 — Contra Otaviano Ferreira Botelho — Rua Leite Ribeiro, 36.

Ordena mediante licença, a construir o passeio sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.° § 2.° do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 260 de 5-4-54 — Contra Doutor Arquibaldo Indio do Brasil Ferraz — Rua Adolfo Bergamini, 192 — casa número 1.

Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais do imóvel, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

24.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO PIEDADE

Editais:

N. 117 de 2 de abril de 1954 — Laura Barreiro Dias — Rua Borja Reis, junto e antes do n.º 1.103 — O Delegado do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local está sendo construido um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N. 118 de 2 de abril de 1954 — Laura Barreiro Dias — Rua Borja Reis, junto e antes do n.º 1.103 —O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local está sendo construido um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 119 de 2 de abril de 1954 — Szterenbruch & Majntrog Ltda. — Av. Suburbana n.º 8.848 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que na parede lateral dêste prédio, foi colocado, sem a devida licença, um letreiro medindo 7,00 x 6,50, pelo que ordena a legalização da referidas colocação ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 120 de 3 de abril de 1954 — Silvio Rodrigues Vaz, inventariante do espólio de João Rodrigues Vaz — Rua Paraná n.º 552 casa 1 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local foi construido um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 121 de 3 de abril de 1954 — Silvio Rodrigues Vaz, inventariante do espólio de João Rodrigues Vaz — Rua Paraná n.º 552 casa 1 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local foi construido um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 122 d 3e de abril de 1954 — Silvio Rodrigues Vaz, inventariante do espólio de João Rodrigues Vaz — Rua Paraná n.º 552 casa 1 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local foi construido um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 123 de 3 de abril de 1954 — Silvio Rodrigues Vaz, inventariante do espólio de João Rodrigues Vaz — Rua Paraná n.º 552 casa 1 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que neste local foi construido um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 124 de 7 de abril de 1954 — José Maria Nunes — Rua Italia D'Incau n.º 106 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que nos fundos dêste prédio foi construido uma dependência, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 125 de 10 de abril de 1954 — Arino Castro Bofamedi — Rua Guaramiranga n.º 117 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que na parte da frente dêste prédio, foi feita a reconstrução total do muro lateral, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 126 de 10 de abril de 1954 — Manoel de Jesus — Rua Clarimundo de Melo n.º 97 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que nos fundos dêste imóvel foram construidos dois telheiros para fins comerciais, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 127 de 12 de abril de 1954 — A. Veiga & Cia. — Rua Assis Carneiro n.º 266 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que nesta loja, onde funciona o negócio de liquidos e comestiveis, foi instalado um balcão, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida instalação, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 128 de 13 de abril de 1954 — Espólio de D. Cândida da Silva Leituga, representado pelo seu inventariante Sr. Rodrigos dos Santos Pacheco — Rua Alfredo Reis n.º 202 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que o proprietário dêste imóvel não cumpriu a intimação n.º 60 talão 366 de 8 de fevereiro de 1954, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ .... 500,00.

N. 129 de 13 de abril de 1954 — Espólio de D. Cândida da Silva Leituga, representado pelo seu inventariante do Sr. Rodrigos dos Santos Pacheco — Rua Alfredo Reis n.º 202 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que o proprietário dêste imóvel não cumpriu a intimação n.º 58 talão 366, de 8 de fevereiro de 1954, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 130 de 13 de abril de 1954 — Espólio de D. Cândida da Silva Leituga, representado pelo seu inventariante Sr. Rodrigos dos Santos Pacheco — Rua Alfredo Reis n.º 196 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que o proprietário dêste imóvel não cumpriu a intimação n.º 59 talão 366, de 22 de fevereiro de 1954, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 131 de 14 de abril de 1954 — João Batista do Nascimento — Rua Dona Lidia n.º 94 — O Delegado Fiscal do 24.º Distrito de Fiscalização-Piedade faz saber que nos fundos dêste prédio foi construido um acréscimo, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras o ua sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

25.º C. F. — PENHA

EDITAIS

N. 123 — Erennio Otranto — Rua Barros Barreto, 11, parte-galpão — Fica o referido negócio interditado até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública, caso não seja respeitado o presente edital, por estar funcionando se mo respectivo alvará de licença para localização.

124 — José Gonçalves da Costa — Rua Angélica Mota n.º 73 — Embarga as obras de modificação e acréscimo, que estão executando sem a respectiva licença, ordenando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ .... 900,00.

N. 125 — José Gonçalves da Costa — Rua Angélica Mota, 73 — Ordena a legalização das obras de modificação e acréscimo, que estão executando sem a respectiva licença, ou sua demolição caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 126 — Maria Antônia Rezende — Rua Ferreira França n.º 60 — Ordena o cumprimento da intimação número 362-096 de 16-11-53, que ordenava ligar o ramal de águas servidas do prédio de sua propriedade, sito no local infra-citado, à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 127 — Emprêsa de Construção e Pôstos de Gasolina Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro, 513 — Embarga um acréscimo, que estão construindo, sem a devida licença, ordenando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N. 128 — Emprêsa de Construção e Postos de Gasolina Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro n.º 513 — Ordena a legalização de um acréscimo, que estão construindo sem a devida licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 129 — Indústria Nacional de Colas e Adesivos Ltda. — Rua Júlio Ribeiro n.º 328 — Embarga um galpão em acréscimo ao existente, que estão construindo no imóvel de sua propriedade, acima citado, sem a devida licença (falta de prorrogação) ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N. 130 — Indústria Nacional de Colas e Adesivos Ltda. — Rua Júlio Ribeiro, 328 — Ordena a legalização de um galpão em acréscimo ao existente, que estão construindo no terreno de sua propriedade, acima citado, sem a devida licença falta de prorrogação), ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de .. Cr$ 500,00.

N. 131 — Joaquim Alvaro da Silva — Avenida Roma, 21-A — Ordena a legalização de um acréscimo (cosinha) que foi feito nos fundos do prédio de sua propriedade, acima citada, sem a necessária licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 132 — Dulcidio Pereira — Encontrado à Avenida Bruxelas, 117 — Avenida Paris, junto e depois do número 221 — Ordena a legalização ou demolição de um telheiro com 5,00 m por 3,00m, construido sem a devida licença, sob pena de multa de Cr$ ... 500,00.

N. 133 — Abilio Inácio Duarte — Rua Nabor do Rêgo n.º 620 — Embarga as obras de acréscimo, que estão executando sem a necessária licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, acima citado, ordenando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 600,00.

N. 134 — Abilio Inácio Duarte — Rua Nabor do Rêgo n.º 620 — Ordena a legalização ou demolição das obras de acréscimo, que estão executando nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 136 — Arlindo Freitas — Rua Leopoldina Rêgo 408-loja — Fica o referido negócio interditado até a sua legalização sob pena da mesma ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública, caso não seja respeitado o presente edital, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização, fora de vigor (alteração de atividade).

N. 137 — Henriques Lopes & Pinheiro Ltda. — Rua Guaianazes, 67-A — Fica o referido negócio interditado até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxilio da fôrça pública, caso não seja respeitado o presente edital, por estar funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização.

N. 135 — Duarte Pinto & Companhia Limitada — Avenida Brasil ,8.388 — Ordena a legalização dos 4 (quatro) letreiros medindo respectivamente .... 5,00 X 0,80 — 1,50 X 0,20 — 2,00 por 0,20 e 2, X 040m com os seguintes dizeres: Rio Alva — Lavagens — Lubrificações — Borracheiro ou sua retirada caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 138 — Fernando Américo de Rezende — Rua André Pinto, 60 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 145-039 de 5-1-51, que determinava satisfazer o laudo de vistoria realizado no dia 27-11-50, no imóvel de sua propriedade, sob pena de multa de .. Cr$ 500,00.

N. 139 — Manoel José da Silva Vieira — Rua Ferreira França, 72 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 362-097 de 16-11-53, que ordenava ligar o ramal de águas servidas do prédio de sua propriedade, sito no local infra-citado, à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 140 — Fortunato Fernandes — Rua Luis Ferreira, 12-A — Ordena a legalização das que foram executadas em desacôrdo (obras) com projeto aprovado, ou sua demolição, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

30.º CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO — JACAREPAGUA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 72 — Contra Milton Lanzilot — Estrada do Cafundá n. 804 — Legalisar ou demolir o prédio feito sem licença (prorrogação), sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 73 — Contra Milton Lanzilot — Estrada do Cafundá n. 804 — Embargo imediato das obras de construção de um prédio, feito sem licença (prorrogação), até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 e o mesmo

ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública — Prazo imediatamente.

N. 74 — Contra Alcina Sant'Ana de Azevedo — Estrada Intendente Magalhães n. 2.897 — Legalizar a referida instalação para o exercicio de 1952, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 75 — Contra Alcina Sant'Ana de Azevedo — Estrada Intendente Magalhães n. 2.897 — Legalizar a referida instalação para o exercicio de 1953, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 76 — Contra Machado & Irmão, rep. pelo sócio Mateus Ferreira Machado — Rua Quiririm, junto e antes do n. 1.323 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 77 — Contra Geni Elhe — Rua Jogoroba n. 106 — Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construido sem licença (prorrogação), sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 78 — Contra Geni Elhe — Rua Jogoroaba n. 106 — Embargo imediato das obras de construção de um prédio sem licença (prorrogação), até a sua legalização sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 e ser o mesmo mantido com o auxilio da Fôrça Pública — Prazo imediatamente.

N. 79 — Contra Izidoro Zaluski — Rua Guarapes n. 49 — Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construido sem licença (prorrogação), sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de dez dias.

N. 80 — Contra Izidoro Zaluski — Rua Guarapes n. 49 — Embargo imediato das obras de construção de um predio feitas sem licença (prorrogação), até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00 e o mesmo ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública — Prazo imediatamente.

N. 81 — Contra José Antônio Pires — Rua B, lote 45 — Legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 82 — Contra A. Fonseca Pedreira e Construções Ltda. — Rua Comendador Pinto n. 2 — Legalizar a referida pedreira, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 83 — Contra A. Fonseca Pedreira e Construções Ltda. — Rua Comendador Pinto n. 2 — Embargo imediato, até a sua legalização das explorações de pedreira, sob pena de nova multa de Cr$ 2.000,00 e o mesmo ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública — Prazo imediatamente.

N. 84 — Contra Porfirio José Vieira Cardoso — Rua Cândido Benicio número 656, fundos — primeira casa — Legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 85 — Contra Porfirio José Vieira Cardoso — Rua Cândido Benicio número 656, fundos, segunda casa — Legalizar ou demolir o prédio que foi feito sem licenpa, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 86 — Contra Jaime de Jesus Henrique — Rua Luis Beltrão n. 260 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 87 — Contra Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Estrada de Jacarepaguá n. 3.050 — Legalizar o prazo concedido sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 88 — Contra Alberto de Lemos Monteiro — Estrada de Jacarepaguá n. 3.040 — Embargo da pedreira que está funcionando fora do prazo, sem licença, até a sua legalização, sob pena de o mesmo ser mantido com o auxilio da Fôrça Pública e sob pena de nova multa de Cr$ 300,00.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1954. — *Sadi Coutinho*, Delegado Fiscal — Mat. 69.654.

Serviço de Fiscalização e Diversões

O Chefe do 1-F.S. (Serviço de Fiscalização de Teatros e Diversões) faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a Guia n. 530.388, de 2 de fevereiro de 1954 (Impôsto sôbre Diversões Públicas), extraida em nome de Eduardo Cerquise, estabelecido com bilhares à Rua Belarmina n. 232, declara que fica invalidada, para todos os efeitos, a citada Guia.

Em 23 de abril de 1954. — *João Pereira Corsino*, Chefe do 1-F.S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Biblioteca Municipal

AVISO N. 1

Comunica-se às pessoas que frequentaram os Cursos de Extensão Cultural mantidos pela Biblioteca Municipal no ano próximo passado, que se encontram à rua disposição, na Avenida Presidente Vargas, 1 261, das 14 às 17 horas, os respectivos Certificados de frequência.

Em 23 de abril de 1954. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro* — Diretor — Mat. 30.307.

Instituto de Serviço Social

Serão realizados, no I.S.S., a partir do próximo dia 27, o exame e arguição oral dos seguintes trabalhos de conclusão do curso de Assistentes Sociais:

Dia 27-4-1954 — 11,30 horas

"Uma experiência de Serviço Social no Juizo de Menores do Distrito Federal".

Diplomanda — Nazle Barzilay.

Dia 28-4-1954 — 10 horas

"A habitação popular e o Serviço Social"

Diplomanda — Irany Clapp Stefoni.

Dia 29-4-1954 — 11,30 horas

"Serviço Social e alguns problemas do escolar primário do Distrito Federal".

Diplomanda — Odylia Morais Leite.

Dia 30-4-1954 — 10 horas

"Serviço Social junto ao tuberculoso internado".

Diplomanda — Lúzia Gonçalves de Souza.

Dia 3-5-1954 — 10 horas

"Implantação do Serviço Social na Créche, Escola Maternal e Jardim de Infância da E.F.C.B."

Diplomanda — Guiomar Monteiro Pereira.

Dia 4-5-1954 — 10 horas

"Ação do Serviço Social em face do menor trabalhador".

Diplomanda — Eunice Ramos de Almeida.

Em 2 2de abril de 1954 — *Mary Q. Fabricio de Barros* — Diretor do Instituto Serviço Social.

Instituto de Educação

EDITAL N. 48

Comunicação:

Comunica-se às Sras. Alunas do 1.º turno que no próximo dia 27, têrça-feira, estão dispensadas das aulas, devendo comparecer no mesmo dia, às 8,30 horas a êste Instituto, devidamente uniformizadas (inclusive de luvas), para tomarem parte na cerimônia de Incorporação das novas alunas.

O Diretor do Instituto de Educação, tem o prazer de convidar os Senhores Professores para a solenidade de Incorporação das novas alunas na próxima têrça-feira, dia 27, às 10 horas, solenidade essa que contará com a presença de altas Autoridades Municipais.

AVISO

1.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

As alunas que constituem as turmas 101 — 102 — 103 e 104 receberão os horários, na 2.ª feira, no Auditório, depois dos ensaios.

Observação:

As aulas do 2.º turno, na próxima têrça-feira, dia 27 do corrente, funcionarão normalmente.

Instituto de Educação, 24 de abril de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de maio de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, a partamento 901, serão realizadas as Concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento do material às diversas depndências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 76
Grupo 2
(Aço doce e aço duro)

Concorrência Administrativa n. 77
Grupo 2
(Ancinhos, cabos para enxadas, Pás e Brocas)

Concorrência Administrativa n. 78
Grupo 3
(Gachetas e Serra de fita)

Concorrência Administrativa n. 79
Grupo 4
(Debruns, Fios de linho, Linhas Fio patente, Remates, Lonas de preio e Rebites)

Concorrência Administrativa n. 80
Grupo 8
(Material elétrico)

Concorrência Administrativa n. 81
Grupo 9
(Azulejos e tijolos)

Concorrência Administrativa n. 82
Grupo 10
(Torneiras de boia e joelhos, Luvas, Niples, Uniões e Tubos de ferro galvanizado)

Concorrência Administrativa n. 83
Grupo 11
(Ipê tabaco, Peroba de Campos e Pinho de Paraná)

Grupo 17
(Luvas e óculos para soldador Carbureto, Oxigênio, Eletrodos e Estanho para solda)

Concorrência Administrativa n. 85
Grupo 18
(Cordas francesas)

Concorrência Administrativa n. 86
Grupo 19
(Uniformes, Macacões, Capas, Avental, Borzeguins, Bonés e Toalhas de rosto)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.075, de 27-10-939, serão distribuí aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repratições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Rio, 24 de abril de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula n. 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 106

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 107
Material de limpeza

CONCORRÊNCIA N. 107

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 32
Tintas preparadas

CONCORRÊNCIA N. 108

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 23
Soda cáustica

CONCORRÊNCIA N. 109

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 5
Acido nítrico

CONCORRÊNCIA N. 110

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 2
Rebôlo

CONCORRÊNCIA N. 111

Data da realização 3-5-54
Grupo n. 17
Melaço, Aparas, Areia do Pôrto Ferro guza e Plombagina

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-929, srão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 26 de abril de 1954. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-1

EDITAL N. 1

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n. 49-25.493, conforme comuni-

ção feita pelo interessado em o processo n. 7.416.335-53, referente à Rua Almirante Alexandrino, 766.

Ficando, assim, cientes pelo presente edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N. 2

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Preefito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-10.148, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.516.346-52, referente à Avenida Atlântica n. 4.022.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N. 3

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia 49-23.642, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.404.710-53, referente à Rua Buenos Aires, 202.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N. 4

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 40-2.582, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.503.156-52, referente à Rua General Glicério, n. 335.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 5 de abril de 1954. — Visto: *Edgar Severiano de Lima*, Diretor.

EDITAL N. 18

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resulução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49 87.705, que foi substituida pela de n. 49 87.898, referente à Rua Ramiro Magalhães número 161 e 167, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.517.037-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionado guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 9 de abril de 1954 — *Edgard Severino Lima* — Diretor do D.F.D.

EDITAL N. 19

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentissimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia número 49 84.076 e que foi substituida pela n. 49 87.966, referente à Rua Conde de Azambuja, n. 835, conforme comunicação pelo interessado em o processo número ... 7.413.937-53.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 12 de abril de 1954. — *Edgard Severino Lima* — Didetor do D.E.D.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, o Escritório Técnico Cesar Cantanhede Limitada, estabelecido à Rua Alvaro Alvim, n. 21, 20.º andar, nesta Capital, à comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Agua e Esgotos, à Rua Riachuelo, n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 17,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o referido escritório para prosseguimento da prestação de serviços técnico especializados, de que trata o processo número 7.202.433-54. — Serviço de Expediente, 20 de abril de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matricula n. 47.073. — Chefe do S. Expediente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

"M 42"

Propostas canceladas

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
20-2103	35.220	21-871	30.388
21-6733	40.096	21-6782	15.356
21.6801	19.682	21-6875	6.241
21-699	—	21-6941	192
21-6972	48.775	21-6984	8.764

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
22-40	53.093	22-249	58.769
22-385	45.719	22-477	46.712
22-529	52.508	22-1275	67.963
23-720	95.630	23-1320	61.133
23-1456	46.813	23-1598	65.734
23-1654	3.143	23-1742	67.542
23-1803	63.270	23-1835	27. 42
23-1875	35.085	23-1918	64.283
31-4591	59.333	31-4616	9.961
31-633	67.240	31-4637	24.105
31-4676	5.406	31-4683	17.187
31-4710	13.706	31-4713	13.962
31-4714	16.836	31-4749	50.474
31-4759	41.381	31-4779	26.224
31-4801	13.508	31-4827	16.291
31-4829	61.235	31-4835	11.533
31-4842	17.464	31-4865	22.335
31-4888	8.555	31-4919	3.851
32-1309	45.245	32-1364	43.617
32-1416	45.650	32-1417	99.493
32-1429	53.814	32-1441	35.829
32-1491	57.002	32-1496	50.627
32-1499	49.834	32-1504	51.957
32-1558	36.439	31-1531	33.693
31-2898	20.552	31-3417	7.843
31-3924	3.822	31-3980	49.839
31-4141	11.721	31-4149	13.007
31-4159	49.844	31-4176	6.020
31-4183	8.069	31-4191	10.383
31-4198	29.717	31-4207	58.197
31-4216	56.074	31-4246	25.913
31-4268	19.310	31-4278	12.091
31-4305	48.956	31-4317	61.367
31-4319	29.701	31-4328	21.119
31-4373	9.800	31-4376	11.593
31-4469	9.253	31-4380	14.337
31-4382	59.526	31-4385	22.386
31-4404	990	31-4409	55.009
31-4411	13.298	31-4452	7.870
31-4462	56.513	31-4463	61.039
31-4521	11.150	31-4556	12.785
31-4572	61.313	31-4577	58.080
31-4622	28.561	31-4664	19.738
31-4701	16.934	31-4731	19.801
31-4770	33.233	31-4791	27.508
31-4805	19.790	31-4810	78.323
31-4830	28.729	31-4831	10.859
31-4845	33.415	31-4921	16.597
31-4925	9.284	31-4932	26.836
31-5016	15.941	31-5032	14.183
31-5070	29.335	31-5117	25.484
31-5118	25.504	31-5140	20.766
31-5151	59.272	32-1055	60.857
32-1199	59.832	32-1228	36.273
32-1250	54.982	32-1262	54.259
32-1273	43.420	32-1287	35.732
32-1304	60.293	32-1358	64.543
32-1477	57.781	32-1570	53.490
32-1579	60.040	32-1616	53.518
33-839	70.027	33-854	69.473
33-856	64.997	33-880	64.315
33-976	64.325	33-988	70.146
23-1562	51.647	20-748	62.235
20-763	71.026	20-794	24.788
20-813	21.888	20-842	24.317
20-1814	7.900	20-1932	5.640
20-1955	76.487	20-1959	8.407
20-1967	62.137	20-1973	27.937
20-1999	28.904	21-4645	13.210
21-5291	25.529	21-5302	4.403
21-5318	40.175	21-5521	99.426
21-5525	99.335	21-5538	34.633
21-5615	17.154	21-5672	31.708
21-5752	45.137	21-5817	24.160
21-5074	21.784	21-5911	40.161
21-5932	62.052	21-5933	43.694
21-5936	18.264	21-5941	49.093
21-7190	48.364	22-451	36.850
22-1807	46.489	22-1828	52.673
22-1920	34.854	22-2324	57.230
22-4368	57.749	22-4373	60.493
22-4483	51.561	22-4540	45.792
22-4544	17.805	23-383	56.205
.3-533	63.217	23-691	64.251
31-278	34.443	21-770	6.565
21-817	2.144	31-922	99.637
31-978	22.249	3.-1039	234
31-1049	44.824	31-1050	52.955
31-1070	60.355	31-1203	31.817
31-1368	17.691	31-1373	23.435
31-1379	99.167	31-1411	43.879
31-1429	10.893	31-1563	45.579

31-1757	4.360	31-1802	4.202	31-5228	35.826	31-5234	25.480
31-1942	20.947	31-2027	841	31-5236	23.120	31-5256	6.731
31-2122	73.723	31-2309	48.599	31-5261	25.023	31-5264	8.686
31-2513	4.230	31-2837	28.815	31-5267	12.117	31-5282	25.194
31-3243	20 910	31-3261	95.013	31-5290	27.508	31-5322	49.235
31-4926	39.789	31-5030	16.536	32-1345	51.925	32-1624	66.418
31-5085	24.189	31-6423	69.945	32-1630	57.915	32-1634	58.306
31-7025	29.083	31-7498	13.881	32-1649	50.295	33-842	71.218
32-335	45.047	32-455	46.777	33-876	95.976	33-880	64.315
32.624	50.249	32-627	53.671	33-913	69.998	33-993	62.779
32-677	59.448	32-751	54.691	33-1013	95-1782	22-616	35.305
32-1552	39.493	32-210	33.621	22-1362	95.629	21-7014	6.802
33-228	70.096	33-524	73.441	21-7267	15.095	33-809	71.375
41-707	21.400	41-52	67.312	33-1085	95-1300	33-1095	95-1292
21-7325	1.052	21-7343	13.948	33-1097	70.266	32-1319	53.854
21-7404	49.053	21.7431	24.088	32-1723	53.854	32-1777	52.375
22-667	55.847	31-3731	17.715	32-1778	51.161	31-5454	10.555
31-4051	10.226	31-4627	12.117	31-5539	3.567	31-5601	13.511
31-4723	2.501	31-4748	48.937	31-5643	67.584	31-5656	60.653
31-4806	46.521	31-5073	59.633	31-5677	12.113	22-605	30.743
31-5102	16.074	31-5110	16.801				
31-5113	6.168	31-5149	60.250				
31-5162	2.814	31-5167	47.919				
31-5169	32.099	31-5180	12.078				
31-5203	29.672	31-5227	68.100				

Visto: *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe do M-42. — *Paulo Velasco Portinho* — Chefe do M-4.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parlamentares	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fazenda	50,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fazenda	60,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda	80,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00

	Cr$
Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Conservador — Discursos Parlamentares	65,00
Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia	75,00
Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sôbre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pareceres	80,00
Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela	45,00